



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0251400-43.2009.5.02.0044**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/11/2009

Valor da causa: R\$ 93.844,04

Partes:

RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

ADVOGADO: CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME

RECLAMADO: MARIA ANDREIA GODOY

RECLAMADO: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

TERCEIRO INTERESSADO: 39ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
044ª Vara do Trabalho de São Paulo**

TERMO DE ABERTURA DE EXECUÇÃO

Nesta data, faço o cadastro CCLE do processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044.

Certifico que as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico e os autos físicos foram arquivados.

São Paulo, 20/12/2019



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 21/12/2019 01:31:29 - 13e1e45
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19122021574000000000163778316>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 19122021574000000000163778316



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
044ª Vara do Trabalho de São Paulo
0251400-43.2009.5.02.0044

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Nesta data, procedo à juntada do(s) referido(s) documento(s) que segue(m) em anexo.

São Paulo, 19/01/2020



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 05ba739
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866371>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 2001190118370000000164866371



Proc 02514-2009-044-02-00-0

**AÇÃO TRABALHISTA
AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)**

Observações:

Processo distribuído e autuado em 09/11/2009, às 17:20:43

Autor :Francisco Aldery Araujo

End: Rua dos Têxteis,1697

apto.54 A- Chácara Santa Etelvi

São Paulo

SP - CEP: 08490-600

Adv: FABRICIO MARINHO AZEVEDO

(FLS. 76V)

OAB : 261007/SP -D

End: R Cons Brotero 589 Cj 112

Barra Funda

São Paulo

SP - CEP: 01154-001

Réu :Divinos Bar LTDA Epp

End: Rua Nestor Pestana,273A

- Consolação

São Paulo

SP - CEP: 01303-010

revel

proced em parte

J. 13/10/2010 - 19h02

18.08.10 - 15:15h.

Audiência designada: ~~29/03/2010, 12h:35min~~ - *Uma*

Distribuído eletronicamente: AILTON SILVA ALMEIDA JUNIOR

Unidade de Atendimento de

Autuação Centralizada de 1ª Instância

Montagem dos autos:

Volumes:

Documentos:

Pacotes:

Fls:



044ªVT

02514-2009-044-02-00-0





2

Tribunal Regional do Trabalho 2ª região - São Paulo



Distribuição dos Feitos em São Paulo - Capital

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO 09/11/09, 17:20:43

Processo nº 02514200904402000

Autor(a) : Francisco Aldery Araujo

Ré(u) : Divinos Bar LTDA Epp

AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Audiência : 29/03/10 / 12:35 - Una

Endereço da Vara: 44 * Vara do Trabalho

Certifico que o autor ficou ciente quanto ao dia, hora e local da audiência acima designada.

Distribuição Eletrônica - AILTON SILVA ALMEIDA JUNIOR

Certifico, para os devidos fins, que o Processo nº 02514200904402000 foi devidamente autuado pelo servidor Mun al, matrícula nº 75205. Certifico mais, os autos do processo contêm 37 folhas e — volume(s) de documentos apresentados pelo autor, sendo que o último documento recebeu nº 20. NADA MAIS.

fls 2
2

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – SP

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, brasileiro, nascido em 25 de fevereiro de 1.959, filho de Maria José Pires Elizeu, *garçon*, portador da cédula de identidade RG nº 18.139.020-6 SSP/SP e da CTPS nº 087771, Série 00102-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.356.473-91 e no PIS sob o nº 120.567.848-25, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Texteis, nº 1.697, apto. 54-A, Tiradentes, CEP 08490-600, por seus advogados e bastante procuradores, nos termos do Instrumento de Mandato em anexo, vem, respeitosamente, propor

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PARCIAL

contra **DIVINOS BAR LTDA. – EPP**, sociedade brasileira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.401.361/0022-04, estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Nestor Pestana, nº 273-A, Centro, CEP 01303-010, pelos seguintes motivos de fato e de direito:

RUA CONSELHEIRO BROTERO, Nº 589, CONJ. 112, BARRA FUNDA, CEP 01154-001 SÃO PAULO, SP, – PÁG. 1
TEL.: (11) 3826.3699 – FAX: (11) 3661.1213 - E-MAIL: ADVTRABALHO@TERRA.COM.BR



PRELIMINARMENTE**DAS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA**

1.- Preliminarmente, o Reclamante argúi a inconstitucionalidade da Lei nº 9.958, de 12 de janeiro de 2.000, uma vez que fere frontalmente o direito de ação previsto na Constituição Federal, pois o empregado fica condicionado à vontade da empresa e sindicatos para a tentativa de conciliação prévia, servindo, esse ato, de pré-requisito para pleitear em Juízo seus direitos.

2.- Esclarece a V. Exa. que o Reclamante, na presente lide, vem **PLEITEAR O PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, FUNDIÁRIAS E RESILITÓRIAS** que lhe foram sonegadas na rescisão de seu contrato de trabalho pelo inesperado encerramento das atividades da Reclamada.

3.- É absolutamente inexigível a obrigatoriedade da submissão do presente pleito perante uma Comissão de Conciliação Prévia, o que, de outra forma, seria uma norma restritiva do direito constitucional ao acesso ao Judiciário.

A jurisprudência é extremamente clara nesse sentido:

“SÚMULA Nº 2**COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA. EXTINÇÃO DE PROCESSO. (Resolução Administrativa nº 08/2002 – DJE 12/11/02, 10/12/2002 e 13/12/2002)****“O comparecimento perante a Comissão de Conciliação Prévia é uma faculdade assegurada ao Obreiro, objetivando a obtenção de um título executivo extrajudicial, conforme previsto pelo artigo 625-E, parágrafo único da CLT, mas não constitui condição da ação, nem tampouco pressuposto processual na reclamatória trabalhista, diante do comando emergente do artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal.”****Sala de Sessões, 23 de outubro de 2.002.****“Comissão de Conciliação Prévia. A instituição das Comissões de Conciliação Prévia – CCP é facultativa e a ausência de apreciação prévia não gera cominação**

expressa (art. 625-D, CLT); além disso, o direito de ação é garantia constitucional (art. 5º, XXXV), não podendo ser obstado por lei ordinária.” (Ac. TRT 2ª Região, 3ª T., RO nº 20010341638, Rel. Juíza Silvia Regina Ponde Galvão Devonald, p. 01.10.2001)

AUSÊNCIA DE APRECIÇÃO DE DEMANDA PERANTE A COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA NÃO IMPEDE A PROPOSITURA DE AÇÃO PERANTE O PODER JUDICIÁRIO, POIS AUSENTE COMINAÇÃO NESTE SENTIDO. O art. 625-D, da CLT, ao dispor que a demanda de natureza trabalhista será submetida à Comissão de Conciliação Prévia instituída, em nenhum momento penaliza o empregado que assim não proceder. Ora, nem de outra forma poderia ser. O direito de ação encontra-se garantido constitucionalmente pelo art. 5º, inciso XXXV. Não pode, assim, lei ordinária afrontar o texto constitucional, criando nova condição da ação, qual seja, a exigência de intentar-se a demanda primeiro perante a Comissão de Conciliação Prévia, como requisito essencial para o exercício da ação perante o Judiciário. Desta forma restou disposto pelo artigo 625-D, celetizado, ao determinar que a demanda pode ser analisada perante a CCP, sem nenhuma cominação caso a parte assim não proceda, evidenciando, inquestionavelmente, a garantia total e irrestrita à apreciação judicial.” (Ac. TRT 2ª Região, 6ª T., RO nº 20010255944, Rel. Juíza Maria Aparecida Duenhas, p. 29.06.2001)

4.- Ante ao acima exposto, deverá ser apreciada a presente reclamatória, prosseguindo até final decisão, por inexistir carência de ação em virtude da falta de apreciação da presente pela Comissão de Conciliação Prévia.

DO MÉRITO

5.- O Reclamante foi admitido pela Reclamada na data de 8 de julho de 1983, para exercer a função de *garçon*. Todavia, o contrato de trabalho somente foi registrado na CTPS do obreiro em 1º de setembro de 1984.



6.- O salário do Reclamante era composto de uma parcela fixa da importância de R\$ 1.172,00 (um mil, cento e setenta e dois reais) e outra parte variável, correspondente ao rateio das comissões pagas pelos clientes (10% a título de gorjetas), totalizando uma média global mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

7.- A partir de março de 2007, a remuneração do Reclamante foi drástica e unilateralmente reduzida pela Reclamada, passando a receber entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 700,00 (setecentos reais), com a promessa de futuramente receber todas as diferenças.

NÃO HÁ QUE SE COGITAR, TODAVIA, NOVAÇÃO. O Reclamante jamais foi conivente com tal redução porém, sem alternativa, continuou trabalhando eis que necessitava do seu salário para a sua própria subsistência bem como a de seus familiares e também por, após mais de vinte anos de relacionamento, acreditar nas promessas de sua empregadora.

Assim, deve a Reclamada cumprir com o que foi acordado entre as Partes, sendo condenada no pagamento das diferenças salariais devidas a partir de março de 2007 até o desligamento do Reclamante.

8.- O Reclamante laborava das segundas aos sábados, das 20h00 às 4h00 do dia seguinte, sem qualquer intervalo para refeição e descanso.

Conforme se pode verificar acima, a Reclamante inquestionavelmente laborava em período extraordinário com regularidade. Jamais, no entanto, percebeu corretamente o pagamento pelas horas extraordinárias cumpridas bem como os correspondentes reflexos e integrações sobre aviso prévio, 13ºs salários, férias, terço constitucional, DSR's, e FGTS mais a multa legal de 40%.

9.- A Reclamada jamais pagou ao Reclamante o adicional de horas noturnas e tampouco considerou a hora noturna reduzida de 0h52m30s consoante estabeleceu o artigo 73 da CLT, em seu *caput* e parágrafos 1º e 2º, da seguinte forma:

***“Art. 73. Salvo em casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20%, pelo menos sobre a hora diurna.*”**



§ 1º - A hora de trabalho noturno será computada como de 52 minutos e 30 segundos.

§ 2º - Considera-se noturno, para os efeitos deste artigo, o trabalho executado entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte.”

10.- O Reclamante, por imposição da Reclamada, não gozou as férias referentes aos períodos aquisitivos de 2006/07, 2007/08 e 2008/09; tampouco recebeu quaisquer valores a elas atinentes bem como os respectivos terços constitucionais.

A Reclamada deixou também de pagar ao Reclamante os décimos terceiros salários dos anos de 2006, 2007 e 2008, requerendo, desde já, a condenação da Reclamada no pagamento das mencionadas verbas.

11.- O Reclamante esclarece ao MM. Juízo que, no dia 13 de agosto último, ao chegar para iniciar mais um dia de trabalho na Reclamada, deparou-se com as portas fechadas do estabelecimento, havendo a Reclamada cessado suas atividades sem, contudo, dar quaisquer explicações aos seus funcionários, inclusive ao Reclamante.

12.- Diante disso, requer o Reclamante, seja decretada pelo MM. Juízo a rescisão do contrato de trabalho havido entre as Partes, por iniciativa da Reclamada, sem justo motivo. Caso não seja esse o entendimento do MM. Juízo, requer o Reclamante seja decretada a rescisão indireta do contrato de trabalho, conforme preconiza o artigo 483, alínea “d”, da Consolidação das Leis do Trabalho.

13.- Como dito, o Reclamante deixou de laborar para a Reclamada no dia 13 de agosto último, por culpa exclusiva desta, devendo ser condenada no pagamento das verbas rescisórias a que o Reclamante merecidamente faz jus, como: aviso prévio indenizado; saldo de salário; décimo terceiro proporcional; férias proporcionais e respectivo terço constitucional, DSR's, diferenças salariais, adicional noturno e horas extras e reflexos e multa de 40% sobre o FGTS e eventuais diferenças fundiárias.



14.- A formalização da rescisão de contrato de trabalho nunca ocorreu. Tampouco o Reclamante recebeu, até a presente data, as verbas rescisórias, salariais e fundiárias a que faz jus – bem como outras que lhe eram asseguradas ao longo da relação laboral extinta – razão pela qual vem, no mais lúdimo exercício, vindicar a prestação jurisdicional com o fito de realizar sua causa *petendi*.

Não tendo o Reclamante recebido as guias TRCT – código 01, e as de Seguro Desemprego, deve a Reclamada proceder à entrega de tais documentos em primeira audiência ou, na falta do cumprimento da obrigação, responder pelo pagamento, em pecúnia, do valor equivalente ao benefício legal, acrescido de juros e correção monetária.

15.- Ainda, como dito acima e da análise do anexo extrato da conta do FGTS do Reclamante (docs. nºs 18 a 21 anexos), verifica-se que a Reclamada efetuou apenas parcialmente os depósitos devidos dos valores fundiários, devendo ser condenada no pagamento das diferenças cabíveis, eis que sua prescrição é trintenária.

16.- Não tendo, a Reclamada, procedido ao pagamento, até a presente data, dos valores aqui pretendidos, impõe-se a penalidade prevista no § 8º do artigo 477 da CLT, modificado pela Lei nº 7.855/89.

Igualmente, por ter desrespeitado o previsto no § 1º, do artigo 477, a mesma multa se lhes impõe.

17.- No caso de verbas incontroversas, estas deverão ser pagas em primeira audiência, sob pena de aplicação do disposto no artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, que desde já se requer.

18.- Os valores eventualmente já pagos ao Reclamante a título das verbas acima pleiteadas, desde que comprovados nos presentes autos, deverão ser descontados do montante a que a Reclamada venha a ser condenada a pagar.

DA TUTELA PARCIALMENTE ANTECIPADA



19.- A morosidade do andamento do processo trabalhista é a principal causa da ineficiência, em muitos casos, do procedimento da obtenção da satisfação do direito material da parte.

20.- Dispõe o artigo 273 e seguintes do Código de Processo Civil, modificado pela Lei nº 8.952/94, pode o Magistrado, desde que o requerido, **ANTECIPAR**, total ou parcialmente, os efeitos da tutela jurisdicional pretendida no pedido inicial, desde que haja prova do fundado receio que dano irreparável ou de difícil reparação.

Portanto, é possível a concessão da tutela antecipatória quando há temor iminente de que o dano se produza.

21.- Pelo que restou exposto, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 8 de julho de 1983, para exercer a função de *garçon*.

22.- O Reclamante ficou impedido de dar continuidade ao contrato de trabalho por culpa exclusiva da Reclamada que, no dia 13 de agosto último, encerrou suas atividades sem prestar quaisquer explicações aos seus funcionários.

23.- Devido ao comportamento inadequado da Reclamada, o Reclamante, até a presente data não recebeu suas verbas rescisórias, bem como as Guias TRCT – código 01, e as guias CD – Seguro Desemprego.

24.- O RECLAMANTE ENCONTRA-SE DESEMPREGADO, VIVENDO DA CARIDADE DE SEUS FAMILIARES E AMIGOS POIS, DEVIDO À SUA IDADE, NÃO LOGROU NOVA RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO ATÉ PRESENTE MOMENTO.

25.- O artigo 273, ora tratado, afirma que o juiz poderá antecipar a tutela “*desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação.*”.

Todas as provas possíveis de suas alegações o Reclamante junta à presente.

26.- Conforme esclarece Luiz Guilherme Marinoni, a tutela fundada em consignação sumária é uma tutela baseada em prova não suficiente para o juiz



declarar a existência do direito. Se, por exemplo, uma vez ouvido o réu, a prova é suficiente para o juiz declarar a existência do direito, o caso é de julgamento antecipado do mérito. A não ser que haja receio de dano, hipótese em que a tutela antecipatória poderá ser prestada com base em cognição exauriente.

Portanto, a denominada “prova inequívoca”, capaz de convencer o Juiz da “verossimilhança da alegação” somente pode ser entendida como “prova suficiente” para o surgimento do verossímil, entendido como não suficiente para a declaração da existência ou inexistência do direito.

27.- A simples morosidade do processo, bem como o fato de o Reclamante haver sido impedido de dar continuidade ao contrato de trabalho e estar desempregado é prova inequívoca da verossimilhança do direito do Obreiro.

28.- Diante do exposto, requer o Obreiro seja deferido pelo MM. Juízo uma Tutela Antecipada para que possa efetuar o saque da totalidade dos valores depositados a título de FGTS em sua conta vinculada junto à Caixa Econômica Federal bem como dar entrada no Seguro Desemprego, expedindo-se, para tanto, Alvarás competentes.

DOS DEMAIS REQUERIMENTOS

29.- A Reclamada, quando da dispensa do Reclamante, não entregou as guias de Seguro Desemprego, devendo, agora, responder pelo pagamento, em pecúnia, do valor equivalente ao benefício legal, acrescidos de juros e correção monetária ou, caso assim não entenda o MM. Juízo, proceder à entrega das guias cabíveis.

30.- Por haver descumprido as obrigações patronais que geraram os créditos da Reclamante aqui pleiteados, a Reclamada incidiu na hipótese legal prevista no parágrafo 5º, do artigo 33, da Lei nº 8.212/91, e no parágrafo 4º, do artigo 39, do Decreto nº 612/92, devendo, assim, ser responsabilizada pelos danos ocorridos em decorrência de seus atos, bem como ser condenada a arcar integralmente com o recolhimento de encargos previdenciários e fiscais aplicáveis

31.- No caso de verbas incontroversas, estas deverão ser pagas em primeira audiência, sob pena de aplicação do disposto no artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho.



32.- Os valores eventualmente já pagos à Reclamante a título das verbas acima pleiteadas, desde que comprovados nos presentes autos, deverão ser descontados do montante a que a Reclamada venha a ser condenada a pagar.

DO PEDIDO

33.- Diante de tudo o acima exposto, é o seguinte o **PEDIDO** do Reclamante, que requer o seguinte:

I – a **CONCESSÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DE TUTELA**, conforme exposto nos itens “19” até “28” desta inicial, com a conseqüente expedição de alvará para levantamento imediato de depósito dos valores constantes na conta vinculada do FGTS do Reclamante;

i) o reconhecimento do vínculo trabalhista entre as Partes referente ao período sem registro, compreendido entre 8 de julho de 1983 – data em que efetivamente começou a laborar para a Reclamada – e 31 de agosto de 1984. Isto feito, deverá a Reclamada ser condenada a efetuar as alterações/anotações cabíveis na CTPS do Autor;

ii) reconhecimento da remuneração global do Reclamante na média mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, com os conseqüentes reflexos nas verbas salariais, rescisórias e fundiárias;

iii) pagamento das diferenças salariais devidas pela Reclamada ao Reclamante desde o mês de março de 2007 até seu desligamento, em agosto de 2009:

Valor R\$ 53.200,00

iv) pagamento das diferenças devidas pela Reclamada ao Reclamante referente aos 13ºs salários dos anos de 2007 e 2008:

Valor R\$ 3.800,00

v) saldo salarial ref. 13 dias de agosto de 2009:

Valor R\$ 1.083,33

vi) aviso prévio (30 dias):

Valor R\$ 2.500,00

vii) 13º salário proporcional ref. ao ano de 2.009 (9/12), com projeção do aviso prévio:

Valor R\$ 1.875,00



viii) férias, em dobro, referentes ao período aquisitivo de 2006/2007 e 2006/2007, mais o terço constitucional, conforme exposto no item "10" acima:

Valor R\$ 6.650,00

ix) férias, em dobro, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, mais o terço constitucional, conforme exposto no item "10" acima:

Valor R\$ 6.650,00

x) férias vencidas referentes ao período aquisitivo de 2008/2009, mais o terço constitucional, conforme exposto no item "10" acima:

Valor R\$ 3.325,00

xi) férias proporcionais (2/12) referente ao período compreendido entre 8 de julho e 13 de setembro de 2009, com a projeção do aviso prévio, mais o terço constitucional, conforme exposto no item "13" acima:

Valor R\$ 554,16

xii) FGTS sobre as verbas rescisórias (itens "iii" a "xi"), mais a multa legal de 40% (quarenta por cento):

Valor R\$ 8.174,60

xiii) horas extras, com acréscimo de 70%, as excedentes da 44ª hora semanal ou a 220ª hora mensal, durante todo o relacionamento laboral (incluindo o intervalo intrajornada suprimido e a redução da hora noturna):

Valor R\$ 6.000,00

xiv) integração e reflexo das horas extras, durante todo o relacionamento laboral (incluindo o intervalo intra jornada suprimido e a redução da hora noturna), nas seguintes verbas:

- ✓ saldo salarial;
- ✓ aviso prévio;
- ✓ férias, em dobro, integrais e proporcionais (2/12 – com reflexo do aviso prévio) de todo o período laboral, mais terços constitucionais;
- ✓ 13ºs salários integrais e proporcionais ref. a todo o relacionamento laboral;
- ✓ DSR's;
- ✓ FGTS mais 40% (prescrição trintenária);

Valor R\$ 4.181,95



xv) diferença do FGTS de todo o período laboral, mais a multa legal de 40% (quarenta por cento) sobre os depósitos fundiários efetuados durante o período laboral, de acordo com o exposto no item “15” desta inicial:

Valor a apurar

xvi) multa prevista no parágrafo 8º do artigo 477, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no valor de um salário, a favor do Reclamante, pelo não pagamento tempestivo e oportuno das verbas aqui pleiteadas:

Valor R\$ 2.500,00

TOTAL LÍQUIDO: R\$ 93.844,04

xvii) indenização equivalente ao seguro desemprego eis que, além de preencher todos os requisitos legais para recebê-lo, não o fez porque a Reclamada deixou de entregar-lhe as guias competentes, causando inegável prejuízo ao Reclamante – Entretanto, se ocorrerem motivos que venham a obstar a Reclamante a perceber do seguro cujos impedimentos sejam alegados pelo órgão pagador e fundados na obrigação devida pela Reclamada, seja esta condenada ao pagamento de uma indenização compensatória ao obreiro pelos prejuízos sofridos, e na mesma equivalência a que faria jus nos moldes da legislação que disciplina o benefício frustrado, pedido que encontra amparo legal na conformidade com que dispõe o artigo 159, combinado com artigo 1.056, ambos do Código Civil Brasileiro;

xviii) requer, o Reclamante, que sejam anotadas corretamente em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, a relação de emprego ocorrida, os cargos ocupados e a evolução correta de salários;

xix) requer, face às irregularidades praticadas pela Reclamada e denunciadas nesta inicial, sejam oficiados:

i.- a Caixa Econômica Federal;

ii.- o INSS;

iii.- a Delegacia do Ministério do Trabalho;

iv.- o Sindicato da Categoria da Reclamante, e

v.- o Ministério Público, este último por haver o representante

legal da Reclamada praticado atos passíveis de processo crime por infração da legislação em vigor, a saber: artigo 203, do Código Penal, e inciso X, do artigo 7º, da Constituição Federal, e desvio de função;

xx) requer a juntada de todos os registros de ponto, recibos de pagamento de salários e verbas trabalhistas, Guias de Recolhimento de FGTS (GR's e Re's),



nos termos do artigo 396 do CPC, sob penas do artigo 359, também do CPC;

xxi) apresentação, em juízo, de todos os comprovantes dos recolhimentos devidos ao INSS referentes ao extinto contrato de trabalho havido entre a Reclamante e a Reclamada, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados os referidos recolhimentos como não efetuados;

xxii) **requer a condenação da Reclamada em arcar integralmente com o recolhimento de encargos previdenciários e fiscais referentes a todo o relacionamento laboral**, de acordo com o exposto no item “34” acima, pedido que encontra amparo legal na conformidade com que dispõe o artigo 159, combinado com artigo 1.056, ambos do Código Civil Brasileiro;

xxiii) que as verbas incontroversas sejam pagas em primeira audiência, sob pena de aplicação do disposto no artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho;

xxiv) os valores eventualmente já pagos ao Reclamante a título das verbas acima pleiteadas, desde que comprovados nos presentes autos, deverão ser descontados do montante a que a Reclamada venha a ser condenada a pagar;

xxv) se digne V. Exa. em determinar a **NOTIFICAÇÃO da Reclamada** para comparecer em audiência que for designada, respondendo aos termos da presente reclamatória e acompanhá-la até o final, quando deverá ser julgada **TOTALMENTE PROCEDENTE**, com a condenação da Reclamada ao pagamento integral do **PEDIDO**, acrescido de juros e correção monetária, além de custas e emolumentos processuais, honorários advocatícios à razão de 20% e demais cominações legais cabíveis.

34.- Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, notadamente pelo depoimento pessoal da Reclamada, sob pena de confissão, inquirição de testemunhas, juntada de novos documentos, exames, vistoria, perícias, etc.

35.- Requer, o Reclamante, ainda, a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, nos termos da Lei nº 7.115/83, por tratar-se de pessoa pobre, desempregado não podendo arcar com as custas processuais sem prejudicar o sustento próprio e de sua família.



“INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE CUSTAS. ILEGALIDADE. Reputa-se ilegal o ato judicial que indefere pedido de isenção do pagamento de custas, quando o reclamante faz o pedido acompanhado de declaração de miserabilidade na forma da Lei 7.115/83, na medida em que, por inteligência da norma contida no artigo 5º, LXXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, a única exigência para a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita é a comprovação da insuficiência de recursos para suportar as despesas processuais. Pedido de mandado de segurança que se acolhe.” (Mandado de Segurança nº 02321/1999-0, Ac. nº 2000014834, SDI, j.: 10.08.2000, DO: 25.08.2000 – rel. Juiz Dora Vaz Treviño)

“MANDADO DE SEGURANÇA - CUSTAS PROCESSUAIS - ISENÇÃO - A afirmação do impetrante de que não tem condições de arcar com as custas do processo sem prejuízo de seu sustento e de sua família goza de presunção de veracidade, sujeitando o declarante às penas legais em caso de comprovada falsidade, a teor do disposto nas Leis 5.584/70 e 7.115/83. .” (Mandado de Segurança nº 02193/1999-5, Ac. nº 2000010286, SDI, j.: 08.06.2000, DO: 27.07.2000 – rel. Juiz Floriano Vaz da Silva)

Requer, ainda, que todas as notificações, intimações e publicações referentes ao presente feito sejam endereçadas exclusivamente ao seu patrono, **Dr. Thiago da Costa Carvalho Vidigal**, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Brotero, nº 589, conjunto 112, Barra Funda, CEP 01154-001.

Atribui-se à causa o valor de R\$ 93.844,04 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Termos em que,
p. Deferimento

São Paulo, 9 de novembro de 2009

Habício Marinho Azevedo
OAB/SP nº 261.007



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, brasileiro, nascido em 25 de fevereiro de 1.959, solteiro, garçom, portador da cédula de identidade RG nº 18.139.020-6 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Texteis, nº 1.697, apto. 54-A, Cidade Tiradentes, CEP 08490-600.

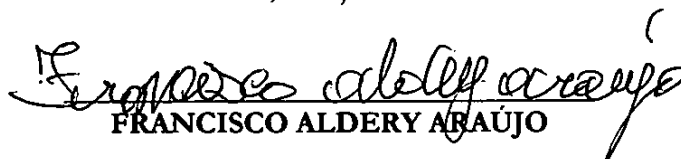
OUTORGADOS:

THIAGO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 76.327, **DENYALLE KAREN DE MORAIS CRISCUOLO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 145.048 e **FABRÍCIO MARINHO AZEVEDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 261.007, todos com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Brotero, nº 589, 11º andar, conjunto 112, CEP 01154-001.

PODERES:

Todos aqueles necessários ao foro em geral, com cláusula “*ad judicium*”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo os Outorgados propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, inclusive nas esferas administrativas federal, estadual e municipal, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, sendo-lhes conferidos ainda, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, notificar judicial ou extrajudicialmente, em especial, propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** contra **DIVINOS BAR LTDA. - EPP**, podendo os Outorgados substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

São Paulo, 3 de julho de 2.009


FRANCISCO ALDERY ARAÚJO

RUA CONSELHEIRO BROTERO, Nº 589, CONJ. 112, BARRA FUNDA., CEP 01154-001 SÃO PAULO, SP,
TEL.: (11) 3826.3699 – FAX: (11) 3661.1213 - E-MAIL: ADVTRABALHO@TERRA.COM.BR



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 ID. c5c8571 - Pág. 16
Número do documento: 20011901183700000000164866372

DOC n.º	01.
---------	-----

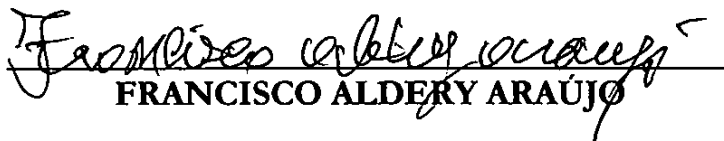
DECLARAÇÃO

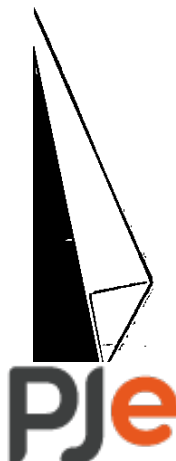
LEI N° 7.115, de 29.08.1983

Eu, **FRANCISCO ALDERY ARAÚJO**, brasileiro, nascido em 25 de fevereiro de 1.959, solteiro, garçom, portador da cédula de identidade RG n° 18.139.020-6 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Texteis, n° 1.697, apto. 54-A, Cidade Tiradentes, CEP 08490-600, declaro estar desempregado, não podendo arcar com custas processuais, sem prejuízo de meu sustento e de meus familiares.

Declaro ainda, que assumo responsabilidade pelos termos da presente declaração, nos termos do artigo 3° da Lei n° 7.115/83.

São Paulo, 3 de julho de 2.009


FRANCISCO ALDERY ARAÚJO



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pezzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

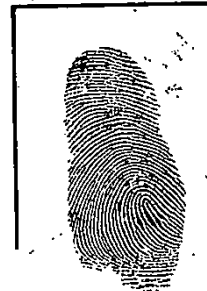
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00102-SP



Polegar Direito.



122180
Número



Almir Pezzianotto Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR

DOC. N.º 20

21



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866372

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Francisco Eldery Araujo

Loc. Nasc. Acaraí CE

Est. Ceará Data 25.02.59

Filiação Francisco Otávio Elyren e Maria José Jesus Elyren

Est. Civil Casado Doc. N.º

Fis. Liv. Reg. Civil

Outro doc. LD/ 250094

Situação Militar: Doc. 632796

N.º Órgão Est.

Naturalizado Dec. N.º Em. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em. / /

Estado

Obs.

Data Emissão 22.06.98 DRT

Assinatura do Funcionário
HERMENEGILDO EUPRASI
 Ap. de Serv. de Engenharia

9 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

DOC. n.º 03.

19



12 CONTRATO DE TRABALHO
Empregador **DIVINOS BAR LTDA.**

CGC/MF **49.582.747/0001-60**
Rua **Costa Lima** N° **237**
Município **São Paulo** Est. **São Paulo**
Esp. do estabelecimento **com 10 horas**
Cargo **Garçon**

Data admissão **01** de **Setembro** de 19 **20**
Registro n.º **21102** Fls. / Ficha **22/14**
Remuneração especificada: **R\$ 1.350,00 (um mil e trinta e cinco reais) mais 13% (treze por cento) em adicional**

DIVINOS BAR LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º
Data saída de de 19.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º
Com. Dispensa CD N.º

13 CONTRATO DE TRABALHO
Empregador.....

CGC/MF.....
Rua..... N.º.....
Município..... Est.....
Esp. do estabelecimento.....
Cargo.....
..... C.B.O. n.º.....

Data admissão..... de..... de 19.....
Registro n.º..... Fls./Ficha.....
Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º
Data saída..... de de 19.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º
Com. Dispensa CD N.º

DOC. n.º
041



CONTRIBUIÇÃO		SINDICAL	
Contribuição de Cz\$	A favor de	Ano	Assinatura do Empregador
3738	S.E.C.H.S.S.P.	1988	DIVINOS BAR LTDA.
12334	S.E.C.H.S.S.P.	1989	DIVINOS BAR LTDA.
31490	S.E.C.H.S.S.P.	1990	DIVINOS BAR LTDA.
1808,67	S.E.C.H.S.S.P.	1991	DIVINOS BAR LTDA.
686,66	S.E.C.H.S.S.P.	1992	DIVINOS BAR LTDA.
206.483,77	S.E.C.H.S.S.P.	1993	DIVINOS BAR LTDA.
6,90	S.E.C.H.S.S.P.	1994	DIVINOS BAR LTDA.
9,40	S.E.C.H.S.S.P.	1995	DIVINOS BAR LTDA.
14,33	S.E.C.H.S.S.P.	1996	DIVINOS BAR LTDA.
16,63	"	1997	DIVINOS BAR LTDA.
13,96	"	1998	DIVINOS BAR LTDA.
13,63	"	1999	DIVINOS BAR LTDA.
19,43	"	2000	DIVINOS BAR LTDA.

DOC n.º 05.

12



24

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.05.88 Para Cz\$ 10.675,60
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de J.R.P.
DIVINOS BAR LTDA.

Aumentado em 01.06.88 Para Cz\$ 12.563,05
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de J.R.P.
DIVINOS BAR LTDA.

Aumentado em 01.07.88 Para Cz\$ 17.000,00
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de J.R.P.
DIVINOS BAR LTDA.

Aumentado em 01.08.88 Para Cz\$ 20.050,00
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de J.R.P.
DIVINOS BAR LTDA.

25

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.09.88 Para Cz\$ 24.284,80
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de J.R.P.
DIVINOS BAR LTDA.

Aumentado em 01.10.88 Para Cz\$ 29.479,32
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de J.R.P.
DIVINOS BAR LTDA.

Aumentado em 01.11.88 Para Cz\$ 35.784,95
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de J.R.P.
DIVINOS BAR LTDA.

Aumentado em 01.12.88 Para Cz\$ 49.617,70
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de J.R.P.
DIVINOS BAR LTDA.

DOC. N.º 06.

22



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.01.89 Para Cz\$ 6300,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. DIVINOS BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 15.01.89 Para Cz\$ 6300
 Na função de a mesma
 C.B.O. no sistema previdenciário nacional
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.02.89 Para Cz\$ 68,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. do Divinos BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.04.89 Para Cz\$ 81,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. Divinos BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.05.89 Para Cz\$ 81,40
 Na função de a mesma
 C.B.O. Salário Divinos BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.06.89 Para Cz\$ 106,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. Salário Divinos BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.06.89 Para Cz\$ 129,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. Salário Divinos BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.07.89 Para Cz\$ 210,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. Salário Divinos BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

DOC n.º 07.

24.



28

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/08/89 Para Cz\$ 285,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. Salvariel por motivo de política
 SALVARIEL BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/09/89 Para Cz\$ 370,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. Salvariel por motivo de política
 SALVARIEL BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/89 Para Cz\$ 505,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. Salvariel por motivo de política
 SALVARIEL BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/11/89 Para Cz\$ 695,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. Salvariel por motivo de política
 SALVARIEL BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

29

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/11/89 Para Cz\$ 875,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. Salvariel por motivo de política
 SALVARIEL BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/12/89 Para Cz\$ 1.240,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. Salvariel por motivo de política
 SALVARIEL BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/90 Para Cz\$ 1.910,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. Salvariel por motivo de política
 SALVARIEL BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/90 Para Cz\$ 2.400,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. Salvariel por motivo de política
 SALVARIEL BAR LTDA.
 Assinatura do empregador

DOC n.º 06.

h2



30

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.02.90 Para Czs 3.500,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de
 SALOMOS BARCELTA

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.03.90 Para Czs 6.480,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de
 SALOMOS BARCELTA

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.06.90 Para Czs 6.900,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de
 SALOMOS BARCELTA

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.07.90 Para Czs 9.810,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de
 SALOMOS BARCELTA

Assinatura do empregador

31

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.08.90 Para Czs 10.407,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de
 do seu salário

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.09.90 Para Czs 12.113,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de
 do seu salário

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.10.90 Para Czs 12.851,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de
 do seu salário

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.11.90 Para Czs 16.660,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de
 do seu salário

Assinatura do empregador

DOC n.º 09.

25



32

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/12/90
PARA CR\$ **17680.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/01/91
PARA CR\$ **24660.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/02/91
PARA CR\$ **31800.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/03/91
PARA CR\$ **34000.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210

Assinatura do empregador

33

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/06/91
PARA CR\$ **46263.36
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/07/91
PARA CR\$ **55000.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/08/91
PARA CR\$ **65000.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/09/91
PARA CR\$ **75400.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210

Assinatura do empregador

DOC n.º 10.

26



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866372

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 01/09/88 a 31/08/89 de DIVINOS BAR LTDA

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 01/03/89 a 31/02/90 de DIVINOS BAR LTDA

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 01/09/88 a 31/08/89 de DIVINOS BAR LTDA

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 01/09/89 a 31/08/90 de DIVINOS BAR LTDA

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 01/09/90 a 31/08/91 de DIVINOS BAR LTDA

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 01/09/91 a 31/08/92 de DIVINOS BAR LTDA

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 01/09/92 a 31/08/93 de DIVINOS BAR LTDA

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 01/05/95 a 31/08/94 de DIVINOS BAR LTDA

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 01/07/96 a 31/08/95 de DIVINOS BAR LTDA

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 01/07/97 a 30/07/97 de DIVINOS BAR LTDA

Assinatura do empregador

DOC n.º 11

27



36

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 96/97
de 01.06.98 a 30.06.98
DIVINOS BAR LTDA.

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 97/98
de 01.09.98 a 30.09.98
DIVINOS BAR LTDA.

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 98/99
de 01.01.00 a 31.01.00
DIVINOS BAR LTDA.

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de

Assinatura do empregador

37

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI Nº 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO
01/09/84
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa DIVINOS BAR LTDA.

DIVINOS BAR LTDA. Assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

DOC. n.º 12

28



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Esta CTPS substitui a anterior de nº 060.528 que ora se não motuo da mesma em razão de totalmente preenchida.

São Paulo, 06 de julho de 1988

DIVINOS BAR LTDA.

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/09/91
PARA CR\$ **97672,00
NA FUNÇÃO GARÇON
CBO 53210 POR MOTIVO DE:
ANTECIPACAO SALARIAL

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/11/91
PARA CR\$ *117880,00
NA FUNÇÃO GARÇON
CBO 53210 POR MOTIVO DE:
ANTECIPACAO SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/11/91
PARA CR\$ *118000,00
NA FUNÇÃO GARÇON
CBO 53210 POR MOTIVO DE:
POLITICA SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/01/92
PARA CR\$ *151700,00
NA FUNÇÃO GARÇON
CBO 53210 POR MOTIVO DE:
POLITICA SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/03/92
PARA CR\$ *290600,00
NA FUNÇÃO GARÇON
CBO 53210 POR MOTIVO DE:
POLITICA SALARIAL

DOC. n.º 13.

24.



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/05/92
PARA CR\$ ****363,300.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
POLIUNICA SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/07/92
PARA CR\$ ****650,000.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
DIVERSOS BARTELODA

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/09/92
PARA CR\$ ****799,500.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
DIVERSOS BARTELODA

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/09/92
PARA CR\$ ****833,000.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
ANTECIPACAO SALARIAL

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/11/92
PARA CR\$ **1.597,700.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
POLIUNICA SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/01/93
PARA CR\$ **2.117,000.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
DIVERSOS BARTELODA

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/03/93
PARA CR\$ **3.980,000.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
DIVERSOS BARTELODA

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/05/93
PARA CR\$ **5.477,700.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
ANTECIPACAO SALARIAL

DOC n.º 14.

30



46

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/07/93
PARA CR\$ *11.010,200.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
POLITICA SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/08/93
PARA CR\$ *****13,140.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
POLITICA SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/09/93
PARA CR\$ *****16,100.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
POLITICA SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/10/93
PARA CR\$ *****20,200.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
POLITICA SALARIAL

47

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/11/93
PARA CR\$ *****35,100.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
POLITICA SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/12/93
PARA CR\$ *****43,900.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
POLITICA SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/01/94
PARA CR\$ *****56,000.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
POLITICA SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/02/94
PARA CR\$ *****73,000.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTIVO DE:
ANTECIPACAO SALARIAL

DOC. n.º 15.

21



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/03/94
PARA R\$ *****130.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 POR MOTIVO DE:
MEDIDA PROVISORIA No. 434

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/05/94
PARA R\$ *****142.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 POR MOTIVO DE:
ANTRCIPACAO SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/06/94
PARA R\$ *****151.00
NA FUNCAO GARCON LTA
CBO: 53210 POR MOTIVO DE:
ANTRCIPACAO SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/07/94
PARA R\$ *****162.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 POR MOTIVO DE:
DISSIDIO COLETIVO

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/11/94
PARA R\$ *****171.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 POR MOTIVO DE:
ANTRCIPACAO SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/01/95
PARA R\$ *****180.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 POR MOTIVO DE:
ESPONTANEO

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/05/95
PARA R\$ *****198.00
NA FUNCAO GARCON LTA
CBO: 53210 POR MOTIVO DE:
ANTRCIPACAO SALARIAL

FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/07/95
PARA R\$ *****235.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 POR MOTIVO DE:
DISSIDIO COLETIVO

DOC n.º 10

92.



50	ANOTAÇÕES GERAIS	51	ANOTAÇÕES GERAIS
(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)		(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)	
<p>017/01029 AUMENTADO EM 01/08/95 PARA R\$ *****246.00 NA FUNCAO GARCON LTDA CBO: 53210 - Por Motivo de ANTECIPACAO SALARIAL</p>		<p>FRANCISCO ALDENY ARAUJO 017/01029 Aumentado em 01/07/97 Para R\$ *****330.00 Na Funcao GARCON CBO: 53210 - Por Motivo de DISSIDIO COLETIVO DIVINOS BAR LTDA</p>	
<p>FRANCISCO ALDENY ARAUJO 017/01029 AUMENTADO EM 01/09/95 PARA R\$ *****255.00 NA FUNCAO GARCON CBO: 53210 - Por Motivo de ANTECIPACAO SALARIAL</p>		<p>FRANCISCO ALDENY ARAUJO 017/01029 Aumentado em 01/07/98 Para R\$ *****345.00 Na Funcao GARCON CBO: 53210 - Por Motivo de DISSIDIO COLETIVO DIVINOS BAR LTD</p>	
<p>FRANCISCO ALDENY ARAUJO 017/01029 AUMENTADO EM 01/10/95 PARA R\$ *****285.00 NA FUNCAO GARCON CBO: 53210 - Por Motivo de ANTECIPACAO SALARIAL</p>		<p>FRANCISCO ALDENY ARAUJO 017/01029 Aumentado em 01/07/99 Para R\$ *****357.07 Na Funcao GARCON CBO: 53210 - Por Motivo de DISSIDIO COLETIVO DIVINOS BAR LTDA</p>	
<p>FRANCISCO ALDENY ARAUJO 017/01029 Aumentado em 01/07/96 Para R\$ *****305.00 Na Funcao GARCON CBO: 53210 - Por Motivo de DISSIDIO COLETIVO DIVINOS BAR LTDA</p>		<p>..... </p>	

DOC. Nº 17

39





DOC n.º

18

Data Emissão	Folha
09/04/2004	1

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA - FGTS

Nome do trabalhador	Categoria	Número do PIS	Número Conta FGTS
FRANCISCO ALDERY ARAUJO	01	120.567.848-25	22-29

Nome do empregador	Data Admissão	Saldo Fins Rescisórios
DIVINOS BAR LTDA	01/09/1984	11.178,64

Saldo em 10/01/2004	+	Total de lançamentos	=	Saldo em 10/03/2004
4.433,65		29,63		4.463,28

Histórico dos lançamentos

DATA	COD	DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL R\$
10/02/2004	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZAÇÃO MONETARIA 0,003749 S/SALDO 4.433,65	16,62	4.450,27
10/03/2004	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZAÇÃO MONETARIA 0,002925 S/SALDO 4.450,27	12,01	4.463,28

IMPORTANTE: O saldo informado pode se alterar em função de saques/depósitos ocorridos após 10/03/2004

Depósitos nos últimos 6 meses anteriores à JANEIRO/2004

JULHO/2003	AGOSTO/2003	SETEMBRO/2003
0,00	0,00	0,00
OUTUBRO/2003	NOVEMBRO/2003	DEZEMBRO/2003
0,00	0,00	0,00

Informações ao trabalhador

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA - por despedida sem justa causa, culpa recíproca ou força maior; extinção/supressão empresa/atividade; extinção do contrato de trabalho por prazo determinado; aposentadoria; suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias; falecimento; ter o titular da conta idade igual ou superior a setenta anos; trabalhador ou dependente portador do vírus HIV - SIDA/AIDS ou acometido de neoplasia maligna - CÂNCER; permanência do titular, por três anos ininterruptos, fora do regime do FGTS, para os contratos de trabalho extintos a partir de 14/07/90, inclusive; permanência da conta vinculada por três anos ininterruptos, sem créditos de depósito, em consequência de rescisão contratual ocorrida até 13/07/90, inclusive (após a aquisição do direito e a partir do mês de nascimento); utilização e Moradia Própria.

PROCEDIMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA (SAQUE):

Munido de documento de identificação e Cartão do Cidadão ou Cartão de Inscrição PIS-PASEP do titular, apresentar o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e documento comprobatório do direito a saque em agência da CAIXA ou em agência da rede bancária onde a CAIXA não esteja presente.

UTILIZAÇÃO EM MORADIA PRÓPRIA - o trabalhador deverá consultar o agente financeiro escolhido para atendimento.

CRÉDITO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - o saldo da conta vinculada é utilizado mensalmente, com base no Índice aplicado à caderneta de poupança com aniversário no dia 01 de cada mês. Os valores já creditados, também, são acrescidos de juros que pode variar de 3% a 6% ao ano, conforme a taxa de juros devida à conta vinculada.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - havendo mudança de endereço informe os dados abaixo e entregue a uma agência da CAIXA, ocasião que poderá ser requerida sua senha pessoal necessária ao acesso da página de regularização disponibilizada na INTERNET, no site www.caixa.gov.br.

Atualização de Endereço

Código do Empregador	Código do Trabalhador	Cat	Base
06951100890533	22-29	01	SP
Endereço (Rua / Avenida, número, apartamento, etc)			
Bairro	CEP	Cidade	UF



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. c5c8571 - Pág. 34

Número do documento: 20011901183700000000164866372

TRABALHADOR.O FGTS EH UM DIREITO SEU.FISCALIZE SE OS SEUS
DEPOSITOS ESTAO SENDO CREDITADOS CORRETAMENTE.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA



DESTINATÁRIO: DATA DE PRODUÇÃO: 23/04/2004 2.912.730

FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RUA TEXTEIS 1697 APTO 54A
CIDADE TIRADENTES - SAO PAULO - SP
08490-600

Para uso do Correio - (Devolução URGENTE de anotados)

- | | | | |
|---|---|--|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Informação fornecida pelo porteiro/síndico | <input type="checkbox"/> Não Existe o número indicado | <input type="checkbox"/> Não Procurado | |

Reintegrado ao Serviço Postal em _____

Responsável _____

REMETENTE:

GIFUG/SP
RUA BELA CINTRA, 1196
CONSOLACAO - SAO PAULO
01415-001

12058784825090420042 102001



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866372

34.

DOC n.º	18.
---------	-----

1 Doc.



Data Emissão

Folha

27/01/2001

1

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA - FGTS

Nome do trabalhador	Categoria	Número do PIS	Número Conta FGTS
FRANCISCO ALDENY ARAUJO	01	120.567.848-25	22-29

Nome do Empregador	Data Admissão	Saldo Fins Rescisórios
DIVINOS BAR LTDA	01/09/1984	8.154,62

Saldo em 10/07/2000

2.333,46

Total de Lançamentos

292,29

Saldo em 10/12/2000

2.625,75

Histórico dos Lançamentos

DATA	COD	DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL R\$
07/07/2000	003	DEPOSITO NO PRAZO JUNHO/2000	46,64	2.380,10
07/08/2000	003	DEPOSITO NO PRAZO JULHO/2000	49,00	2.429,10
10/08/2000	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004017 S/SALDO 2.380,10	9,56	2.438,66
06/09/2000	003	DEPOSITO NO PRAZO AGOSTO/2000	49,00	2.487,66
10/09/2000	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004496 S/SALDO 2.438,66	10,96	2.498,62
06/10/2000	003	DEPOSITO NO PRAZO SETEMBRO/2000	49,00	2.547,62
10/10/2000	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003506 S/SALDO 2.498,62	8,76	2.556,38
07/11/2000	003	DEPOSITO NO PRAZO OUTUBRO/2000	50,11	2.606,49
10/11/2000	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003785 S/SALDO 2.556,38	9,67	2.616,16
10/12/2000	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003666 S/SALDO 2.616,16	9,59	2.625,75

Depósitos nos últimos 12 meses

JULHO/1999	AGOSTO/1999	SETEMBRO/1999	OUTUBRO/1999
46,53	44,75	44,75	44,75
NOVEMBRO/1999	DEZEMBRO/1999	JANEIRO/2000	FEBREIRO/2000
69,96	69,93	46,64	46,65
MARÇO/2000	ABRIL/2000	MAYO/2000	JUNHO/2000
46,64	62,20	46,65	46,64

Informações ao Trabalhador

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA - por despedida sem justa causa; extinção/supressão empresa/atividade; aposentadoria; falecimento; portadores de AIDS/SIDA ou neoplasia maligna; conta sem receber depósito por 03 anos ininterruptos, para contratos rescindidos até 13.07.1990 e, para as demais contas, quando o empregado cotiver há mais de 03 anos fora do regime de FGTS; suspensão do trabalho avulso por 90 ou mais dias; uso em moradia própria.

PROCEDIMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA:

SAQUE - apresentação do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRC, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e documento comprobatório do direito a saque em agência da CAIXA e, ainda em agência da rede bancária onde a CAIXA não esteja presente.

USO EM MORADIA PRÓPRIA - o trabalhador deverá consultar o agente financeiro escolhido para atendimento de sua operação.

CRÉDITO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - o saldo da conta vinculada é atualizado mensalmente, com base no índice aplicado à caderneta de poupança com aniversário no dia 01 de cada mês acrescido de juros de 3% ao ano.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - havendo mudança de endereço, ou tendo recebido este extrato por intermédio do seu empregador, informe os dados abaixo e entregue a uma agência da CAIXA, ocasião que poderá ser requerida sua senha pessoal necessária ao acesso da opção de regularização disponibilizada na INTERNET, no site www.caixa.gov.br.



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. c5c8571 - Pág. 37

Número do documento: 20011901183700000000164866372

CARO TRABALHADOR,

A CAIXA, no papel de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, determinada a proporcionar a você melhores condições de acompanhar a evolução de sua conta vinculada, criou este novo modelo de extrato que será enviado bimestralmente para a sua residência.

Agora o seu extrato do FGTS, além das informações encaminhadas normalmente, apresenta em destaque os depósitos realizados nos últimos 12 meses, o total dos lançamentos do período e o saldo atual. Tudo expresso em uma linguagem mais clara e simples.

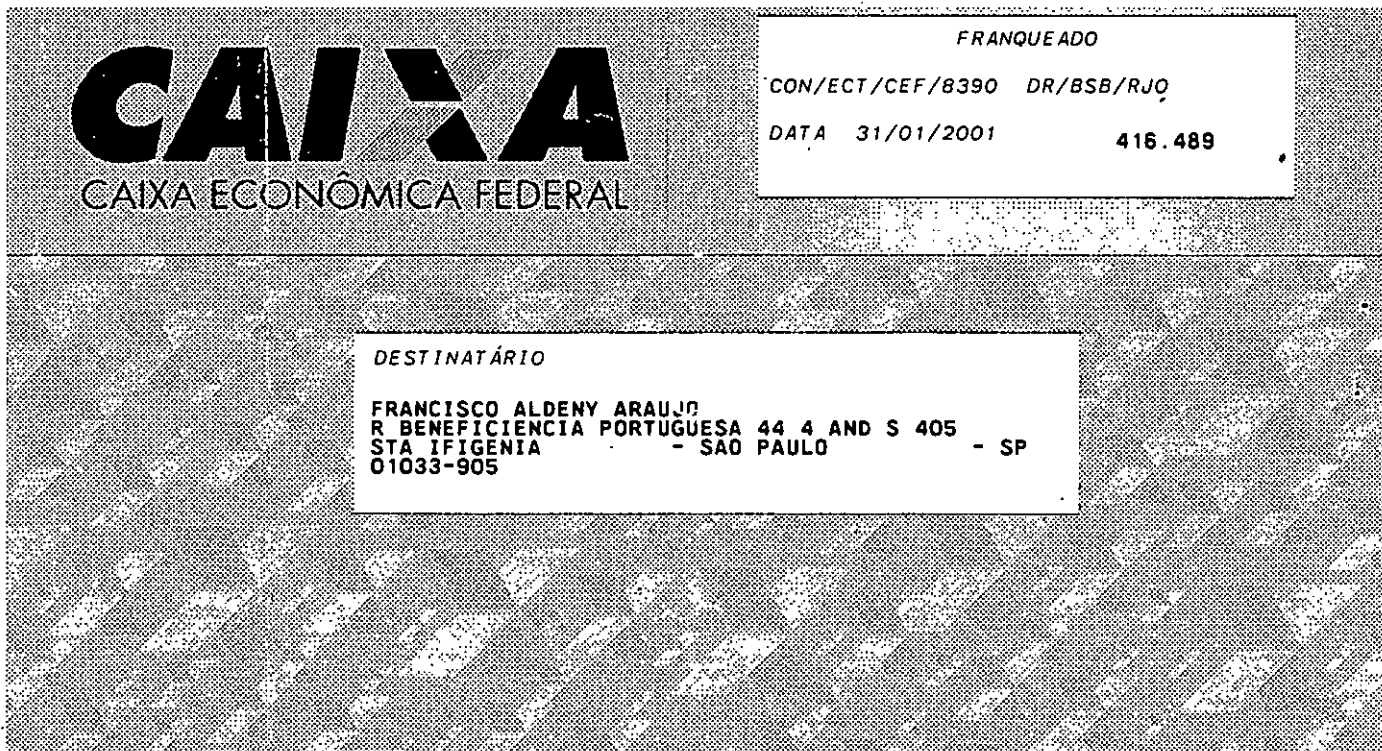
No entanto, para você se beneficiar dessas melhorias, é necessário manter o seu endereço sempre atualizado junto à CAIXA, pois somente assim é possível encaminhar de dois em dois meses o seu extrato de conta vinculada do FGTS.

A CAIXA está oferecendo mais qualidade e transparência nas informações do FGTS, com a expectativa de que você aproveite esta facilidade, e exerça o papel de fiscal do seu patrimônio.

Além do encaminhamento do extrato, a CAIXA coloca à sua disposição o Cartão do Cidadão e a opção de consulta de saldo/extrato do FGTS, na internet, (www.caixa.gov.br).

Atenciosamente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Para uso do Correio - (Devolução URGENTE de anotados)

- Mudou-se
- Recusado
- Falecido
- Não procurado
- Desconhecido
- Ausente
- Endereço insuficiente
- Informação fornecida pelo porteiro/síndico
- Não existe c. nº indicado
-

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Responsável _____



33

DOC n.º 19

1 Doc.



GI0708.1015 ----- FGC - CONSULTA CONTA VINCULADA ----- FGCMB411
 SP / SP C029870 24/08/2009 13:03:18
 COD.ESTAB. : 6951100890533 DIVINOS BAR LTDA
 COD.EMPRG. : 2229 FRANCISCO ALDERY ARAUJO
 CART. TRAB : 66528 / 2 PIS/PASEP : 1205678482-5
 CGC/CEI : 49588247000160 UNIDADE TRAB : 00000000000
 FILIAL : 1 49588247000160

----- D A T A S -----

ADMISSAO : 01/09/1984 OPCA0 : 01/09/1984 AFASTAMENTO: COD AFAST:
 RETROCAO: MAIOR COMP 05/2002 RETRATAO : FPAS : 515

----- C O N T A -----

OPTANTE - (01) EMPREGADO
 SALDO INCORP. : 5.796,18 TAXA DE JUROS : 3%
 SALDO INCORP. ATUAL. ATE 24/08/2009 SAQUE VIGENCIA : 8.690,36
 SALDO EM : 10/07/2009 RESTITUICAO FMP: 0,00
 DEPOSITO : 0,00 MULTA RESCIS : 0,00
 J A M : 0,00 SAQUE FMP : 0,00
 TOTAL : 0,00 VLR BASE RESCIS: 8.690,36
 DADOS PARA SELECAO - DATA : COMPETENCIA

PF1-EXTRATO PF2-TOPO PF3-RET. PF4-ENDER. PF5-PROX.TIPO PF6-HIST. PF7-LANCTOS
 PF7-REV. PF8-PROX.CONTA PF9-LANC.COMPL PF10-DADOS.COMPL PF11-RETENCAO PF12-FIM

704/1035-97
 REG. 2003
 CEF - SUREG / SP
 0811501-0

Date: 24/08/2009 Time: 13:05:49



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FLS: 02/02.

FGI1806.1143 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----
SP / SP C029870 24/08/2009 13:03:49
PAG: 0001 DE 0005

INSCRICAO: 49588247000160 CNPJ DIVINOS BAR LTDA
COD.ESTAB: 06951100890533 UNIDADE TRABALHO: 00000000000
COD.EMPRG: 00000002229 NOME : FRANCISCO ALDERY ARAUJO
PIS/PASEP: 12056784825 CART.TRAB: 0066528-00002 MATRICULA: 00000000000
ADMISSAO : 01/09/1984 OPCA0: 01/09/1984 AFAST: RETROCAO: 00/00/0000
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%

MLR BASE RESCIS :

8.720,94
V A L O R

DATA	HISTORICO		V A L O R
	SALDO ANTERIOR		4.610,42
10/12/2004	CREDITO DE JAM 0,003615		16,66
10/01/2005	CREDITO DE JAM 0,004874		22,54
10/02/2005	CREDITO DE JAM 0,004350		20,22
10/03/2005	CREDITO DE JAM 0,003600		16,01
10/04/2005	CREDITO DE JAM 0,004710		23,93
10/05/2005	CREDITO DE JAM 0,004440		21,07
10/06/2005	CREDITO DE JAM 0,004999		23,64
10/07/2005	CREDITO DE JAM 0,005466		25,98
10/08/2005	CREDITO DE JAM 0,005047		24,12
10/09/2005	CREDITO DE JAM 0,005940		28,53
10/10/2005	CREDITO DE JAM 0,005109		24,69
11/2005	CREDITO DE JAM 0,004571		22,20
10/12/2005	CREDITO DE JAM 0,004400		21,47
10/01/2006	CREDITO DE JAM 0,004740		23,23
10/02/2006	CREDITO DE JAM 0,004797		23,62
10/03/2006	CREDITO DE JAM 0,003193		15,80
10/04/2006	CREDITO DE JAM 0,004544		22,55
10/05/2006	CREDITO DE JAM 0,003323		16,34
10/06/2006	CREDITO DE JAM 0,004358		21,80
10/07/2006	CREDITO DE JAM 0,004408		21,15
10/08/2006	CREDITO DE JAM 0,004221		19,80
10/09/2006	CREDITO DE JAM 0,004908		20,82
10/10/2006	CREDITO DE JAM 0,003991		22,41
10/11/2006	CREDITO DE JAM 0,004345		19,26
10/12/2006	CREDITO DE JAM 0,003742		20,57
10/01/2007	CREDITO DE JAM 0,003982		24,11
10/02/2007	CREDITO DE JAM 0,004680		16,58
03/2007	CREDITO DE JAM 0,003189		22,67
10/04/2007	CREDITO DE JAM 0,004346		19,59
10/05/2007	CREDITO DE JAM 0,003741		21,87
10/06/2007	CREDITO DE JAM 0,004159		18,07
10/07/2007	CREDITO DE JAM 0,003422		20,86
10/08/2007	CREDITO DE JAM 0,003938		20,93
10/09/2007	CREDITO DE JAM 0,003935		15,05
10/10/2007	CREDITO DE JAM 0,002819		19,33
10/11/2007	CREDITO DE JAM 0,003611		16,43
10/12/2007	CREDITO DE JAM 0,003057		-3.436,86
15/12/2007	TRANSFERENCIA DEP FGI/INC PATRIM		-1.954,36
15/12/2007	TRANSFERENCIA JAM FGI/INC PATRIM		
SALDO DISP DEP	0,00 SALDO DISP JAM		0,00
TOTAL SALDO DISPONIVEL			0,00

[104/1655-9]

[CEF SUREG/SP] 08/1501-0

[104/1655-9]

[CEF SUREG/SP] 08/1501-0

[104/1655-9]

[CEF SUREG/SP] 08/1501-0





44ª Vara do Trabalho de São Paulo

Proc. 2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz (íza), tendo em vista o pedido de tutela antecipada.

SP., 12.11.09.

Patricia A. J. de S. Aguiar
Diretora de Secretaria

Vistos, etc.

As alegações do recte. ainda são controversas. Não há prova inequívoca da dispensa sem justa causa. Além do mais, os benefícios do FGTS e do seguro-desemprego envolvem interesse de terceiro (CEF), eis que são sociais e não apenas do trabalhador. Assim, indefiro o pleito de tutela antecipada, por ausentes os requisitos do art. 273, do C.P.C., sem prejuízo de nova apreciação após a apresentação da defesa.

Aguarde-se a audiência já designada.

Int. o recte.

Intime-se o reclamante.

Citem-se a(s) reclamada(s).

Forneçam as partes, em 5 dias, rol de testemunhas, com endereço completo, para notificação via postal, nos termos do art. 412, parágrafo 1º, do CPC.

SP., 12.11.09.


Priscila Duque Madeira
Juíza do Trabalho



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Intimação/Citação p/ Audiência

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Intimação: Audiência Una: 29/03/2010 às 12:35 hs.
FORNECER ROL DE TESTEMUNHAS, EM 5 DIAS, COM ENDEREÇO
COMPLETO E CEP., SOB AS PENAS DO ARTIGO 412, CPC.
E CIENCIA DE FLS. 38.

Advogado(s):

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 19/11/2009

Solicitado por David José Gomes
em 17/11/2009 às 14:41 hs.
Solicitação nº 5197
Edição nº 1789





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT. Nº 7638/2009 RELAÇÃO Nº 82/2009

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp
Endereço : Rua Nestor Pestana, 273A
- Consolação
CEP/Cidade : 01303-010 - São Paulo-SP

Autor: Francisco Aldery Araujo
Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. CITADO(A) quanto aos termos da AÇÃO aqui identificada, conforme cópia em anexo, bem como NOTIFICADO(A) para comparecer à AUDIÊNCIA abaixo designada, perante o(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho, ocasião em que apresentará a defesa cabível (preferencialmente por escrito), acompanhada dos documentos que julgar necessários, podendo trazer até três testemunhas dos fatos.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento à audiência, ou a não apresentação de defesa e documentos em tal oportunidade, poder-lhe-á acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo Autor e constantes da Petição Inicial inclusa, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim, que em se tratando de pessoa jurídica, deverá apresentar com a defesa cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social).

Audiência Una para 29/03/2010 às 12:35 horas
Distribuído em 09/11/2009

Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Forneçam as partes no dia das testemunhas no prazo de 05 dias para intimação, sob pena do Art. 412 § 1º do CPC.

Em 17/11/2009 _____
p/ Diretor - David José Gomes
Postado em: 19/11/2009

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000
INT/CIT. Nº 7638/2009 RELAÇÃO Nº 82/2009 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp
Rua Nestor Pestana, 273A
- Consolação
01303-010 - São Paulo-SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
01139-001 - SÃO PAULO-SP



AR	PESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

RL517803699BR



APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT. Nº 7639/2009 RELAÇÃO Nº 82/2009

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp
Endereço : Rua Nestor Pestana, 273A
- Consolação
Município : São Paulo - SP
CEP : 01303-010

Autor: Francisco Aldery Araujo
Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, ~~conforme cópia em anexo.~~

CIENCIA DE FLS. 38.
FORNECER ROL DE TESTEMUNHAS, EM 5 DIAS, COM ENDEREÇO COMPLETO E CEP. COMPLETO, SOB AS PENAS DO ARTIGO 412, CPC.

Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 17/11/2009 _____
p/ Diretor - David José Gomes
Postado em: 19/11/2009

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000
INT/CIT. Nº 7639/2009 RELAÇÃO Nº 82/2009 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp
Rua Nestor Pestana, 273A
- Consolação
01303-010 - São Paulo - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
01139-001 - SÃO PAULO-SP



AR	PESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

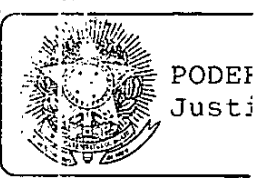
RL517803929BR



APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866372
ID. c5c8571 - Pág. 45



J. Forneça o recte. o endereço completo (com CEP) da recda. e ou de seus sócios, juntando cópia do contrato social. neste último caso, em () 10/(X)30 dias, sob pena de (X) extinção do feito/() aguardar-se no Arquivo.
 SP., 09/12/09.

42

DATA: 09/12/09

RECEBIMOS

OUTROS:

MOTIVO:

ENTREGUE AO ASSINADO:

POSTEIRO OU SINDICO:

INFORMAÇÃO PRESTADA:

NÃO PROCURADO:

RECUSADO: 82/2009

DESCONHECIDO:

FALECIDO:

NÃO EXISTE O N.º INDICADO:

ENDEREÇO INSUFICIENTE:

MUDOU-SE:

AUSENTE:

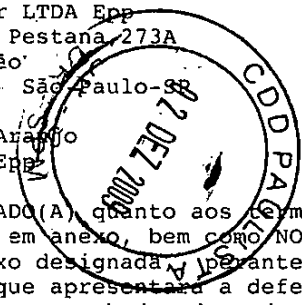
PROCURADOR

Patricia A. Jordão de S. Aguiar
 Diretora de Secretaria - Prov. GP/CR - 02/04

PROC. 02514200904402000 INT/CIT. Nº 7638/2009 RELAÇÃO Nº

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp
 Endereço : Rua Nestor Pestana, 273A
 - Consolação
 CEP/Cidade: : 01303-010 - São Paulo-SP

Autor: Francisco Aldery Araújo
 Réu : Divinos Bar LTDA Epp



Fica V. Sa. CITADO(A) quanto aos termos da AÇÃO aqui identificada, conforme cópia em anexo, bem como NOTIFICADO(A) para comparecer à AUDIÊNCIA abaixo designada perante o(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho, ocasião em que apresentará a defesa cabível (preferencialmente por escrito), acompanhada dos documentos que julgar necessários, podendo trazer até três testemunhas dos fatos.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento à audiência, ou a não apresentação de defesa e documentos em tal oportunidade, poder-lhe-á acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo Autor e constantes da Petição Inicial inclusa, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim, que em se tratando de pessoa jurídica, deverá apresentar com a defesa cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social).

Audiência Una para 29/03/2010 às 12:35 horas
 Distribuído em 09/11/2009
 Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 295
 BLOCO A - 18º A.
 CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

perneçam as partes rei de testemunhas no prazo de 05 dias para intimação, sob penas do Art. 412 § 1º do CPC.

Em 17/11/2009
 p/ Diretor - David José Gomes
 Postado em: 19/11/2009

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000
 INT/CIT. Nº 7638/2009 RELAÇÃO Nº 82/2009 ORDEM Nº



DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp
 Rua Nestor Pestana, 273A
 - Consolação
 01303-010 - São Paulo-SP

AO REMETENTE

AR <input type="checkbox"/>	PESO/WEIGHT(Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
-----------------------------	-----------------	-------------------------------

RL517803699BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
 AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
 BLOCO A - 18º A.
 01139-001 - SÃO PAULO-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
 DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866372
 ID. c5c8571 - Pág. 46





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

43

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT. Nº 7639/2009 RELAÇÃO Nº 82/2009

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp
Endereço : Rua Nestor Pestana, 273A
- Consolação
Município : São Paulo - SP
CEP : 01303-010



01 DEZ 2009
CORREIOS
AUSENTE
MAUOUSSE
ENDEREÇO INSUFICIENTE
NÃO EXISTE O Nº INDICADO
FALCIDO
DESCONHECIDO
REUSADO
NÃO PROGRAMADO
INFORMAÇÃO PRESTADA PELO
PORTEIRO OU SINDICO
REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL EM
OUTROS

Autor: Francisco Aldery Araujo
Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

CIENCIA DE FLS. 38.

FORNECER ROL DE TESTEMUNHAS, EM 5 DIAS, COM ENDEREÇO COMPLETO E CEP. COMPLETO, SOB AS PENAS DO ARTIGO 412, CPC.

Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
CEP/Cidade: : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 17/11/2009

p/ Diretor - David José Gomes

Postado em: 19/11/2009

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000
INT/CIT. Nº 7639/2009 RELAÇÃO Nº 82/2009 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp
Rua Nestor Pestana, 273A
- Consolação
01303-010 - São Paulo - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
01139-001 - SÃO PAULO-SP



AR	PESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

RL517803929BR



AO REMETENTE

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866372
ID. c5c8571 - Pág. 47

44
}

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:
FORNEÇA O ENDEREÇO ATUALIZADO, CORRETO, COMPLETO E COM
CEP. DA RECLAMADA , EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

Advogado(s) :

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 15/12/2009

Solicitado por David José Gomes
em 09/12/2009 às 14:54 hs.
Solicitação nº 25179
Edição nº 1805



45
0

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – SP

- 2 MAR 15 30 2010 245635

Autos nº 02514200904402000

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, por seus advogados, nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** que move contra **DIVINOS BAR LTDA - EPP**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e requerer o que se segue:

1.- No próximo dia 29 de março, às 12h35, será realizada a audiência do presente feito.

2.- Todavia, a intimação dirigida à Reclamada foi devolvida.

RUA CONSELHEIRO BROTERO, Nº 589, CONJ. 112, BARRA FUNDA, CEP 01154-001 SÃO PAULO, SP. – PÁG. 1
TEL: (11) 3826.3699 – FAX: (11) 3661.1213 - E-MAIL: ADVTRABALHO@TERRA.COM.BR



3.- Diante disso, requer o Reclamante seja determinado a notificação/intimação da Reclamada, através de sua sócia gerente, Sra. Maria Andréia de Godoy, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua dos Franceses, nº 498, bloco C, apto. 143, Bela Vista, CEP 01329-010, juntando, neste ato, certidão de breve relato expedida pela Junta Comercial de São Paulo – JUCESP.

Termos em que,
p. Deferimento

São Paulo, 2 de março de 2.010


Fabricio Marinho Azevedo
OAB/SP nº 261.007



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL

ESTE DOCUMENTO NAO TEM VALOR JURIDICO DE CERTIDAO

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA
CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO
NO SISTEMA INFORMATIZADO

RECASTRADA EM 1997, SOB N. R-00027177597

-----EMPRESA-----		
DIVINOS BAR LTDA.		TIPO : LIMITADA
-----NIRE MATRIZ----- 35201794445	-----DATA DA CONSTITUICAO-- 06/04/1982	-----EMISSAO----- 24/02/2010 10:48
-----INICIO DE ATIV.----- 06/04/1982	-----C.N.P.J.----- 49.588.247/0001-60	-----INSCRICAO ESTADUAL-----
-----CAPITAL----- 20.000,00 (VINTE MIL REAIS.*****)		
-----ENDERECO-----		
LOGR.: RUA NESTOR PESTANA COMPLEMENTO: MUNICIPIO: SAO PAULO	NUMERO: 237 BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01303-000 UF: SP	
-----OBJETO----- CASAS DE "SHOW", BOATES E DANCETERIAS		
-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----		
<p>MARIA ANDREIA DE GODOY, NAC. BRASILEIRA, CPF 227.485.558-72, RG/RNE 3659908, SP, RESIDENTE A R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO, SP, CEP 01303-000, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 19.000,00.</p> <p>HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NAC. BRASILEIRA, CPF 53.310.698-27, RG/RNE 15594330, SP, RESIDENTE A AV. ROUXINOL, 763, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO, SP, CEP 04516-000, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.</p>		

PAG.001



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. c5c8571 - Pág. 51

Número do documento: 20011901183700000000164866372

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL

--ARQUIVAMENTOS--		
NUM. DOC	SESSAO	ASSUNTO
168.347/94-5	09/11/1994	<p>CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS.).</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NAC. BRASILEIRA, CPF 227.485.558-72, RG/RNE 3659908, SP, RESIDENTE A R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO, SP, CEP 01303-000, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 19.000,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NAC. BRASILEIRA, CPF 53.310.698-27, RG/RNE 15594330, SP, RESIDENTE A AV. ROUXINOL, 763, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO, SP, CEP 04516-000, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.</p>
58.403/96-6	24/04/1996	<p>CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS.).</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NAC. BRASILEIRA, CPF 227.485.558-72, RG/RNE 3659908, SP, RESIDENTE A R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO, SP, CEP 01303-000, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 47.500,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NAC. BRASILEIRA, CPF 53.310.698-27, RG/RNE 15594330, SP, RESIDENTE A AV. ROUXINOL, 763, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO, SP, CEP 04516-000, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.</p>
809.851/05-2	13/10/2005	ENQUADRAMENTO DE (EPP) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
304.037/05-9	27/10/2005	<p>ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: .</p> <p>ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NAC. BRASILEIRA, CPF 227.485.558-72, RG/RNE 3.659.908, RESIDENTE A R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO, SP, CEP 01303-000, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 47.500,00.</p>

NIRE: 35201794445

PAG.002



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. c5c8571 - Pág. 52

Número do documento: 20011901183700000000164866372

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL

--ARQUIVAMENTOS--		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		<p>REMANESCENTE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NAC. BRASILEIRA, CPF 147.321.798-94, RG/RNE 15.594.330, (REFERENTE CPF 53.310.698-27, RG/RNE 15594330), RESIDENTE A AV. ROUXINOL, 763, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO, SP, CEP 04516-000, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35201794445

PAG.003



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866372

ID. c5c8571 - Pág. 53



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866372



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT. Nº 1519/2010 RELAÇÃO Nº 12/2010

Destinatário: MARIA ANDREIA GODOY (SÓCIA)
Endereço : R. NESTOR PESTANA, 187 8º ANDAR AP.88
Município : SÃO PAULO - SP
CEP : 01303-000

Autor: Francisco Aldery Araujo
Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. INTIMADO da designação da audiência abaixo.

CONFORME CÓPIAS ANEXAS.

Audiência Una para 29/03/2010 às 12:35 horas
Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 04/03/2010 _____
p/ Diretor - David José Gomes
Postado em: 08/03/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000
INT/CIT. Nº 1519/2010 RELAÇÃO Nº 12/2010 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: MARIA ANDREIA GODOY (SÓCIA)
R. NESTOR PESTANA, 187 8º ANDAR AP.88
01303-000 - SÃO PAULO - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
01139-001 - SÃO PAULO-SP



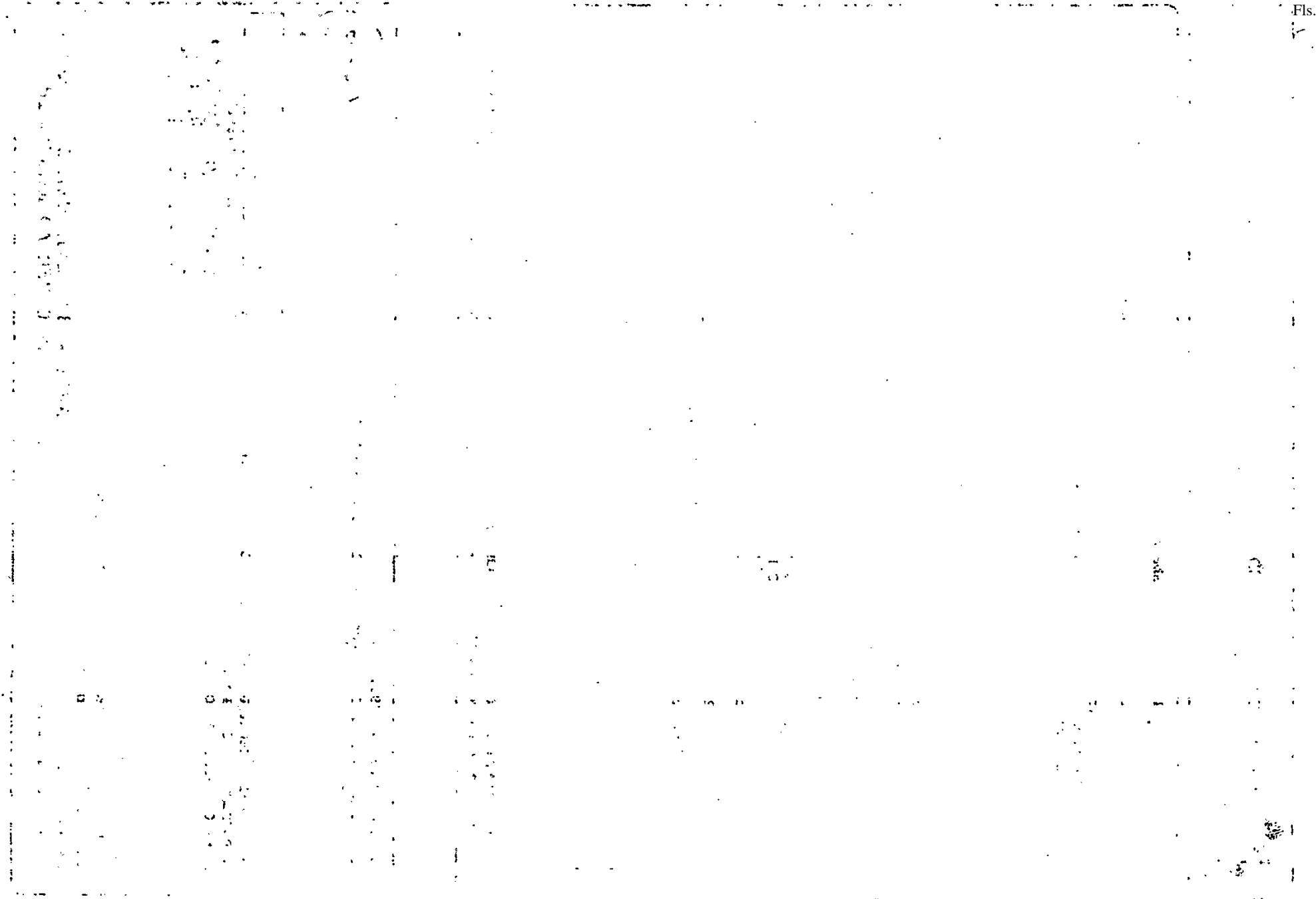
AR	PESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

RL519857791BR



**APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE**





Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866372



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT. Nº 1520/2010 RELAÇÃO Nº 12/2010

Destinatário: HENRIQUE CESAR GODOY MOURA (SÓCIO)
Endereço : AV. ROUXINOL, 763 APTO. 107
Município : SÃO PAULO - SP
CEP : 04516-000

Autor: Francisco Aldery Araujo
Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. INTIMADO da designação da audiência abaixo.

CF. CÓPIA ANEXA.

Audiência Una para 29/03/2010 às 12:35 horas
Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 04/03/2010
p/ Diretor - David José Gomes
Postado em: 08/03/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000
INT/CIT. Nº 1520/2010 RELAÇÃO Nº 12/2010 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: HENRIQUE CESAR GODOY MOURA (SÓCIO)
AV. ROUXINOL, 763 APTO. 107
04516-000 - SÃO PAULO - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
01139-001 - SÃO PAULO-SP



AR	PESO/WEIGHT(Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

RL519857880BR



APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

52
x

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT. Nº 1520/2010 RELAÇÃO Nº

Destinatário: HENRIQUE CESAR GODOY MOURA (SÓCIO)
Endereço : AV. ROUXINOL, 763 APTO. 107
Município : SÃO PAULO - SP
CEP : 04516-000



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
Assento 12/2010 Falecido	<input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Desconhecido
<input type="checkbox"/> Recebido	<input type="checkbox"/> Não Recebido
<input type="checkbox"/> Endereço incorreto/alterado	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	
<input checked="" type="checkbox"/> Informação disponível pelo porteiro ou síndico	
<input checked="" type="checkbox"/> REMETIDO AO SERVIÇO POSTAL EM 17/03/10	
<input checked="" type="checkbox"/> Outros: LENIMAR SILVA	
Data: 17/03/10	RUBRICA

Autor: Francisco Aldery Araujo
Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Adilson Costa
Mat. 89205987

Fica V. Sa. INTIMADO da designação da audiência abaixo.

CF. CÓPIA ANEXA.

Audiência Una para 29/03/2010 às 12:35 horas
Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 1º A.
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO
Em 04/03/2010
p/ Diretor - David José Gomes
Postado em: 08/03/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000
INT/CIT. Nº 1520/2010 RELAÇÃO Nº 12/2010 ORDEM Nº

AO REMETENTE

DESTINATÁRIO: HENRIQUE CESAR GODOY MOURA (SÓCIO)
AV. ROUXINOL, 763 APTO. 107
04516-000 - SÃO PAULO - SP
04516-000

ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO
REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 1º A.
01139-001 - SÃO PAULO-SP



AR	PESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

RL519857880BR



APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE

MU 004-SE





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

18/03/10
01303-000

4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT. Nº 1519/2010 RELACÃO Nº 12/2010

Destinatário: MARIA ANDREIA GODOY (SÓCIA)
Endereço : R. NESTOR PESTANA, 187 8º ANDAR AP. 88
Município : SÃO PAULO - SP
CEP : 01303-000

ALIANTE

INDUZIÇÃO INSUFICIENTE

NÃO EXISTE O Nº INDICADO

FALECIDO

DESCONHECIDO

RECUSADO

NÃO PROCURADO

88 ANDAR

PORTÃO FECHADO

REINTEGRO DE SERVIÇO

OUTROS

SOMOS



Autor: Francisco Aldery
Réu : Divinos Bar LTDA pp

Fica V. Sa. INTIMADO da designação da audiência abaixo.
CONFORME CÓPIAS ANEXAS.

Audiência Una para 29/03/2010 às 12:35 horas
Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 04/03/2010
p/ Diretor - David José Gomes
Postado em: 08/03/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000
INT/CIT. Nº 1519/2010 RELACÃO Nº 12/2010 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: MARIA ANDREIA GODOY (SÓCIA)
R. NESTOR PESTANA, 187 8º ANDAR AP. 88
01303-000 - SÃO PAULO - SP

01303-000

AO REMETENTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
01139-001 - SÃO PAULO-SP



AR	PESO/WEIGHT(Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

RL519857791BR



**APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE**





44ª Vara do Trabalho de São Paulo

Proc. 2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz (íza), tendo em vista o contido às fls. 52/53.

SP., 24.03.10.

Patricia A. J. de S. Aguiar
Diretora de Secretaria

Libere-se a pauta.

Redesigna-se audiência UNA para o dia 18 /

08 / 10, às 15 : 15 h.s.

Intime-se o reclamante.

Cite-se a(s) reclamada(s) conforme requerido no item 3 de fls. 46.

SP., 24.03.10.

Regina Célia Marques Alves
Juíza do Trabalho



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:
Ciência de que a aud do dia 29.03.10 foi adiada sine die

Advogado(s):

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 26/03/2010

Solicitado por Patricia Augusti Jordão de Souza Aguiar
em 24/03/2010 às 10:31 hs.
Solicitação nº 1174
Edição nº 1862



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Intimação/Citação p/ Audiência

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Intimação: Audiência Una: 18/08/2010 às 15:15 hs.

Advogado(s):

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 15/04/2010

Solicitado por David José Gomes
em 13/04/2010 às 10:43 hs.
Solicitação nº 1290
Edição nº 1873





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT. Nº 2455/2010 RELAÇÃO Nº 19/2010

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp
Endereço : Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143
A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY
CEP/Cidade : 01329-010 - São Paulo-SP

Autor: Francisco Aldery Araujo
Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. CITADO(A) quanto aos termos da AÇÃO aqui identificada, conforme cópia em anexo, bem como NOTIFICADO(A) para comparecer à AUDIÊNCIA abaixo designada, perante o(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho, ocasião em que apresentará a defesa cabível (preferencialmente por escrito), acompanhada dos documentos que julgar necessários, podendo trazer até três testemunhas dos fatos.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento à audiência, ou a não apresentação de defesa e documentos em tal oportunidade, poder-lhe-á acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo Autor e constantes da Petição Inicial inclusa, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim, que em se tratando de pessoa jurídica, deverá apresentar com a defesa cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social).

Audiência Una para 18/08/2010 às 15:15 horas
Distribuído em 09/11/2009
Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 12º A.
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 13/04/2010
p/ Diretor - David José Gomes
Postado em: 15/04/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000
INT/CIT. Nº 2455/2010 RELAÇÃO Nº 19/2010 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp
Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143
A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY
01329-010 - São Paulo-SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
01139-001 - SÃO PAULO-SP



AR	PESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

RL656277167BR



APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866372
ID. c5c8571 - Pág. 63



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

EMPRESA BRASILEIRA DE Correios e Telégrafos

Ausente Mudou-se
 Falecido Desconhecido
 Recusado Não Procurado

Endereço insuficiente, falto
 Não existe o nº indicado
 Informação prestada pelo portador
 REINTEGRADA AO SERVIÇO POSTAL EM 20/04/10
 Outros:

Data: 20/04/10 Marcas Federais de Imp. e Rubrica

4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 025:4200904402000 INT/CIT. Nº 2455/2010 RELAÇÃO Nº

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp
 Endereço : Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143
 A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY
 CEP/Cidade: : 01329-010 - São Paulo-SP

Autor: Francisco Aldery Araujo
 Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. CITADO(A) quanto aos termos da AÇÃO aqui identificada, conforme cópia em anexo, parecer à AUDIÊNCIA abaixo designada. Forneça o recte. o endereço completo (com CEP) da recda. do Trabalho, ocasião em que apresente ou de seus sócios, juntando cópia do contrato social neste caso, acompanhado, em () 10/(X) 30 dias, sob pena de necessários, podendo trazer até (X) extirpação do feito/ () ajuizar-se no Arquivo.

Na audiência referida lhe por um preposto (empregado) que te SP, 26/4/10.
 bem como fazer-se acompanhar e comparecimento à audiência, ou a r. Patricia A. Jordão de S. Aguiar, Diretora de Secretaria - Prov. GP/CR - 02/04. Presumindo-se aceitos como verdade. Autor e constantes da Petição Inicial inclusa, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim, que em se tratando de pessoa jurídica, deverá apresentar com a defesa cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social).

Audiência Una para 18/08/2010 às 15:15 horas
 Distribuído em 09/11/2009
 Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
 BLOCO A - 18º A.
 CEP/Cidade: : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 13/04/2010
 p/ Diretor - David José Gomes
 Postado em: 15/04/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000
 INT/CIT. Nº 2455/2010 RELAÇÃO Nº 19/2010 ORDEM Nº

AO REMETENTE

DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp
 Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143
 A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY
 01329-010 - São Paulo-SP

01329-010

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 REMETENTE: 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
 AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
 BLOCO A - 18º A.
 01139-001 - SÃO PAULO-SP

AO REMETENTE

MUDOU-SE
 DESCONHECIDO

C.R.F.F.

VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
 RL656277167BR

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
 DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866372>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 2001190118370000000164866372
 ID. c5c8571 - Pág. 64



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:
FORNEÇA O RECLAMANTE O ENDEREÇO ATUAL, CORRETO E COMPLETO, COM CEP. CORRETO, DA RECLAMADA E SEUS SOCIOS, JUN - TANDO COPIA DO CONTRATO SOCIAL, EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

Advogado(s):

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 29/04/2010

Solicitado por David José Gomes
em 27/04/2010 às 10:56 hs.
Solicitação nº 1431
Edição nº 1882



COSTA CARVALHO VIDIGAL
CRISCUOLO
E MARINHO
ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – SP

J. Delino
S.P. 03/08/10.
Aercio Pereira de Lima Filho
Juiz do Trabalho Substituto

28 JUL 13 5 59 39753E

Autos nº 02514200904402000

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, por seus advogados, nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que move contra DIVINOS BAR LTDA - EPP, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e requerer o que se segue:

1.- Preliminarmente, requer o Reclamante seja retificado o CNPJ/MF da Reclamada para constar 49.588.247/0001-60.

2.- Devido a não intimação/notificação da Reclamada, o MM Juízo redesignou audiência una para o próximo dia 18 de agosto, às 15h15.

3.- Ocorre, entretanto, que até a presente data, o Reclamante não obteve êxito na intimação da Reclamada para que esta comparecesse à audiência, uma vez que seus sócios não foram localizados nos diversos endereços já informados.

RUA CONSELHEIRO BROTERO, Nº 589, CONJ. 112, BARRA FUNDA, CEP 01154-001 SÃO PAULO, SP. – PÁG. 1
TEL: (11) 3826.3699 – FAX: (11) 3661.1213 - E-MAIL: ADVTRABALHO@TERRA.COM.BR



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema -19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866372>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866372
ID. c5c8571 - Pág. 66

61
4

4.- Em reclamatória idêntica a dos presentes autos, o MM. Juízo da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo determinou a citação da Reclamada via edital, conforme documento anexo.

Esgotaram-se todas as tentativas de localizar o paradeiro dos sócios da Reclamada!!!

5.- Diante disso, requer o Reclamante seja determinado a intimação da Reclamada via Edital, para que compareça à audiência designada.

Termos em que,
p. Deferimento

São Paulo, 28 de julho de 2.010


Fabrício Marinho Azevedo .
OAB/SP nº 261.007





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
XXª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

62

2

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 00040-2010-022-02-00-8
RECLAMANTE Arlete Carvalho de Souza
RECLAMADA(S) Divinos Bar LTDA Epp e outro

Em 11 de maio de 2010, na sala de audiências da MM. 22ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, sob a presidência da Exmo(a). Juíza Mariza Santos da Costa, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epigrafe.

Às 11h40min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). FABRICIO MARINHO AZEVEDO, OAB nº 261007/SP.

Ausentes os reclamadas Divinos Bar LTDA Epp e MARIA ANDREIA DE GODOY, nos termos da certidão do sr. oficial de justiça, razão pela qual determina-se a citação da recda por edital.

Conciliação prejudicada.

Neste ato, o patrono da recte postula tutela antecipada para expedição de alvarás para liberação do FGTS e do seguro-desemprego, tendo em vista que a recda se encontra fechada, conforme fotos e declaração de moradores e taxistas do bairro ora juntadas, e que, até o presente momento, a recte não recebeu verbas rescisórias e tampouco as guias.

Tendo em vista que a recda não foi citada, pelo Juízo foi facultado à recte a prova preliminar com relação ao fechamento da recda, sendo ouvida, para tanto, a testemunha abaixo:

Francisco Aldery Araujo, identidade nº 18.139.020-6, solteiro(a), garçom, residente e domiciliado(a) na Av. dos Têxteis, 1697 - Cidade Tiradentes - SP/SP. Advertida e compromissada. **Depoimento:** que trabalhou na recda por 25 anos, tendo deixado a recda quando esta fechou por volta de agosto/09, sem nada receber, nem mesmo as guias; que todos, inclusive a recte, deixaram de trabalhar porque a recda fechou Nada mais _____

Tendo em vista o depoimento supra, defiro a antecipação de tutela requerida.

A presente ata tem força de alvará perante a CEF para liberação do FGTS, suprimindo a inexistência do TRCT, dos recolhimentos rescisórios do FGTS e do carimbo de baixa da CTPS. Nº.PIS 1.238.787.472-4.

A presente ata possui força de **ALVARÁ** perante a CEF, SINE e demais órgãos competentes para liberação do seguro-desemprego, suprimindo, inclusive, a inexistência do TRCT, das guias SD/CD e do carimbo de baixa da CTPS.

Audiência Una redesignada para o dia 08/07/10, às 10h.

O patrono da recte requer, ainda, a antecipação de tutela no sentido de serem arrestados junto ao BACEN os valores referentes às verbas rescisórias da recte, no tocante tanto à recda como aos sócios. Venham os autos conclusos para análise do requerimento.

Cientes. Nada mais.

Eu, _____, Roberta Haydn Skupien, analista judiciário, digitei.

Mariza Santos da Costa
Juíza do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
XXª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

03

1





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

Fís.: 73

07

7

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital 1 / 01
05/08/2010

Processo nº 02514200904402000

Edital 97/2010

AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO, Juiz(a) do Trabalho da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que fica a empresa D I V I N O S B A R L T D A E P P, bem como seus representantes legais, CITADO(S) da presente ação e da audiência que realizar-se-a em 18 DE AGOS- TO DE 2010 ÀS 15:15 HS na sede da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo, devendo apresentar defesa e documentos que entender necessários, podendo trazer até três testemunh as dos fatos, podendo fazer-se substituir por preposto, sendo que o não comparecimento ou a não apresentação da defesa, poder-lhe-a acarretar as penas previstas na Lei. 09/08/10 1951

Edital nº : 97/2010
Publicação: 09/08/2010
D.O.E. nº : 1951





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO nº 02514-2009-044-02-00-0

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2010, às 16h14min, na sala de audiências da 44ª VARA DO TRABALHO de SÃO PAULO/SP - Capital, foram, por ordem do Exmo.(a) Juiz do Trabalho Dr.(a) **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO**, apregoadas as partes:

RECLAMANTE: Francisco Aldery Araujo
RECLAMADA: Divinos Bar LTDA Epp

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). THIAGO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL, OAB nº 76327 /SP.

Ausentes o(a) reclamada e seu advogado.

Conciliação prejudicada.

A reclamada ausente é declarada revel e considerada confessa quanto à matéria de fato, eis que devidamente citada (conforme edital de fl. 64).

Depoimento pessoal do autor: que confirma os dados apontados na inicial, deixando claro que a redução a partir de março de 2007 ocorreu em relação ao valor total de sua remuneração, ou seja, deixou de receber remuneração de R\$ 2.500,00 e passou a receber de R\$ 500,00 a R\$ 700,00; que trabalhava das 21h às 04h, sem intervalo, de segunda a sábado; que deixou de trabalhar em razão do encerramento das atividades da reclamada; que não recebeu guias, nem sequer a baixa na CTPS; que o depoente trabalhou até 13/08/2009. Nada mais.

Tendo em vista a revelia da reclamada, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, formulado na petição inicial para levantamento de FGTS, habilitação no seguro-desemprego e baixa na CTPS.

A presente Ata tem força de ALVARÁ perante a Caixa Econômica Federal para liberação do FGTS (responsabilizando-se a reclamada pela totalidade dos depósitos), suprimindo a inexistência de Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

A presente ata também possui força de ALVARÁ perante a CEF, SINE e demais órgãos competentes para liberação do seguro-desemprego, suprimindo, inclusive, a inexistência do TRCT, das guias SD/CD e do carimbo de baixa da CTPS.

O reclamante informa o número do PIS: 120.567.848-25.

Deverá a Secretaria da Vara realizar a baixa na CTPS, fazendo constar como data de saída o dia 13/08/2009.

Encerrada a instrução processual.

Razões Finais remissivas pela parte presente.

Prejudicada a tentativa de conciliação.

Designa-se julgamento para o dia 11/10/2010, às 17h02, sendo que o reclamante será intimado da sentença a ser proferida através de publicação no D.O.E. enquanto que a reclamada dela terá ciência por via postal.

Ciente o reclamante. Nada mais.


AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
Juiz do Trabalho



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data procedi à anotação de baixa na CMS do reclamante, em cumprimento à determinação exarada retro.

Paulo, 23/08/10

Tereza

Tereza Cristina Tonelli Racy
Analista Judiciário

JUNTADA
Certifico que, nesta data, juntei aos
presentes autos, hoje devolvidos pelo
em 11/10/10
SP. 14/10/10

[Assinatura]
Livia Brasilense Gentile
Datilógrafa de Audiência





44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO N.º 02514.2009.044.02.00.0.

Aos onze dias, do mês de outubro, do ano dois mil e dez, às 17:02 horas, na sala de audiências desta Vara, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO**, foram apregoados os litigantes:

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, reclamante,

DIVINOS BAR LTDA EPP, reclamada,

Ausentes as partes, foi o processo submetido a julgamento e proferida a seguinte:

SENTENÇA

1. RELATÓRIO

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, qualificado na inicial, ajuizou a presente reclamatória trabalhista em face de **DIVINOS BAR LTDA – EPP**, pelas razões que expôs, pleiteando os títulos apontados às fls. 11/15 dos autos. Atribuiu à causa o valor de R\$ 93.844,04. Juntou procuração e documentos.

Indeferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela (fl. 38).

As partes foram regularmente notificadas, entretanto, apenas o reclamante compareceu à audiência inaugural, razão pela qual foi decretada a revelia da reclamada.

Foi tomado o depoimento pessoal da reclamante e inquirida uma testemunha.

Deferido o pedido de antecipação dos efeitos de tutela.

O reclamante prescindiu da produção de outras provas, sendo encerrada a instrução processual.

Razões finais remissivas pela parte presente.

Frustradas as tentativas de acordo.

É o relatório.

(Pág. 1/6)





07
2

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 PRESCRIÇÃO

O Juízo reconhece a prescrição quinquenal, com fulcro no art. 7º, XXIX, da Constituição da República, declarando-se prescritos os efeitos pecuniários dos pedidos condenatórios anteriores a 09/11/2004 (fl. 02 – termo de distribuição), ressalvados os pleitos declaratórios e de anotação da CTPS, vez que imprescritíveis, aqueles pela própria natureza do pleito, este por força do art. 11, §1º, da CLT.

Excepciona-se da prescrição, ainda, o pleito de depósitos de FGTS, por ser trintenária a prescrição da parcela em questão, como já pacificado pelo TST através da Súmula 362, valendo registrar que o FGTS decorrente de parcelas controvertidas que dependem de reconhecimento judicial segue a prescrição da parcela principal, conforme Súmula 206 do TST.

2.2 MÉRITO

A) VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Alegou o reclamante que foi admitido aos serviços da reclamada em 08/07/1983, na função de segurança, entretanto, não teve seu contrato de trabalho corretamente anotado, razão pela qual postula o reconhecimento judicial do vínculo de emprego.

Com efeito, em face da ausência da reclamada à audiência inaugural, apesar de devidamente citada, aplicou-se à mesma a revelia e a confissão ficta quanto à matéria fática, nos termos do artigo 844 da CLT, ou seja, é incontroverso o contrato de trabalho mantido entre as partes a partir de 08/07/1983.

Dessa maneira, julga-se procedente o pedido de reconhecimento do vínculo empregatício, devendo a reclamada ser condenada na obrigação de fazer personalíssima consistente na retificação da CTPS do autor para fazer constar a data de admissão em 08/07/1983, no prazo de 15 dias após o trânsito em julgado, sob pena de a obrigação ser cumprida pela Secretaria da Vara. Deverá o reclamante ser intimado para juntar a CTPS, no prazo de 05 dias após o trânsito em julgado, para as devidas anotações.

B) VERBAS RESCISÓRIAS.

Sendo a reclamada revel, reconhece o Juízo a dispensa imotivada em 13/08/2009, razão pela qual julga-se procedentes os pleitos de verbas inerentes ao contrato de trabalho e à dispensa sem justa causa, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante as parcelas abaixo, cujos valores deverão ser apurados em liquidação de sentença:

- Saldo de salário (13 dias);
- Aviso prévio indenizado;
- 13º salário proporcional de 2009 (8/12, observada a integração do aviso prévio);
- 13º salário integral de 2008;
- 13º salário integral de 2007;
- 13º salário integral de 2006;
- Férias, em dobro, do aquisitivo 2006/2007, acrescidas de 1/3;
- Férias, em dobro, do aquisitivo 2007/2008, acrescidas de 1/3;
- Férias, simples, do aquisitivo 2008/2009, acrescidas de 1/3;
- FGTS sobre saldo de salário, aviso prévio indenizado e 13º salário proporcional;
- Indenização de 40% alusiva ao FGTS;

(Pág. 2/6)





Não há que se falar em pagamento de férias proporcionais acrescidas de 1/3, eis que as férias do reclamante vinham sendo calculadas a partir da data de contratação formalizada pela reclamada, ou seja, de 01 de setembro a 31 de agosto.

Também não há que se falar em incidência de FGTS sobre as férias indenizadas, eis que não compõem a base de cálculo do benefício. Por fim, também não há que se falar em pagamento de DSR por ocasião da rescisão contratual, eis que o reclamante era mensalista.

Reconhecida a dispensa sem justa causa em 13/08/2009, o Juízo ratifica a decisão que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional quanto à liberação do FGTS depositado na conta vinculada do reclamante, habilitação perante o seguro-desemprego e baixa na CTPS.

C) DIFERENÇAS SALARIAIS

Tento em vista a revelia da empresa reclamada, reconhece o Juízo a alegação contida na petição exordial, no sentido de que o mesmo recebia salário fixo no importe de R\$ 1.172,00, acrescidos de gorjetas pagas pelos clientes, que lhe proporcionavam uma remuneração mensal de R\$ 2.500,00.

Por outro lado, também reconhece o Juízo, que o reclamante, a partir de março de 2007, teve uma redução em sua remuneração, passando a receber cerca de R\$ 700,00 por mês.

Dessa forma, tendo em vista a redução salarial ilegal, julga-se procedente o pedido de diferenças salariais, para condenar a reclamada no pagamento das diferenças, no importe mensal de R\$ 1.800,00, a partir de março de 2007.

Ressalta o Juízo que as verbas deferidas na presente decisão deverão ser calculadas sobre a remuneração integral do trabalhador, com exceção das horas extras, aviso prévio e adicional noturno, conforme a Súmula 354 do TST, que deverão ser calculadas com base no salário contratual, ou seja, R\$ 1.172,00.

D) JORNADA DE TRABALHO

Alegou o reclamante que laborava de segunda à sábado das 20:00 às 04:00 horas, sem intervalo intrajornada para refeição e descanso, razão pela qual requer o pagamento de horas extras, adicional noturno e reflexos.

Com efeito, também em relação à jornada de trabalho do reclamante, a decretação de revelia e aplicação da penalidade de confesso, importa em acolhimento da jornada de trabalho apontada na exordial. Entretanto, o horário de trabalho deverá ser balizado pelo horário declinado pelo autor em seu depoimento (das 21:00 às 04:00 horas de segunda à sábado).

Dessa forma, julga-se procedente o pedido de pagamento de horas extras e adicional noturno para condenar a reclamada a pagar ao reclamante, como restar apurado em liquidação de sentença, por cálculos, observadas as seguintes diretrizes:

- a) será extraordinária a jornada que ultrapassar as 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, não se computando na apuração do módulo semanal as horas extras já computadas na apuração pelo módulo diário, a fim de se evitar o pagamento dobrado, com base na seguinte jornada de trabalho: das 21:00 às 04:00 horas, de segunda à sábado, sem intervalo;
- b) será noturna toda a jornada de trabalho cumprida após as 22:00 horas;
- c) o adicional noturno de 20%;
- e) a hora noturna fica reduzida de 52'30'';

(Pág. 3/6)





- e) o adicional de horas extras de 50%;
- f) o divisor 220;
- g) os dias efetivamente trabalhados;

Por consequência lógica, procede a integração das horas extras e adicional noturno, por habituais, em repousos semanais, décimo terceiro salário, férias com 1/3, aviso prévio e FGTS com indenização de 40%. Não há que se falar em reflexos das horas extras sobre saldo de salário, pois a sobrejornada não integra a base de cálculo do salário "stricto sensu" do autor.

E) DIFERENÇAS DE FGTS

A conta vinculada de FGTS é de livre acesso pelo titular, assim, em caso de suspeita de insuficiência ou incorreção nos valores depositados em sua conta de FGTS, poderia a parte autora, antes mesmo do ajuizamento da ação, requerer à CEF o extrato correspondente para apontar eventuais diferenças ou identificar meses em que não houve depósito.

Ou seja, cabe à parte autora apontar a existência de diferenças, em face do disposto no artigo 22, parágrafo primeiro, do Decreto nº 99.684-90 e no artigo 2º da Lei nº 8.406-92, eis que trata-se de fato constitutivo de seu direito (art. 818 da CLT c/c art. 333 do CPC).

Por conseguinte, não tendo sido apontadas diferenças devidas, tem-se que a parte autora não desincumbiu de seu ônus processual, razão pela qual improcede o pedido de diferenças de FGTS.

F) MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT

Não havendo nos autos comprovação de pagamento das verbas rescisórias devidas ao reclamante no prazo previsto no §6º do artigo 477 da CLT, julga-se procedente o pedido de pagamento da multa cominada no §8º daquele mesmo dispositivo legal.

G) MULTA DO ART. 467, DA CLT

Havendo rescisão do contrato de trabalho e sendo a reclamada revel e confessa quanto à matéria de fato, deve ser condenada ao pagamento das verbas rescisórias (acima deferidas), não quitadas na primeira audiência, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), inteligência da Súmula 69 do Colendo TST.

H) JUSTIÇA GRATUITA

Preenchidos os requisitos do artigo 790 da CLT e da Lei 5.584/70, defere-se ao reclamante os benefícios da justiça gratuita.

I) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Improcede o pedido do reclamante alusivo às despesas com honorários advocatícios, eis que não preenchidos os requisitos contidos no artigo 14 da Lei 5.584/70, conforme dispõe as Súmulas 329 e 219 do Colendo TST.

J) OFÍCIOS

Tendo em vista o vínculo empregatício reconhecido, deverão ser expedidos ofícios para o INSS, Delegacia Regional do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, para apuração das infrações administrativas.

3. DISPOSITIVO

(Pág. 4/6)





70
L

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, resolve a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP declarar a prescrição, nos termos da fundamentação e julgar **PROCEDENTES, EM PARTE**, os pedidos formulados por **FRANCISCO ALDERY ARAÚJO** em face de **DIVINOS BAR LTDA – EPP** para condenar a reclamada no pagamento das seguintes verbas:

- Saldo de salário (13 dias);
- Aviso prévio indenizado;
- 13º salário proporcional de 2009 (8/12, observada a integração do aviso prévio);
- 13º salário integral de 2008;
- 13º salário integral de 2007;
- 13º salário integral de 2006;
- Férias, em dobro, do aquisitivo 2006/2007, acrescidas de 1/3;
- Férias, em dobro, do aquisitivo 2007/2008, acrescidas de 1/3;
- Férias, simples, do aquisitivo 2008/2009, acrescidas de 1/3;
- FGTS sobre saldo de salário, aviso prévio indenizado e 13º salário proporcional;
- Indenização de 40% alusiva ao FGTS;
- Diferenças salariais;
- Horas extras e reflexos;
- Adicional noturno e reflexos;
- Multa do artigo 477 da CLT;
- Multa do artigo 467 da CLT;

Confirma o Juízo a decisão que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional.

Condena-se ainda a reclamada obrigação de fazer personalíssima consistente na retificação da CTPS, na forma da fundamentação, no prazo de 15 dias após o trânsito em julgado, sob pena de a obrigação ser cumprida pela Secretaria da Vara. Deverá o reclamante ser intimado para juntar a CTPS, no prazo de 05 dias após o trânsito em julgado, para as devidas anotações.

Tudo em fiel observância dos termos da fundamentação, que passa a integrar o presente dispositivo, como se nele estivesse transcrito.

Valores a apurar em regular liquidação de sentença.

Juros e correção monetária na forma da lei.

No tocante à época própria da correção monetária, deverão ser observados o artigo 39, da Lei n. 8.177/91 e o disposto na Súmula 381 do C. TST.

Deverá a reclamada comprovar nos autos os recolhimentos fiscais, acaso incidentes, nos termos do artigo 46 da Lei n. 8.541/92 e Súmula 368 do C. TST.

Quanto aos recolhimentos a título de contribuição previdenciária, deverão ser observados os seguintes parâmetros: a) reclamada (na qualidade de empregador) será a responsável pelo recolhimento das contribuições sociais que lhe digam respeito e também daquelas devidas pelo reclamante (na condição de empregado); b) faculto à reclamada reter do crédito do reclamante as importâncias relativas aos recolhimentos que couberem ao reclamante, observando-se o limite máximo dos salário-de-contribuição; c) as contribuições sociais incidem sobre as parcelas de natureza salarial, reconhecidas nesta sentença, nos termos do artigo 28, da Lei n. 8.212/91 e 214, do Decreto n. 3048/99; d) as alíquotas serão as previstas na lei; e) a apuração dos valores devidos a título de contribuição social será feita mensalmente (mês a mês), ou seja, de acordo com a

(Pág. 5/6)





FL
L

"época própria"; f) o termo inicial da dívida previdenciária será o dia imediatamente seguinte à data-limite para o recolhimento das contribuições sociais, de acordo com o art. 30 da Lei 8.212/91, para efeito de atualização monetária e cálculo de juros de mora, que deverão ser feitos segundo as regras próprias de cobrança do crédito previdenciário.

Custas pela reclamada no importe de R\$ 600,00 apuradas sobre o valor de R\$ 30.000,00, valor esse arbitrado à condenação para os efeitos legais.

Expeçam-se os ofícios.

Providencie a Secretaria a notificação do INSS e Secretaria da Receita Federal.

Intimem-se as partes.

Cumpra-se.

Nada mais.

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
Juiz do Trabalho Substituto

(Pág. 6/6)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT. Nº 6169/2010 RELAÇÃO Nº 51/2010

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp
Endereço : Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143
A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY
Município : São Paulo - SP
CEP : 01329-010

Autor: Francisco Aldery Araujo
Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. INTIMADO quanto aos termos da sentença proferida, conforme cópia em anexo.

PROCEDENTE EM PARTE.
CUSTAS PELO RECDO.

Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 21/10/2010 _____
p/ Diretor - David José Gomes
Postado em: 25/10/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000
INT/CIT. Nº 6169/2010 RELAÇÃO Nº 51/2010 ORDEM Nº



DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp
Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143
A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY
01329-010 - São Paulo - SP

AR	PESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

RL837009225BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
01139-001 - SÃO PAULO-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Intimação Ciência Sentença

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Intimação: Tomar ciência da sentença proferida:
Procedência em parte de Ação.
Valor R\$ 30000,00. Custas R\$ 600,00.

Advogado(s):

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 25/10/2010

Solicitado por David José Gomes
em 21/10/2010 às 13:40 hs.
Solicitação nº 3344
Edição nº 2001





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> DEVOUADO
<input checked="" type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO	
<input type="checkbox"/> OUTROS	
INF. DESCR. PORTADOR INDICO	
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL	
EM: 01/11/2010	
DATA: 01/11/2010	MAT./RUBRICA:

INE
ANDRILIO
CARLOS

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT. Nº 6169/2010 RELAÇÃO Nº 51/2010

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp
 Endereço : Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143
 A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY
 Município : São Paulo - SP
 CEP : 01329-010



Marcos
MATR. 8.919.619-8

Autor: Francisco Aldery Araujo
Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. INTIMADO quanto aos termos da sentença proferida, conforme cópia em anexo.

PROCEDENTE EM PARTE.
CUSTAS PELO RECCDO.

J. Forneça o reclamante o endereço atualizado com CEP da reclamada, em (X) 30 dias / () 10 dias, sob pena

Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235 BLOCO A - 18º A.
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

SP, 09/11/10

Em 21/10/2010 p/ Diretor - David José Gomes
Postado em: 25/10/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000
INT/CIT. Nº 6169/2010 RELAÇÃO Nº 51/2010 ORDEM Nº



AO REMETENTE

DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp
Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP. 143
A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY
01329-010 - São Paulo - SP

AO REMETENTE	
MUDOU-SE	
DESCONHECIDO	
C. R. P. F.	

PESO/WEIGHT(KG) VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
RL837009225BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
01139-001 - SÃO PAULO-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:
FORNEÇA O ENDEREÇO ATUALIZADO, CORRETO, COMPLETO E COM
CEP. DA RECLAMADA , EM 30 DIAS.

Advogado(s):

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 12/11/2010

Solicitado por David José Gomes
em 10/11/2010 às 11:44 hs.
Solicitação nº 1817
Edição nº 2012





Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373



Pina & Sevo
advogados associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 44ª. VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo nº 2514/09
J. Intime-se a reclamada por edital dos termos da
sentença.
SP, 22/11/12

Ricardo Motomura
Juiz do Trabalho

Processo: 02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ARAUJO, já qualificado anteriormente, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência nos autos da reclamação trabalhista que move em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada ora constituída, cujo mandato é anexo, informar que revogou os poderes concedidos ao patrono anterior, requerendo todas as intimações passem a ser feitas na pessoa da Dra. CRISTIANE PINA DE LIMA, OAB/SP 212131, sob pena de nulidade processual.

Outrossim, acosta cópia da notificação enviada e comprovante de entrega da revogação levada a efeito.

Outrossim, requer seja deferido andamento ao presente feito, requerendo seja enviada intimação da sentença à ré revel no endereço da pessoa de sua sócia, Sra. MARIA ANDREIA DE GODOY, residente na Rua Nestor Pestana, 187 – 8ª. andar – apto 88 Consolação – São Paulo/SP – CEP: 01303-000.

Caso reste infrutífera, requer ainda, seja a intimação enviada ao endereço da ré revel constante da comarca de Santos, conforme registros da Junta Comercial de São Paulo, conforme segue:

Rua Julio Mesquita, 128 – box 9 – Vila Matias
– Santos/SP – CEP: 11075-220.

Outrossim, informa o requerente que a secretaria desta Vara anotou a baixa na CTPS do autor, porém, não anotou a correta data de admissão reconhecida na r. sentença 08/07/1983, conforme cópia da CTPS.

Termos em que, pede Deferimento.
São Paulo, 14 de novembro de 2012.

CRISTIANE PINA DE LIMA
OAB/SP 212131

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 – Sala 04 – Brás – São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Telefax: (11) 2693.7222 – 2618.4071

email: cristianepina@uol.com.br / robertasevo@terra.com.br
Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373
ID. 785f0c2 - Pág. 9



Pina & Sevo
advogados associados

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

FRANCISCO ALDERY ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, garçom, portador da cédula de identidade RG No. 18.139.020-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob No. 060.356.473-91, por sua procuradora, conforme instrumento público de mandato, Sra. ANA LEITOLD, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG NO. 20.383.757-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob No. 007.319.018-78, residente e domiciliada na Rua dos Textéis, 1697 - apto: 54-A - Cidade Tiradentes - São Paulo/SP, nomeia e constitui como suas procuradoras, as advogadas **CRISTIANE PINA DE LIMA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 212.131, **ROBERTA SEVO**, inscrita na OAB/SP No. 235.172 e **ELISA CAROLINE MONTEIRO DE SOUZA**, OAB/SP 296740. Sendo que todas possuem escritório na Rua Dr. Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030, telefone (11) 2693.7222, a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "AD-JUDICIA", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartições Públicas e Autarquias, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, receber, firmar compromissos ou acordos judiciais e extrajudiciais, dar quitação, receber intimações, requerer alvarás, prestando primeiras e últimas declarações, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, independentemente de reconhecimento de firma, nos termos do artigo 38 do CPC (Lei 9.952/94), **DANDO TUDO POR BOM E VALIOSO, ESPECIALMENTE para DEFENDER SEUS INTERESSES NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que move face a DIVINOS BAR LTDA- EPP, autos do processo No. 02514004320095020044, que tramita perante a 44a. Vara do Trabalho de São Paulo, Capital.**

São Paulo, 14 de novembro de 2012.

Ana Leitold

FRANCISCO ALDERY ARAUJO
p/p ANA LEITOLD

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: cristianepina@uol.com.br / robertasevo@terra.com.br

Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 785f0c2 - Pág. 10

Número do documento: 20011901183700000000164866373

ff



Pina & Sevo
advogados associados

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
DISTRITO DE GUAIANASES
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO BENEDITO APARECIDO MORELLI



Livro nº 0470, Página nº 155/156
PRDURACÃO BASTANTE QUE FAZ: FRANCISCO ALDERY ARAUJO.

S A I M A M QUANTO A ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PRODUÇÃO BASTANTE
virem que, aos nove de agosto de dois mil e doze, (09/08/2012),
neste Distrito de Guaiunases, Comarca da Capital do Estado de São
Paulo, em cartório perante mim Oficial Substituto que esta escrevo e
abaixo subscrevo, compareceu como outorgante: FRANCISCO ALDERY
ARAUJO, brasileiro, RG nº 18.139.020-6-SP, CPF nº 060.356.473/91,
garçon, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua dos
Texteis, 1697, apto 54-A, neste distrito, reconhecido como o próprio
de que trata conforme foi dado verificar, pelos documentos originais
apresentados, dou fé, E, pelo outorgante, se foi dito que por este
público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e
constitue sua bastante procuradora: ANA LEITOLD, brasileira, RG nº
20.303.757-5-SP, CPF nº 007.319.018/78, do lar, divorciada,
residente e domiciliada no endereço acima mencionado; a quem confere
poderes para tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e
interesses do(a) OUTORGANTE, representá-lo(a) em juízo ou fora dele
e nas relações com terceiros, gerir e administrar seus bens,
compromissar, contratar, rescindir, distritar, comprar, aceitar
doações, alugar, prometer vender, vender, ceder, transferir, anuir
ou por qualquer outra forma, adquirir e alienar bens móveis,
títulos, ações, quotas, direitos, frutos, créditos, semoventes,
veículos automotores, linhas telefônicas convencionais, ou celulares
e quaisquer outros bens e direitos que o(a) OUTORGANTE possua ou
venha a possuir, presente ou futuramente; cobrar, receber e pagar
quaisquer quantias a ele(a) ou por ele(a) devidas, prestar e aceitar
recibos, dar e receber quitações; representá-lo(a) perante Tabeliões
de Notas, Oficiais de Registro de Imóveis, Prefeituras Municipais,
órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal,
escriturarias públicas, na qualidade de adquirente ou donatário(a);
celebrar, assinar e rescindir contratos particulares,
concordar/discordar de termos, cláusulas, condições, prazos e
multas, assumir quaisquer espécies de responsabilidades que caberia
a(o) OUTORGANTE, descrever e caracterizar imóveis, receber posse,
domínio, direito, ação, jus e servidão, autorizar e proceder
matrículas, registros, averbações e cancelamentos, pagar taxas,
custas, emolumentos, contribuições e multas, aceitar recibos,
receber quitações, recorrer dos indevidos, receber as restituições;
receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer quantias devidas
a(o) OUTORGANTE por quem quer que seja, inclusive rendas, juros,
dividendos, aluguéis, seguros e quaisquer outras, passando recibos,
e dando quitações; representá-lo(a) perante repartições públicas
federais, estaduais ou municipais, administrativas ou judiciárias,
autarquias, estatais, parastatais, empresas públicas, privadas, de
economia mista, concessionárias ou permissionárias de serviços
públicos de telefonia convencional ou celular móvel, inclusive
TELEFÔNICA S.A. Das Seguradoras e quaisquer outros, solicitar
prestação ou o cancelamento destes serviços, pagar e receber as
taxas devidas, receber medicamentos e que tem direitos
representá-lo(a) perante secretarias federais, estaduais ou
municipais, Secretaria da Fazenda, Ministério do Trabalho, pesar



RUA EVALDO CALABREZ 710 - VIA A PRINCESA ISABEL
SÃO PAULO SP CEP 04180-000
FONE: 41 08824140 ou 41 08824141

TRT 2a. Reg - SP 14/11/12 15:19 486210 INTERNET

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: cristiane.pina@terra.com.br / robertasevo@terra.com.br

Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 ID. 785f0c2 - Pág. 11
Número do documento: 2001190118370000000164866373



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

Pina & Sevo
advogados associados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

recursos, dar quitações, podendo apresentar documentos, prestar declarações representativa-lo(a) perante quaisquer estabelecimentos de crédito ou bancários, oficiais ou particulares, podendo abrir, movimentar e encerrar contas de qualquer tipo, depositar e retirar dinheiro, cheques, títulos de capitalização e outros valores, emitir, sacar, endossar, descontar, receber, acular, protestar e analisar cheques, recibos, ordens de pagamento, requisitar e retirar talões de cheques, solicitar saldos e extratos, receber cartões magnéticos e senhas, assinar contratos de financiamento, investimento e crédito, contrair empréstimos, promover apicações como melhor convier representativa-lo(a) perante o DETRAN, assinar certificados de transferência de veículos, pagar multas, fazer acordos, solicitar segunda via de documentos, assinar Formulário de Opção de Empresa e Devolução de Certificado de Registro de Veículo-GRV; representativa-lo(a) perante o Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, assinar e entregar declarações de rendimentos e de bens, receber notificações e restituições constitutivas advindas com os poderes da cláusula "ad judicia et extra", podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la) nas contrarias, arguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os; contestar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitações ou outros atos judiciais ou extra judiciais movidos pelo(a) AUTORIDADE ou contra o(a) mesmo(a) representativa-lo(a) onde mais for de interesse do(a) ora AUTORDANTE, inclusive em audiências, prestar informações, declarações, esclarecimentos, apresentar provas e atender solicitações, cumprir exigências e, enfim, praticar todos os atos necessários para o completo desempenho deste mandato. É de como assim o disse e dou fé, me pediu e eu fazei assim. (instrumento que sendo lido e achado conforme, assinado e assinado de testemunhas com o provimento 58/89 da EGRUB. disponibilidade testemunhas INSTRUMENTARIAS. Nada mais. EY - Justiça e Confiança. EY. (SWALDO YUKIO OGIARA, OFICIAL SUBSTITUTO, subarrogado. (e-)FRANCISCO ALDERY BRAUNO. (Maua para Legalmente Selado, trasladado em segunda. Eu, subarrogado, a conferi, ateli conforme e assinado em público e rasou.

Table with columns: De, Em, Valor, and a signature area with a circular stamp.

De Tabela.....R\$	13,78	
De Estado.....R\$	24,00	
De B.C.R.T.....R\$	4,94	
De TRF (C.R.T.).....R\$	4,94	
De I.P.T.P.....R\$	19,79	
De S.C.T. Com.....R\$	0,94	
TOTAL.....R\$	131,41	

de 13/7/2012
Cível Ta. de Juiz de Direito de São Paulo - 130 - R. C. M. - Vila - 3
Protocolado em 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071
email: pines@pina.com.br - pines@pina.com.br - pines@pina.com.br

Documento eletrônico enviado pela OAB 21213/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Pina & Sevo
advogados associados



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.588.247/0001-80		DATA DE ABERTURA 08/04/1982	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL DIVINIS BAR LTDA - ME			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
RUA/QUADRA R NESTOR PESTANA		NÚMERO 237	COMPLEMENTO
CEP 01.303-010	BARRIO/DISTRITO CONSOLAÇÃO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/11/2012 às 09:14:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/11/2012

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 – Sala 04 – Brás – São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Telefax: (11) 2693.7222 – 2618.4071

email: cristianepina@uol.com.br / robertasevo@terra.com.br

SISDOC - Provimento GP/CR nº 14/2006 Assinatura Eletrônica
Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO: 03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID: 785f0c2 - Pág. 13

Número do documento: 20011901183700000000164866373



Pina & Sevo
advogados associados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO

A SEGUIR SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR. MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00027177587

EMPRESA		
DIVINOS BAR LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
05201794445	06/04/1982	14/11/2012 09:15:28
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/04/1982	42.568.247/0001-60	
CAPITAL		
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOXPADOURO, RUA JEJO MESQUITA	NÚMERO: 128	
BARRIO: VILA MATIAS	COMPLEMENTO: BOX 8	
MUNICÍPIO: SANTOS	CEP: 11015-220	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
MARIA ANDREIA DE GODOY NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 227.483.558-72, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 157, 8 AND - AP 88, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 50.000,00.		
5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC: 168.347/84-5 SESSÃO: 09/11/1994		
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF. 227.483.558-72, ROMEIRO 3858/008 - SP, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 157, 8 AND AP 88, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO - SP CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 18.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).		

Página 1 de 2

Documento Original
Proteção e Comercialização

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 – Sala 04 – Brás – São Paulo/SP - CEP: 03016-030

Telefax: (11) 2693.7222 – 2618.4071

email: cristianepina@uol.com.br / robertasevo@terra.com.br

Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866373

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 785f0c2 - Pág. 14

Número do documento: 2001190118370000000164866373



Pina & Sevo
advogados associados

79
D

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 053.310.898-27 RORNE 15594330 - SP, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 783 APTO 107, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04515-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). INCLUSÃO DE CNPJ 49.586.247/0001-80	
NUM.DOC: 088.403705-8	SESSÃO: 24/04/1999
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.465.556-72, RORNE 3609936 - SP, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS). REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 053.310.898-27 RORNE: 15594330 - SP, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 783, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04515-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS).	
NUM.DOC: 088.851705-2	SESSÃO: 13/10/2005
ENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP)	
NUM.DOC: 104.037705-8	SESSÃO: 27/10/2005
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.465.556-72, RORNE 3.609.936, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS). REMANESCENTE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 147.321.795-94, RORNE 15.594.330, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 783, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04515-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS). CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ, SITUADA À RUA JULIO MESQUITA, 128 BOX 9, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11075-220, COM OBJETO DESTACADO DE BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
NUM.DOC: 088.869710-0	SESSÃO: 24/03/2010
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EONOMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JULIO MESQUITA, 128 BOX 9, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11075-220 ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.465.556-72, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 40.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). RETIRA-SE DA SOCIEDADE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 147.321.795-94, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 783, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04515-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS). CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ, SITUADA À RUA JULIO MESQUITA, 128 BOX 9, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11075-220, COM OBJETO DESTACADO DE BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.	
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201734443 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/11/2012	
Signature Not Verified Assinado por: MARIA CRISTIANE DO ESTADO DE SÃO PAULO, O Data: 14/11/2012 09:12:00 -0500 Método: Assinatura Eletrônica Versão: 1.0	
FIRM: Fatura Gerada e Emitida eletronicamente por CRISTIANE PINA DE LIMA 27898000054 Autenticidade: 27201734443 - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.juceesp.br/estado.sp.gov.br	

TRT 2a. Reg - SP 14/11/12 19:19 44866210 INTERNET

Documento Gerado
Proceda à Conversão

NIRE: 35201734443

Página 2 de 2

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030
 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: cristianepina@uel.com.br / robertasevo@terra.com.br

Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866373>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 2001190118370000000164866373
 ID: 785f0c2 - Pág. 15





Pina & Sevo
advogados associados

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **ZEUS BAR E DRINK'S LTDA. - EPP**

Empregado: **49.588.277/0001-60**

CCO/MP: **49.588.277/0001-60**

Rua: **Av. das Carlinas, nº 318**

Município: **São Paulo - SP**

CEP: **04068-010**

Data admissão: **03 de Agosto de 2009**

Registro nº: **125.000 (Unif)**

Assessoria especializada: **125.000 (Unif)**

ZEUS BAR E DRINK'S LTDA. - EPP

Ass. do empregador ou representante

Data: **13 de Agosto de 2009**

Assinatura: **[Assinatura]**

Com. Discreto CD N°: **49.588.277/0001-60**

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030

Telefone: (11) 2693.7222 - 2618.4071

emalib@estacionamentopack.com.br / 2618.4071 / 2618.4071

Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -

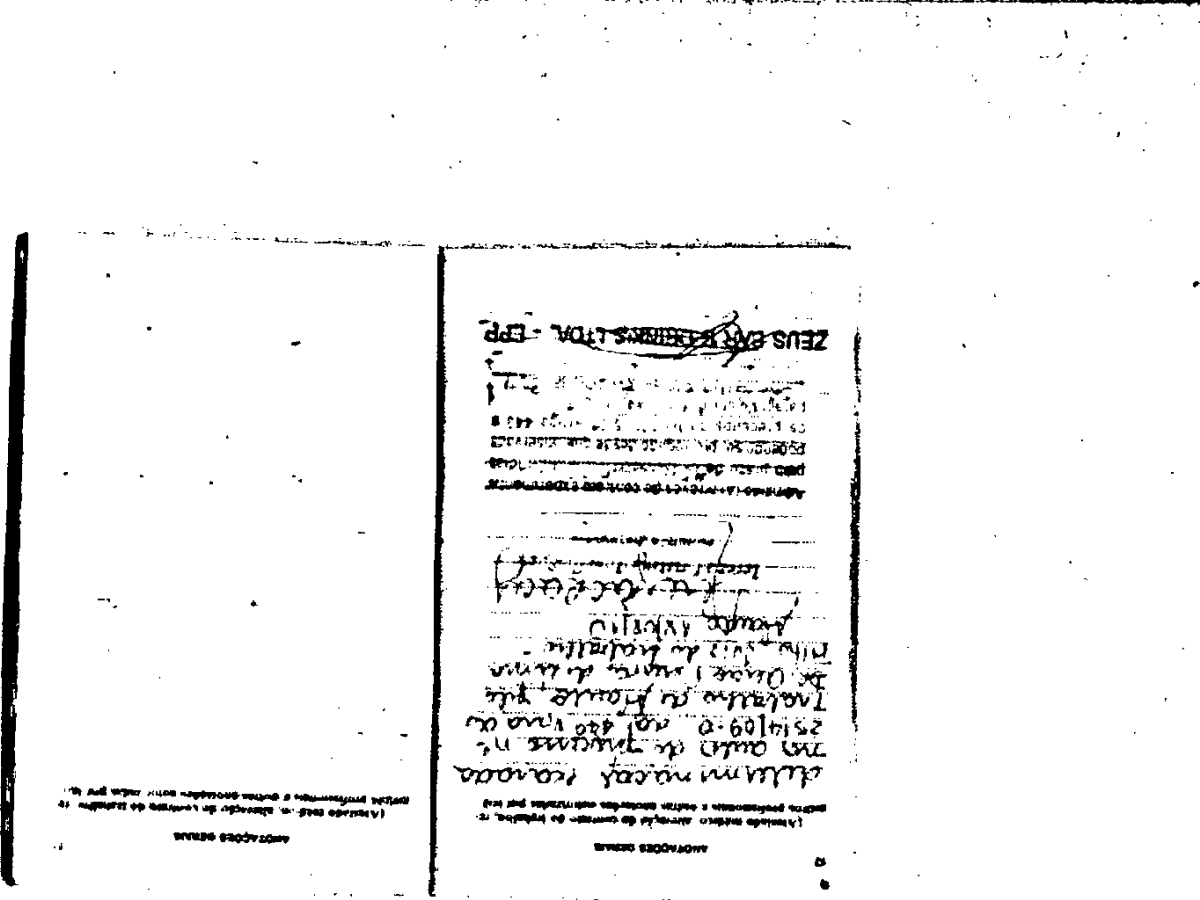


Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373





Pina & Sevo
advogados associados



Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030

Telefone: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: cristiane.pina@zeusadvogados.com.br

Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -





CONTEÚDO DA MENSAGEM - PÁGINA: 1

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Fica Vossa Senhoria notificado da revogação dos poderes por mim outorgados para representar-me nos autos da reclamação trabalhista em face de DIVINOS BAR, processo No. 02514004320095020044, que tramita perante a 44a. Vara do Trabalho; tendo em vista de que tomei ciência de que, desde novembro de 2010, Vossa Senhoria não toma nenhuma providencia na defesa de meus interesses.

Informo-lhe ainda, que é constituída CRISTIANE PINA DE LIMA - OAB/SP 212131 como minha patrona, a qual assumirá os autos.

TRT 2a. Reg - SP 14/11/12 19:19 4486210 INTERNET

Telegrama com Cópia, Pedido de Confirmação
Previsão de Entrega: 14/11/2012 15:06

REMETENTE	FRANCISCO ALDERY ARAUJO Rua dos Têxteis 1697 apto 54a Chácara Santa Etelvina 08490585 - São Paulo/SP	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
		1 Mudou-se 6 Recusado 2 Ausente 7 Falecido 3 Desconhecido 8 Não existe o número 4 Endereço Insuficiente. Faltou:..... 5 Outros(Especificar)
DESTINATÁRIO	FABRICIO MARINHO AZEVEDO Rua Conselheiro Brotero 589 CONJ 112 Barra Funda 01154900 - São Paulo/SP	NÚMERO DO REGISTRO MZ351678182



SISDOC - Provimento GP/CR nº 14/2006 Assinatura Eletrônica
Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

ID. 785f0c2 - Pág. 19

**MZ351678182BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
14/11/2012 17:50	CDD ALAMEDA NOTHMANN - SAO PAULO/SP	Entrega Efetuada
14/11/2012 12:23	CDD ALAMEDA NOTHMANN - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. [Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

TRT 2a. Reg - SP 14/11/12 19:19 4486210 INTERNET

SISDOC - Provimento GP/CR nº 14/2006 Assinatura Eletrônica
Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -
[correios.com.br/sro_bin/txect01\\$.QueryList?P_LINGUA=001&P_TIPO...](http://correios.com.br/sro_bin/txect01$.QueryList?P_LINGUA=001&P_TIPO...) 14/11/2012

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 785f0c2 - Pág. 20

Número do documento: 2001190118370000000164866373





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

Fls.: 99

82

1 / 01
44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
04/12/2012

Processo nº 02514004320095020044 (02514200904402000)

Edital 271/2012

RICARDO MOTOMURA, Juiz(a) do Trabalho da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que fica a reclamada DIVINOS BAR LTDA. EPP e seus representantes legais, por estarem em lugar incerto e não sabido, por meio do presente edital, INTIMADOS do termo da sentença proferida, que resultou PROCEDENTE EM PARTE. Tudo conforme determinação de fls. 76

Edital nº : 271/2012
Publicação: 06/12/2012
D.O.E. nº : 2486



83

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Intimação Apresentar Cálculos

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Intimação: Apresentar cálculos de liquidação em 30 dias.

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA

Publicado no D.O.E. em 09/04/2013

Solicitado por David José Gomes
em 05/04/2013 às 15:02 hs.
Solicitação nº 6061
Edição nº 2556



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

Comprovante de Carga

Processo 02514004320095020044 (02514200904402000)
Volume(s): 1

Autor(es) Francisco Aldery Araujo
Réu(s) Divinos Bar LTDA Epp (+ 1)

Nesta data, fiz a entrega do processo, com 83 folhas, a
ELISA CAROLINE MONTEIRO DE SOUZA, OAB 296740/SP-D, telefoné (0011)
26937222.

São Paulo - Capital , 15/04/2013

Antonio José Bezerra

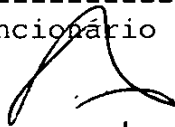
Ciente da devolução até 22/04/2013.

ELISA CAROLINE MONTEIRO DE SOUZA - Advogado-Autor
OAB 296740 SP D
Endereço RUA DR. EUCLIDES DA CUNHA, 49, SL 04
SÃO PAULO, SP

Devolvido em

29 05 '13

Funcionário





Processo No. 02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, já qualificado anteriormente, no autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que move face a DIVINOS BAR LTDA - EPP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar cálculos de liquidação anexos, que totalizam o direito do reclamante ao valor total de R\$ 154.675,35 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo que destes R\$ 116.297,25 (cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) equivalem ao valor bruto e R\$ 38.378,10 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos) equivalem ao juros de mora calculados desde a citação por edital até maio de 2013.

Requer sejam homologados, para prosseguimento da execução.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 29 de maio de 2013.

CRISTIANE PINA DE LIMA
OAB/SP 212131

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 – Sala 04 – Brás – São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Telefax: (11) 2693.7222 – 2618.4071

email: cristianepina@oi.com.br/robertasevo@terra.com.br

Sistema de Movimentação SP/CR nº 14/2006 Assinatura Eletrônica
Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 785f0c2 - Pág. 24

Número do documento: 2001190118370000000164866373



DIFERENÇAS SALARIAIS

MÊS	SALÁRIO PAGO	REMUNERAÇÃO DEVIDA	diferença	índice atualização	valor atualizado	juros
mar/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,056131675	1.901,04	627,34
abr/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,054789982	1.898,62	626,55
mai/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,053011446	1.895,42	625,49
jun/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,052007830	1.893,61	624,89
jul/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,050464698	1.890,84	623,98
ago/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,048926971	1.888,07	623,06
set/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,048557878	1.887,40	622,84
out/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,047361791	1.885,25	622,13
nov/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,046744212	1.884,14	621,77
dez/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,046074724	1.882,93	621,37
jan/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,045019255	1.881,03	620,74
fev/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,044765377	1.880,58	620,59
mar/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,044338242	1.879,81	620,34
abr/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,043341851	1.878,02	619,75
mai/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,042574516	1.876,63	619,25
jun/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,041381093	1.874,49	618,58
jul/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,039391698	1.870,91	617,40
ago/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,037758266	1.867,96	616,43
set/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,035717902	1.864,29	615,22
out/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,033128881	1.859,63	613,68
nov/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,031459979	1.856,63	612,69
dez/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,029248124	1.852,65	611,37
jan/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,027357786	1.849,24	610,25
fev/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,026894657	1.848,41	609,98
mar/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,025420102	1.845,76	609,10
abr/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,024954773	1.844,92	608,82
mai/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,024494775	1.844,09	608,55
jun/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,023823147	1.842,88	608,15
jul/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,022748238	1.840,95	607,51
ago/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,022546797	1.840,58	607,39
TOTAL					56.106,79	18.515,24

TRT 2a. Reg - SP 29/05/13 12:51 5285304 INTERNET

SISDOC - Provimento GP/CR nº 14/2006 Assinatura Eletrônica

Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -
Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 785f0c2 - Pág. 25

Número do documento: 2001190118370000000164866373



CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO													
mês	salário base	divisor	hora c/ adic.	quantidade de horas	total	dias úteis	dsr	valor dsr	TOTAL	FGTS	índice atualização	valor atualizado	juros
nov/04	1.172,00	220	1,07	144	154,08	15	7	71,9	225,98	18,08	1,116172382	252,23	83,24
dez/04	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,113499982	231,24	76,31
jan/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,111410530	252,79	83,42
fev/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	19	9	72,99	227,07	18,17	1,110342381	252,13	83,20
05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,107424318	240,43	79,34
05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,105210581	255,44	84,29
mai/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,102424754	250,75	82,75
jun/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	8	56,03	210,11	16,81	1,099135042	230,94	76,21
jul/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,096312039	249,36	82,29
ago/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,092525346	226,88	74,87
set/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	8	56,03	210,11	16,81	1,089651934	228,95	75,55
out/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,087368460	259,69	85,70
nov/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,085274965	250,83	82,77
dez/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,082818051	235,09	77,58
jan/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,080305261	234,55	77,40
fev/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	19	9	72,99	227,07	18,17	1,079522607	245,13	80,89
mar/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,077289386	223,72	73,83
abr/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	18	12	102,72	256,8	20,54	1,076369090	276,41	91,22
mai/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,074340735	233,25	76,97
jun/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,072263760	236,02	77,89
jul/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,070389508	243,46	80,34
ago/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,067788375	221,75	73,18
set/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,066166736	234,67	77,44
out/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,064171414	242,05	79,88
nov/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,062808893	245,64	81,06
dez/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,061193757	253,43	83,63
07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,058875877	229,89	75,86
07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	19	9	72,99	227,07	18,17	1,058112978	240,27	79,29
mar/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,056131675	229,30	75,67
abr/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,054789982	243,78	80,45
mai/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,053011446	228,62	75,44
jun/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,052007830	243,14	80,24
jul/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,050464698	228,07	75,26
ago/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,048926971	217,83	71,88
set/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,048556787	242,34	79,97

SISDOC - Provimento GP/CR nº 14/2006 Assinatura Eletrônica
Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO: 03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 785f0c2 - Pág. 26

Número do documento: 2001190118370000000164866373



out/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,047361791	227,39	
nov/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,046744212	241,92	72,02
dez/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,046074724	249,82	82,44
jan/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,045019255	226,88	74,87
fev/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	9	69,34	223,42	17,87	1,044765377	233,42	77,03
mar/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,044338242	249,41	82,30
abr/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,043341851	229,65	75,78
mai/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,042574516	248,99	82,17
jun/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,041381093	229,22	75,64
jul/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,039391698	215,85	71,23
ago/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,037758266	236,04	77,89
set/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	8	56,03	210,11	16,81	1,035717902	217,61	71,81
out/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,033128881	214,55	70,80
nov/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,031459979	238,39	78,67
dez/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,029248124	223,46	73,74
jan/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,027357786	233,67	77,11
fev/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	19	9	72,09	227,07	18,17	1,026894657	233,18	76,95
mar/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,025420102	222,63	73,47
abr/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,024954773	236,89	78,17
mai/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,024494775	244,67	80,74
jun/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,023823147	225,35	74,37
jul/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,022748238	212,39	70,09
ago/09	1.172,00	220	1,07	62	66,34	9	4	29,48	95,82	7,67	1,022748238	98,00	3
TOTAL					8.848,90			3964,11	12.813,01	1.025,04		13.599,44	4,48

TRT 2a. Reg - SP 29/05/13 12:51 5285304 INTERNET

SISDOC - Provimento GP/CR nº 14/2006 Assinatura Eletrônica

Documento eletrônico nº 14/2006 enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:54:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 785f0c2 - Pág. 27

Número do documento: 2001190118370000000164866373



prescrição quinquenária 09/11/2004
 data da citação 09/08/2010
 admissão 08/07/1983
 dispensa 13/08/2009

VERBAS RESCISÓRIAS		índice atualização	valo atualizado	juros
saldo de salário (13 dias)	1083,33	1,022748238	1.107,97	365,63
aviso prévio indenizado	1.172,00	1,022748238	1.198,66	395,56
13o. Proporcional 2009 (8/12)	1.666,66	1,022748238	1.704,57	562,51
13o. Integral 2008	2.500,00	1,022748238	2.556,87	843,77
13o. Integral 2007	2.500,00	1,022748238	2.556,87	843,77
13o. Integral 2006	2.500,00	1,022748238	2.556,87	843,77
férias em dobro 2006/2007	5.000,00	1,022748238	5.113,74	1.687,53
férias em dobro 2007/2008	5.000,00	1,022748238	5.113,74	1.687,53
férias simples 2008/2009	2.500,00	1,022748238	2.556,87	843,77
1/3 sobre férias	2.500,00	1,022748238	2.556,87	843,77
FGTS s/ verbas rescisórias	913,75	1,022748238	934,54	308,40
multa 40% FGTS	5.005,50	1,022748238	5.119,37	1.689,39
MULTA 477	2.500,00	1,022748238	2.556,87	843,77
467 S/ VERBAS RESCISÓRIAS	10.713,49	1,022748238	10.957,20	3.615,88
			46.591,02	15.375,04

TRT 2a. Reg - SP 29/05/13 12:51 5285304 INTERNET

SISDOC - Provimento GP/CR nº 14/2006 Assinatura Eletrônica
 Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISIANE PINA DE LIMA -

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO: 03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID: 785f0c2 - Pág. 28

Número do documento: 2001190118370000000164866373





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514004320095020044 INT/CIT. Nº 5052/2013 RELAÇÃO Nº 34/2013
(02514200904402000)

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp
Endereço : Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143
A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY
Município : São Paulo - SP
CEP : 01329-010

Autor: Francisco Aldery Araujo
Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido:
FLS.: MANIFESTE-SE SOBRE CALCULOS DA PARTE CONTRA-
RIA. EM 10 DIAS.

Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 27/06/2013 _____
p/ Diretor - David José Gomes

Postado em: 01/07/2013

PROCESSO Nº 02514004320095020044 (02514200904402000)
INT/CIT. Nº 5052/2013 RELAÇÃO Nº 34/2013



DESTINATÁRIO
Divinos Bar LTDA Epp
Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143
A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY
01329-010 - São Paulo - SP

ENDERECO PARA DEVOLUCAO DA CORRESPONDENCIA
REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
01139-001 - SÃO PAULO-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373
ID. 785f0c2 - Pág. 29



CDD VERGUEIRO
11 JUL 2013

Fls.: 108/89
7

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514004320095020044 INT/CIT. Nº 5052/2013 RELAÇÃO Nº (02514200904402000)

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp
Endereço: Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143
A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY
Município: São Paulo - SP
CEP: 01329-010

AO REMETENTE

CDD AVENIDA SÃO JOSE
11 JUL 2013

EM 11 JUL 2013	
CORREIOS E TELÉGRAFOS	
<input type="checkbox"/> NÃO FOI ENCONTRADO	<input type="checkbox"/> DEVOLVIDO
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O ENDEREÇO
<input type="checkbox"/> FALCIDO	<input type="checkbox"/> RECUSADO
<input type="checkbox"/> OUTROS	
INFORMAÇÃO DESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL	
EM 11 JUL 2013	
DATA:	

Autor: Francisco Aldery Araujo
Réu: Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido:
FLS.: MANIFESTE-SE SOBRE CALCULOS DA PARTE CONTRARIA. EM 10 DIAS.

Local: AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
CEP/Cidade: 01139-001 - SÃO PAULO

Em 27/06/2013
p/ Diretor - David José Gomes

Postado em: 01/07/2013

Processo nº 25.09
A reclamada, em nível, é tida como intimada com os cálculos de liquidação, nos termos do art. 322 do CPC
SP, 17/07/13

Ricardo Motomura
Juiz do Trabalho

Marcos Pedrosa de Campos
MATRÍCULA 9619-8

PROCESSO Nº 02514004320095020044 (02514200904402000)
INT/CIT. Nº 5052/2013 RELAÇÃO Nº 34/2013

DESTINATÁRIO
Divinos Bar LTDA Epp
Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143
A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY
01329-010 - São Paulo - SP

AO REMETENTE

Carta
2ª Região
CORREIOS

AO REMETENTE

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

C.R.P.F.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA
REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A.
01139-001 - SÃO PAULO-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE





44ª Vara do Trabalho de São Paulo

Proc:2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz(a) do Trabalho para deliberações.

SP, 30.07.13.

Elaine Pires de Souza Silva
Analista Judiciário

Visto.

Não obstante o silêncio da réclamada com os cálculos apresentados pelo reclamante, os mesmo não podem ser homologados, tendo em vista que não houve separação dos valores totais referentes ao principal separado dos valores totais referentes aos juros, bem como não foi informado os valores de IR e INSS cota reclamante e reclamada

Portanto, intime-se o reclamante para que apresente tais valores, em 5 dias.

Após, voltem conclusos para análise dos cálculos apresentados.

SP., 30.07.13

Ricardo Motomura
Juiz do Trabalho



91

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

1

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:
Ciência do despacho proferido nos autos supra. Inteiro
teor em: [www.trtsp.jus.br/advogados e partes/consultas/
atas, sentenças e despachos.](http://www.trtsp.jus.br/advogados_e_partes/consultas/atas,sentenças_e_despachos)

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA

Publicado no D.O.E. em 13/08/2013

Solicitado por Andréia Yokota
em 09/08/2013 às 17:34 hs.
Solicitação nº 8172
Edição nº 2641





Pina & Sevo
advogados associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 44ª. VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 02514004320095020044

• FRANCISCO ALDERY ARAUJO, já qualificado anteriormente, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência nos autos da reclamação trabalhista que move em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada, vem à presença de Vossa Excelência apresentar cálculos conforme determinado.

CRÉDITO BRUTO DO RECLAMANTE: R\$ 116.297,25

INSS RECLAMANTE: R\$ 7.285,62

IRRF RECLAMANTE: R\$ 6.486,83

LÍQUIDO RECLAMANTE: R\$ 102.524,80

JUROS DE MORA: R\$ 38.378,10

TOTAL RECLAMANTE: R\$ 140902,90

INSS EMPRESA: R\$ 49.387,10

Assim sendo, requer sejam homologados os cálculos apresentados.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 22 de agosto de 2013.

CRISTIANE PINA DE LIMA OAB/SP 212131

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 – Sala 04 – Brás – São Paulo/SP - CEP: 03016-030

Telefax: (11) 2693.7222 – 2618.4071

email: cristianepina@uol.com.br/robertasevo@terra.com.br

Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 785f0c2 - Pág. 33

Número do documento: 20011901183700000000164866373

TRT 2a. Reg - SP 23/08/1

CÁLCULO IRRF										
mês	TOTAL BC TRIBUTÁVEL	DEDUÇÃO INSS	LÍQUIDO TRIBUTÁVEL	ALÍQUOTA	IMPOSTO	DEDUÇÃO PARC. FIXA	SALDO A PAGAR	MULTA (20%)	JUROS SELIC (%)	VALOR JUROS
nov/04	225,98	17,29	208,69		-		-	-	99,5	-
dez/04	207,67	15,89	191,78		-		-	-	98,02	-
jan/05	227,45	17,40	210,05		-		-	-	96,64	-
fev/05	227,07	17,37	209,70		-		-	-	95,42	-
mar/05	217,11	16,61	200,50		-		-	-	93,89	-
abr/05	231,12	17,68	213,44		-		-	-	92,48	-
mai/05	227,45	17,40	210,05		-		-	-	90,98	-
jun/05	210,11	16,07	194,04		-		-	-	89,39	-
jul/05	227,45	17,40	210,05		-		-	-	87,88	-
ago/05	207,67	15,89	191,78		-		-	-	86,22	-
set/05	210,11	16,07	194,04		-		-	-	84,72	-
out/05	238,82	18,27	220,55		-		-	-	83,31	-
nov/05	231,12	17,68	213,44		-		-	-	81,93	-
dez/05	217,11	16,61	200,50		-		-	-	80,46	-
jan/06	217,11	16,61	200,50		-		-	-	79,03	-
fev/06	227,07	17,37	209,70		-		-	-	77,88	-
mar/06	207,67	15,89	191,78		-		-	-	76,46	-
abr/06	256,8	19,65	237,15		-		-	-	75,38	-
mai/06	217,11	16,61	200,50		-		-	-	74,1	-
jun/06	220,11	16,84	203,27		-		-	-	72,92	-
jul/06	227,45	17,40	210,05		-		-	-	71,75	-
ago/06	207,67	15,89	191,78		-		-	-	70,49	-
set/06	220,11	16,84	203,27		-		-	-	69,43	-
out/06	227,45	17,40	210,05		-		-	-	68,34	-
nov/06	231,12	17,68	213,44		-		-	-	67,32	-
dez/06	238,82	18,27	220,55		-		-	-	66,33	-
jan/07	217,11	16,61	200,50		-		-	-	65,25	-
fev/07	227,07	17,37	209,70		-		-	-	64,38	-
mar/07	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	197,05	72,23	14,45	63,33	45,75

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 2121 - CRISTIANE PINA DE LIMA :



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866373

abr/07	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	197,05	74,10	14,82	62,39	46,23
mai/07	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	197,05	72,23	14,45	61,36	44,32
jun/07	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	197,05	74,10	14,82	60,45	44,80
jul/07	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	197,05	72,23	14,45	59,48	42,96
ago/07	2007,67	220,84	1.786,83	15	268,02	197,05	70,97	14,19	58,49	41,51
set/07	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	197,05	74,10	14,82	57,69	42,75
out/07	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	197,05	72,23	14,45	56,76	41,00
nov/07	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	197,05	74,10	14,82	55,92	41,44
dez/07	2038,82	224,27	1.814,55	15	272,18	197,05	75,13	15,03	55,08	41,38
jan/08	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	205,92	63,36	12,67	54,15	34,31
fev/08	2023,42	222,58	1.800,84	15	270,13	205,92	64,21	12,84	53,35	34,25
mar/08	2038,82	224,27	1.814,55	15	272,18	205,92	66,26	13,25	52,51	34,79
abr/08	2020,11	222,21	1.797,90	15	269,68	205,92	63,76	12,75	51,61	32,91
mai/08	2038,82	224,27	1.814,55	15	272,18	205,92	66,26	13,25	50,73	33,61
jun/08	2020,11	222,21	1.797,90	15	269,68	205,92	63,76	12,75	49,77	31,74
jul/08	2007,67	220,84	1.786,83	15	268,02	205,92	62,10	12,42	48,7	30,24
ago/08	2027,45	223,02	1.804,43	15	270,66	205,92	64,74	12,95	47,68	30,87
set/08	2010,11	221,11	1.789,00	15	268,35	205,92	62,43	12,49	46,58	29,08
out/08	2007,67	220,84	1.786,83	15	268,02	205,92	62,10	12,42	45,4	28,20
nov/08	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	205,92	65,23	13,05	44,38	28,95
dez/08	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	205,92	63,36	12,67	43,26	27,41
jan/09	2027,45	223,02	1.804,43	7,5	135,33	107,59	27,74	5,55	42,21	11,71
fev/09	2027,07	222,98	1.804,09	7,5	135,31	107,59	27,72	5,54	41,35	11,46
mar/09	2017,11	221,88	1.795,23	7,5	134,64	107,59	27,05	5,41	40,38	10,92
abr/09	2031,12	223,42	1.807,70	7,5	135,58	107,59	27,99	5,60	39,54	11,07
mai/09	2038,82	224,27	1.814,55	7,5	136,09	107,59	28,50	5,70	38,77	11,05
jun/09	2020,11	222,21	1.797,90	7,5	134,84	107,59	27,25	5,45	38,01	10,36
jul/09	2007,67	220,84	1.786,83	7,5	134,01	107,59	26,42	5,28	37,22	9,83
ago/09	11062,48	354,07	10.708,41	27,5	2.944,81	662,94	2.281,87	456,37	36,53	833,57
TOTAL							3.973,61	794,72		1.718,49

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

CÁLCULO IRRF											
mês	-TOTAL BC TRIBUTÁVEL	DEDUÇÃO INSS	LÍQUIDO TRIBUTÁVEL	ALÍQUOTA	IMPOSTO	DEDUÇÃO PARC. FIXA	SALDO A PAGAR	MULTA (20%)	JUROS SELIC (%)	VALOR JUROS	TOTAL
nov/04	225,98	17,29	208,69		-		-	-	99,5	-	-
dez/04	207,67	15,89	191,78		-		-	-	98,02	-	-
jan/05	227,45	17,40	210,05		-		-	-	96,64	-	-
fev/05	227,07	17,37	209,70		-		-	-	95,42	-	-
mar/05	217,11	16,61	200,50		-		-	-	93,89	-	-
abr/05	231,12	17,68	213,44		-		-	-	92,48	-	-
mai/05	227,45	17,40	210,05		-		-	-	90,98	-	-
jun/05	210,11	16,07	194,04		-		-	-	89,39	-	-
jul/05	227,45	17,40	210,05		-		-	-	87,88	-	-
ago/05	207,67	15,89	191,78		-		-	-	86,22	-	-
set/05	210,11	16,07	194,04		-		-	-	84,72	-	-
out/05	238,82	18,27	220,55		-		-	-	83,31	-	-
nov/05	231,12	17,68	213,44		-		-	-	81,93	-	-
dez/05	217,11	16,61	200,50		-		-	-	80,46	-	-
jan/06	217,11	16,61	200,50		-		-	-	79,03	-	-
fev/06	227,07	17,37	209,70		-		-	-	77,88	-	-
mar/06	207,67	15,89	191,78		-		-	-	76,46	-	-
abr/06	256,8	19,65	237,15		-		-	-	75,38	-	-
mai/06	217,11	16,61	200,50		-		-	-	74,1	-	-
jun/06	220,11	16,84	203,27		-		-	-	72,92	-	-
jul/06	227,45	17,40	210,05		-		-	-	71,75	-	-
ago/06	207,67	15,89	191,78		-		-	-	70,49	-	-
set/06	220,11	16,84	203,27		-		-	-	69,43	-	-
out/06	227,45	17,40	210,05		-		-	-	68,34	-	-
nov/06	231,12	17,68	213,44		-		-	-	67,32	-	-
dez/06	238,82	18,27	220,55		-		-	-	66,33	-	-
jan/07	217,11	16,61	200,50		-		-	-	65,25	-	-
fev/07	227,07	17,37	209,70		-		-	-	64,38	-	-
mar/07	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	197,05	72,23	14,45	63,33	45,75	132,43

SISDOC - Provimento GP/CP 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 2121 - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

abr/07	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	197,05	74,10	14,82	62,39	46,23	135,16
mai/07	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	197,05	72,23	14,45	61,36	44,32	131,00
jun/07	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	197,05	74,10	14,82	60,45	44,80	133,72
jul/07	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	197,05	72,23	14,45	59,48	42,96	129,65
ago/07	2007,67	220,84	1.786,83	15	268,02	197,05	70,97	14,19	58,49	41,51	126,68
set/07	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	197,05	74,10	14,82	57,69	42,75	131,68
out/07	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	197,05	72,23	14,45	56,76	41,00	127,68
nov/07	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	197,05	74,10	14,82	55,92	41,44	130,36
dez/07	2038,82	224,27	1.814,55	15	272,18	197,05	75,13	15,03	55,08	41,38	131,54
jan/08	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	205,92	63,36	12,67	54,15	34,31	110,35
fev/08	2023,42	222,58	1.800,84	15	270,13	205,92	64,21	12,84	53,35	34,25	111,30
mar/08	2038,82	224,27	1.814,55	15	272,18	205,92	66,26	13,25	52,51	34,79	114,31
abr/08	2020,11	222,21	1.797,90	15	269,68	205,92	63,76	12,75	51,61	32,91	109,43
mai/08	2038,82	224,27	1.814,55	15	272,18	205,92	66,26	13,25	50,73	33,61	113,13
jun/08	2020,11	222,21	1.797,90	15	269,68	205,92	63,76	12,75	49,77	31,74	108,25
jul/08	2007,67	220,84	1.786,83	15	268,02	205,92	62,10	12,42	48,7	30,24	104,77
ago/08	2027,45	223,02	1.804,43	15	270,66	205,92	64,74	12,95	47,68	30,87	108,56
set/08	2010,11	221,11	1.789,00	15	268,35	205,92	62,43	12,49	46,58	29,08	104,00
out/08	2007,67	220,84	1.786,83	15	268,02	205,92	62,10	12,42	45,4	28,20	102,72
nov/08	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	205,92	65,23	13,05	44,38	28,95	107,23
dez/08	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	205,92	63,36	12,67	43,26	27,41	103,45
jan/09	2027,45	223,02	1.804,43	7,5	135,33	107,59	27,74	5,55	42,21	11,71	45,00
fev/09	2027,07	222,98	1.804,09	7,5	135,31	107,59	27,72	5,54	41,35	11,46	44,72
mar/09	2017,11	221,88	1.795,23	7,5	134,64	107,59	27,05	5,41	40,38	10,92	43,39
abr/09	2031,12	223,42	1.807,70	7,5	135,58	107,59	27,99	5,60	39,54	11,07	44,65
mai/09	2038,82	224,27	1.814,55	7,5	136,09	107,59	28,50	5,70	38,77	11,05	45,25
jun/09	2020,11	222,21	1.797,90	7,5	134,84	107,59	27,25	5,45	38,01	10,36	43,06
jul/09	2007,67	220,84	1.786,83	7,5	134,01	107,59	26,42	5,28	37,22	9,83	41,54
ago/09	11062,48	354,07	10.708,41	27,5	2.944,81	662,94	2.281,87	456,37	36,53	833,57	3.571,82
TOTAL							3.973,61	794,72		1.718,49	6.486,83

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

prescrição quinquenária 09/11/2004
 data da citação 09/08/2010
 admissão 08/07/1983
 dispensa 13/08/2009

VERBAS RESCISÓRIAS		índice atualização	valor atualizado	juros
saldo de salário (13 dias)	1083,33	1,022748238	1.107,97	365,63
aviso prévio indenizado	1.172,00	1,022748238	1.198,66	395,56
13o. Proporcional 2009 (8/12)	1.666,66	1,022748238	1.704,57	562,51
13o. Integral 2008	2.500,00	1,022748238	2.556,87	843,77
13o. Integral 2007	2.500,00	1,022748238	2.556,87	843,77
13o. Integral 2006	2.500,00	1,022748238	2.556,87	843,77
férias em dobro 2006/2007	5.000,00	1,022748238	5.113,74	1.687,53
férias em dobro 2007/2008	5.000,00	1,022748238	5.113,74	1.687,53
férias simples 2008/2009	2.500,00	1,022748238	2.556,87	843,77
1/3 sobre férias	2.500,00	1,022748238	2.556,87	843,77
FGTS s/ verbas rescisórias	913,75	1,022748238	934,54	308,40
multa 40% FGTS	5.005,50	1,022748238	5.119,37	1.689,39
MULTA 477	2.500,00	1,022748238	2.556,87	843,77
467 S/ VERBAS RESCISÓRIAS	10.713,49	1,022748238	10.957,20	3.615,88
			46.591,02	15.375,04

TRT 2a. - SP 23/08/13 14:55 5709854 INTERNET

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
 Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866373

CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO

SP 23.038/1

mês	salário base	divisor	hora c/ adic.	quantidade de horas	total	dias úteis	dsr	valor dsr	TOTAL	TRT 2a. Reg. RGTS	índice atualização	valor atualizado	juros
nov/04	1.172,00	220	1,07	144	154,08	15	7	71,9	225,98	18,08	1,116172382	252,23	83,24
dez/04	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,113499982	231,24	76,31
jan/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,111410530	252,79	83,42
fev/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	19	9	72,99	227,07	18,17	1,110342381	252,13	83,20
mar/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,107424318	240,43	79,34
abr/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,105210581	255,44	84,29
mai/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,102424754	250,75	82,75
jun/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	8	55,03	210,11	16,81	1,099135042	230,94	76,21
jul/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,096312039	249,36	82,29
ago/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,092525346	226,88	74,87
set/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	8	55,03	210,11	16,81	1,089651934	228,95	75,55
out/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,087368460	259,69	85,70
nov/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,085274965	250,83	82,77
dez/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,082818051	255,09	77,58
jan/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,080305261	254,55	77,40
fev/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	19	9	72,99	227,07	18,17	1,079522607	245,15	80,89
mar/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,077289386	223,72	73,83
abr/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	18	12	102,72	256,8	20,54	1,076369090	276,41	91,22
mai/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,074340735	233,25	76,97
jun/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,072263760	236,02	77,89
jul/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,070389508	243,46	80,34
ago/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,067788375	227,75	73,18
set/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,066166736	234,67	77,44
out/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,064171414	242,05	79,88
nov/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,062808893	245,64	81,06
dez/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,061193757	253,43	83,63
jan/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,058875877	229,89	75,86
fev/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	19	9	72,99	227,07	18,17	1,058112978	240,27	79,29
mar/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,056131675	229,30	75,67
abr/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,054789982	243,78	80,45
mai/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,053011446	228,62	75,44
jun/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,052007830	243,14	80,24
jul/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,050464698	228,07	75,26
ago/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,048926971	217,83	71,88
set/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,048557878	242,34	79,97

SISDOC - Provimento G-1/CR, 14/2006 Assinatura Eletrônica
Documento enviado pelo OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA

05



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866373



out/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,047361791	227,39	75,04
nov/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,046744212	241,92	79,83
dez/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,046074724	249,82	82,44
jan/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,045019255	226,88	74,87
fev/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	9	69,34	223,42	17,87	1,044765377	233,42	77,03
mar/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,044338242	249,41	82,30
abr/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,043341851	229,65	75,78
mai/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,042574516	248,99	82,17
jun/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,041381093	229,22	75,64
jul/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,039391698	215,85	71,23
ago/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,037758266	236,04	77,89
set/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	8	56,03	210,11	16,81	1,035717902	217,61	71,81
out/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,033128881	214,55	70,80
nov/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,031459979	238,39	78,67
dez/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,029248124	223,46	73,74
jan/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,027357786	233,67	77,11
fev/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	19	9	72,99	227,07	18,17	1,026894657	233,18	76,95
mar/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,025420102	222,63	73,47
abr/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,024954773	236,89	78,17
mai/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,024494775	244,67	80,74
jun/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,023823147	225,35	74,37
jul/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,022748238	212,39	70,09
ago/09	1.172,00	220	1,07	62	66,34	9	4	29,48	95,82	7,67	1,022748238	98,00	32,34
TOTAL					8.848,90			3964,11	12.813,01	1.025,04		13.599,44	4.487,82

SISDOC - Proveniente GP/C.../2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 2...1: - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

DIFERENÇAS SALARIAIS

MÊS	SALÁRIO PAGO	REMUNERAÇÃO DEVIDA	diferença	índice atualização	valor atualizado	juros
mar/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,056131675	1.901,04	627,34
abr/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,054789982	1.898,62	626,55
mai/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,053011446	1.895,42	625,49
jun/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,052007830	1.893,61	624,89
jul/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,050464698	1.890,84	623,98
ago/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,048926971	1.888,07	623,06
set/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,048557878	1.887,40	622,84
out/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,047361791	1.885,25	622,13
nov/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,046744212	1.884,14	621,77
dez/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,046074724	1.882,93	621,37
jan/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,045019255	1.881,03	620,74
fev/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,044765377	1.880,58	620,59
mar/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,044338242	1.879,81	620,34
abr/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,043341851	1.878,02	619,75
mai/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,042574516	1.876,63	619,29
jun/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,041381093	1.874,49	618,58
jul/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,039391698	1.870,91	617,40
ago/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,037758266	1.867,96	616,43
set/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,035717902	1.864,29	615,22
out/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,033128881	1.859,63	613,68
nov/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,031459979	1.856,63	612,69
dez/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,029248124	1.852,65	611,37
jan/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,027357786	1.849,24	610,25
fev/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,026894657	1.848,41	609,98
mar/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,025420102	1.845,76	609,10
abr/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,024954773	1.844,92	608,82
mai/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,024494775	1.844,09	608,55
jun/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,023823147	1.842,88	608,15
jul/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,022748238	1.840,95	607,51
ago/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,022546797	1.840,58	607,39
TOTAL					56.106,79	18.515,24

TRT 2a. Reg - SP 23/08/13 14:55 5709854 INTERNET

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866373

INSS												
mês	ADIC NOTURNO + DSR	DIF. SALARIAL	VERBAS RESC.	TOTAL BC TRIBUTÁVEL	ALÍQUOTA VIGENTE	INSS EMPREGADO	INSS EMPRESA	TOTAL INSS DEVIDO	MULTA	JUROS SELIC (%)	VALOR JUROS	TOTAL INSS DEVIDO
nov/04	225,98			225,98	7,65	17,29	62,82	80,11	16,02	99,5	79,71	175,84
dez/04	207,67			207,67	7,65	15,89	57,73	73,62	14,72	98,02	72,16	160,50
jan/05	227,45			227,45	7,65	17,40	63,23	80,63	16,13	96,64	77,92	174,68
fev/05	227,07			227,07	7,65	17,37	63,13	80,50	16,10	95,42	76,81	173,41
mar/05	217,11			217,11	7,65	16,61	60,36	76,97	15,39	93,89	72,26	164,62
abr/05	231,12			231,12	7,65	17,68	64,25	81,93	16,39	92,48	75,77	174,09
mai/05	227,45			227,45	7,65	17,40	63,23	80,63	16,13	90,98	73,36	170,12
jun/05	210,11			210,11	7,65	16,07	58,41	74,48	14,90	89,39	66,58	155,96
jul/05	227,45			227,45	7,65	17,40	63,23	80,63	16,13	87,88	70,86	167,62
ago/05	207,67			207,67	7,65	15,89	57,73	73,62	14,72	86,22	63,47	151,82
set/05	210,11			210,11	7,65	16,07	58,41	74,48	14,90	84,72	63,10	152,48
out/05	238,82			238,82	7,65	18,27	66,39	84,66	16,93	83,31	70,53	172,13
nov/05	231,12			231,12	7,65	17,68	64,25	81,93	16,39	81,93	67,13	165,45
dez/05	217,11			217,11	7,65	16,61	60,36	76,97	15,39	80,46	61,93	154,29
jan/06	217,11			217,11	7,65	16,61	60,36	76,97	15,39	79,03	60,83	153,18
fev/06	227,07			227,07	7,65	17,37	63,13	80,50	16,10	77,88	62,69	159,29
mar/06	207,67			207,67	7,65	15,89	57,73	73,62	14,72	76,46	56,29	144,63
abr/06	256,8			256,8	7,65	19,65	71,39	91,04	18,21	75,38	68,62	177,87
mai/06	217,11			217,11	7,65	16,61	60,36	76,97	15,39	74,1	57,03	149,39
jun/06	220,11			220,11	7,65	16,84	61,19	78,03	15,61	72,92	56,90	150,53
jul/06	227,45			227,45	7,65	17,40	63,23	80,63	16,13	71,75	57,85	154,61
ago/06	207,67			207,67	7,65	15,89	57,73	73,62	14,72	70,49	51,89	140,24
set/06	220,11			220,11	7,65	16,84	61,19	78,03	15,61	69,43	54,18	147,81
out/06	227,45			227,45	7,65	17,40	63,23	80,63	16,13	68,34	55,10	151,86
nov/06	231,12			231,12	7,65	17,68	64,25	81,93	16,39	67,32	55,16	153,48
dez/06	238,82			238,82	7,65	18,27	66,39	84,66	16,93	66,33	56,16	157,75
jan/07	217,11			217,11	7,65	16,61	60,36	76,97	15,39	65,25	50,22	142,58
fev/07	227,07			227,07	7,65	17,37	63,13	80,50	16,10	64,38	51,82	148,42
mar/07	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	63,33	495,65	1.434,81

SISDOC - Provimento GP/CP 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 2121: - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

abr/07	231,12	1.800,00		2031,12	11	223,42	564,65	788,07	157,61	62,39	491,68	1.437,37
mai/07	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	61,36	480,23	1.419,39
jun/07	231,12	1.800,00		2031,12	11	223,42	564,65	788,07	157,61	60,45	476,39	1.422,08
jul/07	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	59,48	465,51	1.404,68
ago/07	207,67	1.800,00		2007,67	11	220,84	558,13	778,98	155,80	58,49	455,62	1.390,39
set/07	231,12	1.800,00		2031,12	11	223,42	564,65	788,07	157,61	57,69	454,64	1.400,33
out/07	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	56,76	444,23	1.383,39
nov/07	231,12	1.800,00		2031,12	11	223,42	564,65	788,07	157,61	55,92	440,69	1.386,38
dez/07	238,82	1.800,00		2038,82	11	224,27	566,79	791,06	158,21	55,08	435,72	1.384,99
jan/08	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	54,15	423,80	1.362,97
fev/08	223,42	1.800,00		2023,42	11	222,58	562,51	785,09	157,02	53,35	418,84	1.360,95
mar/08	238,82	1.800,00		2038,82	11	224,27	566,79	791,06	158,21	52,51	415,39	1.364,66
abr/08	220,11	1.800,00		2020,11	11	222,21	561,59	783,80	156,76	51,61	404,52	1.345,08
mai/08	238,82	1.800,00		2038,82	11	224,27	566,79	791,06	158,21	50,73	401,31	1.350,58
jun/08	220,11	1.800,00		2020,11	11	222,21	561,59	783,80	156,76	49,77	390,10	1.330,66
jul/08	207,67	1.800,00		2007,67	11	220,84	558,13	778,98	155,80	48,7	379,36	1.314,13
ago/08	227,45	1.800,00		2027,45	11	223,02	563,63	786,65	157,33	47,68	375,08	1.319,06
set/08	210,11	1.800,00		2010,11	11	221,11	558,81	779,92	155,98	46,58	363,29	1.299,20
out/08	207,67	1.800,00		2007,67	11	220,84	558,13	778,98	155,80	45,4	353,66	1.288,43
nov/08	231,12	1.800,00		2031,12	11	223,42	564,65	788,07	157,61	44,38	349,75	1.295,44
dez/08	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	43,26	338,57	1.277,74
jan/09	227,45	1.800,00		2027,45	11	223,02	563,63	786,65	157,33	42,21	332,05	1.276,03
fev/09	227,07	1.800,00		2027,07	11	222,98	563,53	786,50	157,30	41,35	325,22	1.269,02
mar/09	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	40,38	316,03	1.255,20
abr/09	231,12	1.800,00		2031,12	11	223,42	564,65	788,07	157,61	39,54	311,60	1.257,29
mai/09	238,82	1.800,00		2038,82	11	224,27	566,79	791,06	158,21	38,77	306,69	1.255,97
jun/09	220,11	1.800,00		2020,11	11	222,21	561,59	783,80	156,76	38,01	297,92	1.238,49
jul/09	207,67	1.800,00		2007,67	11	220,84	558,13	778,98	155,80	37,22	289,93	1.224,71
ago/09	95,82	1.800,00	11.062,48	12958,3	11	354,07	3.602,41	3.956,48	791,30	36,53	1.445,30	6.193,07
TOTAL	12813,01					7.285,62	21.649,39					49.387,10

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

Taxa de Juros Selic - Acumulados

Assim, sobre os tributos e contribuições federais, relativos a fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/95, os juros de mora deverão ser cobrados, no mês de **AGOSTO/2013**, nos percentuais abaixo indicados, conforme o mês em que se venceu o prazo legal para pagamento:

TRT 2ª Reg - SP 23/08/1

MÊS/ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	318,38	277,09	253,47	230,18	205,09	182,79	166,79	150,45	132,35	111,89	96,64	79,03	65,25	54,15
Fevereiro	314,75	274,74	251,80	228,05	202,71	181,34	165,77	149,20	130,52	110,81	95,42	77,88	64,38	53,35
Março	312,15	272,52	250,16	225,85	199,38	179,89	164,51	147,83	128,74	109,43	93,89	76,46	63,33	52,51
Abril	307,89	270,45	248,50	224,14	197,03	178,59	163,32	146,35	126,87	108,25	92,48	75,38	62,39	51,61
Mai	303,64	268,44	246,92	222,51	195,01	177,10	161,98	144,94	124,90	107,02	90,98	74,10	61,36	50,73
Junho	299,60	266,46	245,31	220,91	193,34	175,71	160,71	143,61	123,04	105,79	89,39	72,92	60,45	49,77
Julho	295,58	264,53	243,71	219,21	191,68	174,40	159,21	142,07	120,96	104,50	87,88	71,75	59,48	48,70
Agosto	291,74	262,56	242,12	217,73	190,11	172,99	157,61	140,63	119,19	103,21	86,22	70,49	58,49	47,68
Setembro	288,42	260,66	240,53	215,24	188,62	171,77	156,29	139,25	117,51	101,96	84,72	69,43	57,69	46,58
Outubro	285,33	258,80	238,86	212,30	187,24	170,48	154,76	137,60	115,87	100,75	83,31	68,34	56,76	45,40
Novembro	282,45	257,00	235,82	209,67	185,85	169,26	153,37	136,06	114,53	99,50	81,93	67,32	55,92	44,38

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 2121 - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866373

Dezembro	279,67	255,20	232,85	207,27	184,25	168,06	151,98	134,32	113,16	98,02	80,46	66,33	55,08	43,26
----------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------	-------	-------	-------	-------

TRT 2a. Reg - SP 23/08/1

MÊS/ANO	2009	2010	2011	2012	2013
Janeiro	42,21	33,10	23,53	12,46	4,58
Fevereiro	41,35	32,51	22,69	11,71	4,09
Março	40,38	31,75	21,77	10,89	3,54
Abril	39,54	31,08	20,93	10,18	2,93
Mai	38,77	30,33	19,94	9,44	2,33
Junho	38,01	29,54	18,98	8,80	1,72
Julho	37,22	28,68	18,01	8,12	1,00
Agosto	36,53	27,79	16,94	7,43	—
Setembro	35,84	26,94	16,00	6,89	
Outubro	35,15	26,13	15,12	6,28	
Novembro	34,49	25,32	14,26	5,73	

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866373

86

Dezembro	33,76	24,39	13,35	5,18	
----------	-------	-------	-------	------	--

SISDOC - Provimento GP/CP 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 2121: - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

Juros: Juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Multa: Calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso. A multa será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo ou da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento. O percentual de multa a ser aplicado fica limitado a 20% (vinte por cento).

As regras acima já estão de acordo com o art. 24 da MP nº 449/2008, que deu nova redação ao art. 35 da Lei nº 8.212/91.

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de fevereiro de 2009

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 965,67	8,00
de R\$ 965,68 a R\$ 1.609,45	9,00
de R\$ 1.609,46 até R\$ 3.218,90	11,00

Portaria nº 48, de 12 de fevereiro de 2009

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de março de 2008

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 911,70	8,00
de R\$ 911,71 a R\$ 1.519,50	9,00
de R\$ 1.519,51 até R\$ 3.038,99	11,00

Portaria nº 77, de 12 de março de 2008

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de janeiro de 2008

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 868,29	8,00
de R\$ 868,30 a R\$ 1.447,14	9,00

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866373

de R\$ 1.447,15 até R\$ 2.894,28 11,00

Portaria nº 501, de 28 de dezembro de 2007

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de abril de 2007

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 868,29	7,65*
de R\$ 868,30 a R\$ 1.140,00	8,65*
de R\$ 1.140,01 a R\$ 1.447,14	9,00
de R\$ 1.447,15 até R\$ 2.894,28	11,00

* Alíquota reduzida para salários e remunerações até três salários mínimos, em razão do disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que instituiu a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e de Direitos de Natureza Financeira - CPMF.

Portaria nº 142, de 11 de abril de 2007

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de agosto de 2006

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 840,55	7,65
de R\$ 840,56 a R\$ 1.050,00	8,65
de R\$ 1.050,01 a R\$ 1.400,91	9,00
de R\$ 1.400,92 até R\$ 2.801,82	11,00

Portaria nº 342, de 16 de agosto de 2006

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de abril de 2006

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 840,47	7,65*
de R\$ 840,48 a R\$ 1.050,00	8,65*
de R\$ 1.050,01 a R\$ 1.400,77	9,00
de R\$ 1.400,78 até R\$ 2.801,56	11,00

Portaria nº 119, de 18 de abril de 2006

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de maio de 2005

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 800,45	7,65
de R\$ 800,46 a R\$ 900,00	8,65

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

de R\$ 900,01 a R\$ 1.334,07 9,00
 de R\$ 1.334,08 até R\$ 2.668,15 11,00

Portaria nº 822, de 11 de maio de 2005

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e
 trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de janeiro de 2004

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 720,00	7,65 %
de R\$ 720,01 até R\$ 1.200,00	9,00 %
de R\$ 1.200,01 até R\$ 2.400,00	11,00 %

TRT 2a. Reg - SP 23/08/13 14:55 5709854 INTERNET

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
 Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 ID. 785f0c2 - Pág. 49
 Número do documento: 20011901183700000000164866373

Alíquotas do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - exercício de 2005 até o exercício de 2011

Rendimentos do Trabalho :

2004

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA %	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
Até 1.058,00	-	-
De 1.058,01 até 2.115,00	15	158,70
Acima de 2.115,00	27,5	423,08

Dedução por dependente: R\$ 106,00

2005

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA %	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
Até 1.164,00	-	-
De 1.164,01 até 2.326,00	15	174,60
Acima de 2.326,00	27,5	465,35

Dedução por dependente: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais)

Legislação: IN SRF 488, de 30 de dezembro de 2004 .

2006

a) Janeiro de 2006:

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

ID. 785f0c2 - Pág. 50

101

Até 1.164,00	-	-
De 1.164,01 até 2.326,00	15,0	174,60
Acima de 2.326,00	27,5	465,35

b) A partir de fevereiro de 2006:

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.257,12	-	-
De 1.257,13 até 2.512,08	15,0	188,57
Acima de 2.512,08	27,5	502,58

Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto de Renda de Pessoa Física para o exercício de 2008, ano-calendário de 2007.

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.313,69	-	-
De 1.313,70 até 2.625,12	15,0	197,05
Acima de 2.625,12	27,5	525,19

Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto de Renda de Pessoa Física para o exercício de 2009, ano-calendário de 2008.

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.372,81	-	-

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866373

De 1.372,82 até 2.743,25	15,0	205,92
Acima de 2.743,25	27,5	548,82

Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto de Renda de Pessoa Física para o exercício de 2010, ano-calendário de 2009.

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.434,59	-	-
De 1.434,60 até 2.150,00	7,5	107,59
De 2.150,01 até 2.866,70	15,0	268,84
De 2.866,71 até 3.582,00	22,5	483,84
Acima de 3.582,00	27,5	662,94

Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto de Renda de Pessoa Física a partir do exercício de 2011, ano-calendário de 2010.

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.499,15	-	-
De 1.499,16 até 2.246,75	7,5	112,43

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51.- 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

ID. 785f0c2 - Pág. 52

102

De 2.246,76 até 2.995,70	15,0	280,94
De 2.995,71 até 3.743,19	22,5	505,62
Acima de 3.743,19	27,5	692,78

TRT 2a. Reg - SP 23/08/13 14:55 5709854 INTERNET

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

Página separadora (impressão frente-verso)



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373



44ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº 2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao MM.
Juiz(a) do Trabalho para deliberações.
SP, 16.10.13.

Daniele Reis e Silva
Técnico Judiciário

Vistos.

Intime-se o reclamante para que reapresente o valor dos juros apresentados tendo em vista fls. 96/97

Atente-se o reclamante que os juros trabalhistas são contados desde a data da distribuição da ação no percentual de 1% ao mês calculados sobre o principal corrigido.

Após, voltem conclusos para homologação.
SP., 16.10.13.

Sandra Regina Espósito de Castro
Juíza do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 715547
Data da assinatura: 17/10/2013, 02:56 PM. Assinado por: SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO: 03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID: 785f0c2 - Pág. 55

Número do documento: 20011901183700000000164866373

Página separadora (impressão frente-verso)



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 , AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:
Ciência do despacho proferido nos autos supra. Inteiro
teor em: [www.trtsp.jus.br/advogados e partes/consultas/atas, sentenças e despachos.](http://www.trtsp.jus.br/advogados_e_partes/consultas/atas,sentenças_e_despachos)

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

Publicado no D.O.E. em 22/10/2013

Solicitado por David José Gomes
em 18/10/2013 às 10:12 hs.
Solicitação nº 892
Edição nº 2691





Pina & Sevo
advogados associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 44ª. VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo No.02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ARAUJO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe que move em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada, vem respeitosamente, REAPRESENTAR OS CÁLCULOS, considerando-se a taxa de juros de 1% ao mês desde a distribuição da ação com valores atualizados para pagamento em outubro de 2013, requerendo sejam homologados, conforme planilhas anexas, sendo:

O total bruto devido ao reclamante R\$ 116.331,10
Juros de mora R\$ 54.675,62

INSS a deduzir R\$ 7.285,62
IRRF a deduzir 3.973,61

Total líquido a que tem direito o
reclamante R\$ 105.071,87

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 28 de outubro de 2013.

CRISTIANE PINA DE LIMA
OAB/SP 212131

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 – Sala 04 – Brás – São Paulo/SP - CEP: 03016-030

Telefax: (11) 2693.7222 – 2618.4071

email: cristianepina@usp.br / robertasevo@terra.com.br

Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID: 785f0c2 - Pág. 58

Número do documento: 20011901183700000000164866373



Pina & Sevo
advogados associados

VERBAS RESCISÓRIAS

prescrição quinquenária	09/11/2004			
distribuição da ação	09/11/2009	início dos juros		
admissão	08/07/1983			
dispensa	13/08/2009			
VERBAS RESCISÓRIAS		índice atualização	valor atualizado	juros
saldo de salário (13 dias)	1083,33	1,023042807	1.108,29	520,90
aviso prévio indenizado	1.172,00	1,023042807	1.199,01	563,53
13o. Proporcional 2009 (8/12)	1.666,66	1,023042807	1.705,06	801,38
13o. Integral 2008	2.500,00	1,023042807	2.557,61	1.202,08
13o. Integral 2007	2.500,00	1,023042807	2.557,61	1.202,08
13o. Integral 2006	2.500,00	1,023042807	2.557,61	1.202,08
férias em dobro 2006/2007	5.000,00	1,023042807	5.115,21	2.404,15
férias em dobro 2007/2008	5.000,00	1,023042807	5.115,21	2.404,15
férias simples 2008/2009	2.500,00	1,023042807	2.557,61	1.202,08
1/3 sobre férias	2.500,00	1,023042807	2.557,61	1.202,08
FGTS s/ verbas rescisórias	913,75	1,023042807	934,81	439,36
multa 40% FGTS	5.005,50	1,023042807	5.120,84	2.406,80
MULTA 477	2.500,00	1,023042807	2.557,61	1.202,08
467 S/ VERBAS RESCISÓRIAS	10.713,49	1,023042807	10.960,36	5.151,37
			46.604,44	21.904,09

TRT 2: 3 - SP 28/10/13 19:19 6047721 INTERNET

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030

Telefax: (11)-2693.7222 - 2618.4071

email: cristianepina@uol.com.br / robertasevo@terra.com.br

Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID: 785f0c2 - Pág. 59

Número do documento: 20011901183700000000164866373



Pina & Sevo advogados associados

106

CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO													
mês	salário base	divisor	hora c/ adic.	quantidade de horas	total	dias úteis	dsr	valor dsr	TOTAL	FGTS	índice atualização	valor atualizado	Juros
nov/04	1.172,00	220	1,07	144	154,08	15	7	71,9	225,98	18,08	1,116493858	252,31	118,58
dez/04	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,113820688	231,31	108,71
jan/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,111730635	252,86	118,85
fev/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	19	9	72,99	227,07	18,17	1,110662178	252,20	118,53
mar/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,107743274	240,50	113,04
abr/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,105528900	255,51	120,09
mai/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,102742270	250,82	117,88
jun/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	8	56,03	210,11	16,81	1,099451611	231,01	108,57
jul/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,096627795	249,43	117,23
ago/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,092840011	226,95	106,67
set/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	8	56,03	210,11	16,81	1,089965772	229,01	107,64
out/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,087681640	259,76	122,09
nov/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,085587542	250,90	117,92
dez/05	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,083129920	235,16	110,52
jan/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,080616406	234,61	110,27
fev/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	19	9	72,99	227,07	18,17	1,079833527	245,20	115,24
mar/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,077599663	237,79	105,18
abr/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	18	12	102,72	256,8	20,54	1,076679102	276,49	129,95
mai/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,074650163	233,32	109,66
jun/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,072572590	236,08	110,96
jul/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,070697798	243,53	114,46
ago/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,068095916	221,81	104,25
set/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,066473810	234,74	110,33
out/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,064477913	- 242,12	113,79
nov/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,063115000	245,71	115,48
dez/06	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,061499398	253,51	119,15
jan/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,059180851	229,96	108,08
fev/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	19	9	72,99	227,07	18,17	1,058417732	240,33	112,96
mar/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,056435858	229,36	107,80
abr/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,055093779	243,85	114,61
mai/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,053314730	228,69	107,48
jun/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,052310826	243,21	114,31
jul/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,050767249	228,13	107,22
ago/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,049229079	217,89	102,41
set/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,048859880	242,41	113,93
out/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,047663449	227,46	106,91
nov/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,047045692	241,99	113,74
dez/07	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,046376011	249,90	117,45
jan/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,045320237	226,95	106,67
fev/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	9	69,34	223,42	17,87	1,045066286	233,49	109,74
mar/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,044639029	249,48	117,26
abr/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,043642351	229,72	107,97
mai/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,042874795	249,06	117,06
jun/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,041681028	229,28	107,76
jul/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,039691060	215,91	101,48
ago/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,038057158	236,11	110,97
set/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	8	56,03	210,11	16,81	1,036016206	217,68	102,31
out/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,033426439	214,61	100,87
nov/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,031757056	238,46	112,08
dez/08	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,029544565	223,52	105,06
jan/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	10	73,37	227,45	18,20	1,027653682	233,74	109,86
fev/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	19	9	72,99	227,07	18,17	1,027190419	233,24	109,62
mar/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	22	9	63,03	217,11	17,37	1,025715440	222,69	104,67
abr/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	10	77,04	231,12	18,49	1,025249977	236,96	111,37
mai/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	20	11	84,74	238,82	19,11	1,024789846	244,74	115,03
jun/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	21	9	66,03	220,11	17,61	1,024118025	225,42	105,95
jul/09	1.172,00	220	1,07	144	154,08	23	8	53,59	207,67	16,61	1,023042807	212,46	99,85
ago/09	1.172,00	220	1,07	62	66,34	9	4	29,48	95,82	7,67	1,023042807	98,03	46,07
TOTAL					8.848,90			3964,11	12.813,01	1.025,04		13.603,36	6.393,58

TRT 2a. Reg - SP 28/10/13 19:19 6047721 INTERNET

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: cristiane.pina@usp.br / robertasevo@terra.com.br
SISDOC - Prémio SP/CR 142006 Assinatura Eletr.

Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 ID. 785f0c2 - Pág. 60
Número do documento: 20011901183700000000164866373





Pina & Sevo
advogados associados

DIFERENÇAS SALARIAIS						
MÊS	SALÁRIO PAGO	REMUNERAÇÃO DEVIDA	diferença	índice atualização	valor atualizado	juros
mar/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,056435858	1.901,58	893,74
abr/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,055093779	1.899,17	892,61
mai/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,053314730	1.895,97	891,10
jun/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,052310826	1.894,16	890,25
jul/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,050767249	1.891,38	888,95
ago/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,049229079	1.888,61	887,65
set/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,048859880	1.887,95	887,34
out/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,047663449	1.885,79	886,32
nov/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,047045692	1.884,68	885,80
dez/07	700,00	2.500,00	1.800,00	1,046376011	1.883,48	885,23
jan/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,045320237	1.881,58	884,34
fev/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,045066286	1.881,12	884,13
mar/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,044639029	1.880,35	883,76
abr/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,043642351	1.878,56	882,92
mai/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,042874795	1.877,17	882,27
jun/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,041681028	1.875,03	881,26
jul/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,039691060	1.871,44	879,58
ago/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,038057158	1.868,50	878,20
set/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,036016206	1.864,83	876,47
out/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,033426439	1.860,17	874,28
nov/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,031757056	1.857,16	872,87
dez/08	700,00	2.500,00	1.800,00	1,029544565	1.853,18	870,99
jan/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,027653682	1.849,78	869,40
fev/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,027190419	1.848,94	869,00
mar/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,025715440	1.846,29	867,76
abr/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,025249977	1.845,45	867,36
mai/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,024789846	1.844,62	866,97
jun/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,024118025	1.843,41	866,40
jul/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,023042807	1.841,48	865,49
ago/09	700,00	2.500,00	1.800,00	1,023042807	1.841,48	865,49
TOTAL					56.123,31	26.377,95

TRT 2 9 - SP 28/10/13 19:19 6047721 INTERNET

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: cristianepina@uol.com.br/robertasevo@terra.com.br

Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 785f0c2 - Pág. 61

Número do documento: 2001190118370000000164866373



Pina & Sevo
advogados associados

107

mês	ADIC NOTURNO + DSR	DIF. SALARIAL	VERBAS RESC.	INSS								VALOR JUROS	TOTAL INSS DEVIDO
				TOTAL BC TRIBUTÁVEL	ALÍQUOTA VIGENTE	INSS EMPREGADO	INSS EMPRESA	TOTAL INSS DEVIDO	MULTA	JUROS SELIC (%)			
nov/04	225,98			225,98	7,65	17,29	62,82	80,11	16,02	100,92	80,85	176,98	
dez/04	207,67			207,67	7,65	15,89	57,73	73,62	14,72	99,44	73,21	161,55	
jan/05	227,45			227,45	7,65	17,40	63,23	80,63	16,13	98,06	79,07	175,82	
fev/05	227,07			227,07	7,65	17,37	63,13	80,50	16,10	96,84	77,95	174,55	
mar/05	217,11			217,11	7,65	16,61	60,36	76,97	15,39	95,31	73,36	165,71	
abr/05	231,12			231,12	7,65	17,68	64,25	81,93	16,39	93,9	76,93	175,25	
mai/05	227,45			227,45	7,65	17,40	63,23	80,63	16,13	92,4	74,50	171,26	
jun/05	210,11			210,11	7,65	16,07	58,41	74,48	14,90	90,81	67,64	157,02	
jul/05	227,45			227,45	7,65	17,40	63,23	80,63	16,13	89,3	72,00	168,76	
ago/05	207,67			207,67	7,65	15,89	57,73	73,62	14,72	87,64	64,52	152,86	
set/05	210,11			210,11	7,65	16,07	58,41	74,48	14,90	86,14	64,16	153,54	
out/05	238,82			238,82	7,65	18,27	66,39	84,66	16,93	84,73	71,73	173,33	
nov/05	231,12			231,12	7,65	17,68	64,25	81,93	16,39	83,35	68,29	166,61	
dez/05	217,11			217,11	7,65	16,61	60,36	76,97	15,39	81,88	63,02	155,38	
jan/06	217,11			217,11	7,65	16,61	60,36	76,97	15,39	80,45	61,92	154,28	
fev/06	227,07			227,07	7,65	17,37	63,13	80,50	16,10	79,3	63,83	160,43	
mar/06	207,67			207,67	7,65	15,89	57,73	73,62	14,72	77,88	57,33	145,68	
abr/06	256,8			256,8	7,65	19,65	71,39	91,04	18,21	76,8	69,92	179,16	
mai/06	217,11			217,11	7,65	16,61	60,36	76,97	15,39	75,52	58,12	150,48	
jun/06	220,11			220,11	7,65	16,84	61,19	78,03	15,61	74,34	58,01	151,64	
jul/06	227,45			227,45	7,65	17,40	63,23	80,63	16,13	73,17	59,00	155,75	
ago/06	207,67			207,67	7,65	15,89	57,73	73,62	14,72	71,91	52,94	141,28	
set/06	220,11			220,11	7,65	16,84	61,19	78,03	15,61	70,85	55,28	148,92	
out/06	227,45			227,45	7,65	17,40	63,23	80,63	16,13	69,76	56,25	153,01	
nov/06	231,12			231,12	7,65	17,68	64,25	81,93	16,39	68,74	56,32	154,64	
dez/06	238,82			238,82	7,65	18,27	66,39	84,66	16,93	67,75	57,36	158,95	
jan/07	217,11			217,11	7,65	16,61	60,36	76,97	15,39	66,67	51,31	143,67	
fev/07	227,07			227,07	7,65	17,37	63,13	80,50	16,10	65,8	52,97	149,56	
mar/07	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	64,75	506,76	1.445,92	
abr/07	231,12	1.800,00		2031,12	11	223,42	564,65	788,07	157,61	63,81	502,87	1.448,56	
mai/07	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	62,78	491,34	1.430,51	
jun/07	231,12	1.800,00		2031,12	11	223,42	564,65	788,07	157,61	61,87	487,58	1.433,27	
jul/07	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	60,9	476,63	1.415,79	
ago/07	207,67	1.800,00		2007,67	11	220,84	558,13	778,98	155,80	59,91	466,68	1.401,46	
set/07	231,12	1.800,00		2031,12	11	223,42	564,65	788,07	157,61	59,11	465,83	1.411,52	
out/07	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	58,18	455,34	1.394,51	
nov/07	231,12	1.800,00		2031,12	11	223,42	564,65	788,07	157,61	57,34	451,88	1.397,57	
dez/07	238,82	1.800,00		2038,82	11	224,27	566,79	791,06	158,21	56,5	446,95	1.396,22	
jan/08	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	55,57	434,91	1.374,08	
fev/08	223,42	1.800,00		2023,42	11	222,58	562,51	785,09	157,02	54,77	429,99	1.372,10	
mar/08	238,82	1.800,00		2038,82	11	224,27	566,79	791,06	158,21	53,93	426,62	1.375,89	
abr/08	220,11	1.800,00		2020,11	11	222,21	561,59	783,80	156,76	53,03	415,65	1.356,21	
mai/08	238,82	1.800,00		2038,82	11	224,27	566,79	791,06	158,21	52,15	412,54	1.361,81	
jun/08	220,11	1.800,00		2020,11	11	222,21	561,59	783,80	156,76	51,19	401,23	1.341,79	
jul/08	207,67	1.800,00		2007,67	11	220,84	558,13	778,98	155,80	50,12	390,42	1.325,19	
ago/08	227,45	1.800,00		2027,45	11	223,02	563,63	786,65	157,33	49,1	386,25	1.330,23	
set/08	210,11	1.800,00		2010,11	11	221,11	558,81	779,92	155,98	48	374,36	1.310,27	
out/08	207,67	1.800,00		2007,67	11	220,84	558,13	778,98	155,80	46,82	364,72	1.299,49	
nov/08	231,12	1.800,00		2031,12	11	223,42	564,65	788,07	157,61	45,8	360,94	1.306,63	
dez/08	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	44,68	349,68	1.288,85	
jan/09	227,45	1.800,00		2027,45	11	223,02	563,63	786,65	157,33	43,63	343,22	1.287,20	
fev/09	227,07	1.800,00		2027,07	11	222,98	563,53	786,50	157,30	42,77	336,39	1.280,19	
mar/09	217,11	1.800,00		2017,11	11	221,88	560,76	782,64	156,53	41,8	327,14	1.266,31	
abr/09	231,12	1.800,00		2031,12	11	223,42	564,65	788,07	157,61	40,96	322,80	1.268,48	
mai/09	238,82	1.800,00		2038,82	11	224,27	566,79	791,06	158,21	40,19	317,93	1.267,20	
jun/09	220,11	1.800,00		2020,11	11	222,21	561,59	783,80	156,76	39,43	309,05	1.249,62	
jul/09	207,67	1.800,00		2007,67	11	220,84	558,13	778,98	155,80	38,64	301,00	1.235,77	
ago/09	95,82	1.800,00	11.062,48	12958,3	11	354,07	3.602,41	3.956,48	791,30	37,95	1.501,48	6.249,26	
TOTAL	12813,01						7.285,62	21.649,39				49.797,98	

TRT 2a. Reg - SP 28/10/13 19:19 6047721 INTERNET

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030.
Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: cristiane.pina@uol.com.br / robertasevo@terra.com.br

Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373



Pina & Sevo
advogados associados

CÁLCULO IRRE											
mês	TOTAL BC. TRIBUTÁVEL	DEDUÇÃO INSS	LÍQUIDO TRIBUTÁVEL	ALÍQUOTA	IMPOSTO	DEDUÇÃO PARC. FIXA	SALDO A PAGAR	MULTA (20%)	JUROS SELIC (%)	VALOR JUROS	TOTAL
nov/04	225,98	17,29	208,69		-		-	-	100,92	-	-
dez/04	207,67	15,89	191,78		-		-	-	99,44	-	-
jan/05	227,45	17,40	210,05		-		-	-	98,06	-	-
fev/05	227,07	17,37	209,70		-		-	-	96,84	-	-
mar/05	217,11	16,61	200,50		-		-	-	95,31	-	-
abr/05	231,12	17,68	213,44		-		-	-	93,9	-	-
mai/05	227,45	17,40	210,05		-		-	-	92,4	-	-
jun/05	210,11	16,07	194,04		-		-	-	90,81	-	-
jul/05	227,45	17,40	210,05		-		-	-	89,3	-	-
ago/05	207,67	15,89	191,78		-		-	-	87,64	-	-
set/05	210,11	16,07	194,04		-		-	-	86,14	-	-
out/05	238,82	18,27	220,55		-		-	-	84,73	-	-
nov/05	231,12	17,68	213,44		-		-	-	83,35	-	-
dez/05	217,11	16,61	200,50		-		-	-	81,88	-	-
jan/06	217,11	16,61	200,50		-		-	-	80,45	-	-
fev/06	227,07	17,37	209,70		-		-	-	79,3	-	-
mar/06	207,67	15,89	191,78		-		-	-	77,88	-	-
abr/06	256,8	19,65	237,15		-		-	-	76,8	-	-
mai/06	217,11	16,61	200,50		-		-	-	75,52	-	-
jun/06	220,11	16,84	203,27		-		-	-	74,34	-	-
jul/06	227,45	17,40	210,05		-		-	-	73,17	-	-
ago/06	207,67	15,89	191,78		-		-	-	71,91	-	-
set/06	220,11	16,84	203,27		-		-	-	70,85	-	-
out/06	227,45	17,40	210,05		-		-	-	69,76	-	-
nov/06	231,12	17,68	213,44		-		-	-	68,74	-	-
dez/06	238,82	18,27	220,55		-		-	-	67,75	-	-
jan/07	217,11	16,61	200,50		-		-	-	66,67	-	-
fev/07	227,07	17,37	209,70		-		-	-	65,8	-	-
mar/07	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	197,05	72,23	14,45	64,75	46,77	133,45
abr/07	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	197,05	74,10	14,82	63,81	47,29	136,21
mai/07	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	197,05	72,23	14,45	62,78	45,35	132,03
jun/07	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	197,05	74,10	14,82	61,87	45,85	134,77
jul/07	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	197,05	72,23	14,45	60,9	43,99	130,67
ago/07	2007,67	220,84	1.786,83	15	268,02	197,05	70,97	14,19	59,91	42,52	127,69
set/07	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	197,05	74,10	14,82	59,11	43,80	132,73
out/07	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	197,05	72,23	14,45	58,18	42,03	128,71
nov/07	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	197,05	74,10	14,82	57,34	42,49	131,42
dez/07	2038,82	224,27	1.814,55	15	272,18	197,05	75,13	15,03	56,5	42,45	132,61
jan/08	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	205,92	63,36	12,67	55,57	35,21	111,25
fev/08	2023,42	222,58	1.800,84	15	270,13	205,92	64,21	12,84	54,77	35,17	112,21
mar/08	2038,82	224,27	1.814,55	15	272,18	205,92	66,26	13,25	53,93	35,74	115,25
abr/08	2020,11	222,21	1.797,90	15	269,68	205,92	63,76	12,75	53,03	33,81	110,33
mai/08	2038,82	224,27	1.814,55	15	272,18	205,92	66,26	13,25	52,15	34,56	114,07
jun/08	2020,11	222,21	1.797,90	15	269,68	205,92	63,76	12,75	51,19	32,64	109,16
jul/08	2007,67	220,84	1.786,83	15	268,02	205,92	62,10	12,42	50,12	31,13	105,65
ago/08	2027,45	223,02	1.804,43	15	270,66	205,92	64,74	12,95	49,1	31,79	109,48
set/08	2010,11	221,11	1.789,00	15	268,35	205,92	62,43	12,49	48	29,97	104,88
out/08	2007,67	220,84	1.786,83	15	268,02	205,92	62,10	12,42	46,82	29,08	103,60
nov/08	2031,12	223,42	1.807,70	15	271,15	205,92	65,23	13,05	45,8	29,88	108,16
dez/08	2017,11	221,88	1.795,23	15	269,28	205,92	63,36	12,67	44,68	28,31	104,35
jan/09	2027,45	223,02	1.804,43	7,5	135,33	107,59	27,74	5,55	43,63	12,10	45,39
fev/09	2027,07	222,98	1.804,09	7,5	135,31	107,59	27,72	5,54	42,77	11,85	45,11
mar/09	2017,11	221,88	1.795,23	7,5	134,64	107,59	27,05	5,41	41,8	11,31	43,77
abr/09	2031,12	223,42	1.807,70	7,5	135,58	107,59	27,99	5,60	40,96	11,46	45,05
mai/09	2038,82	224,27	1.814,55	7,5	136,09	107,59	28,50	5,70	40,19	11,45	45,66
jun/09	2020,11	222,21	1.797,90	7,5	134,84	107,59	27,25	5,45	39,43	10,75	43,45
jul/09	2007,67	220,84	1.786,83	7,5	134,01	107,59	26,42	5,28	38,64	10,21	41,92
ago/09	11062,48	354,07	10.708,41	27,5	2.944,81	662,94	2.281,87	456,37	37,95	865,97	3.604,22
TOTAL							3.973,61	794,72		1.774,92	6.543,26

TRT 2 g - SP 28/10/13 19:19 6047721 INTERNET.

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: cristiane.pina@pina.com.br / robertasevo@terra.com.br

Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO: 03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866373

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID: 785f0c2 - Pág. 63

Número do documento: 2001190118370000000164866373



44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

44ª VT/SP

PROC.2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz, tendo em vista os cálculos apresentados às fls.105/107 e a revelia da reclamada.
SP., 18.12.13.

Daniele Reis e Silva
Técnico Judiciário

SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO

Ante a revelia da reclamada, HOMOLOGO os cálculos do reclamante às fls.105/107 e fixo o valor da condenação em:

Principal	R\$ 116.331,10
Juros	R\$ 54.675,62
Contribuição previdenciária cota recda.	R\$ 21.649,39
Total	R\$192.656,11

Data da atualização dos cálculos: 01.10.13.

Juros de mora a partir da data da distribuição da ação, a serem computados até a data do efetivo pagamento, que na data supra, importam no valor acima. Contribuição fiscal e previdenciária nos termos da r.sentença.

Intime-se o reclamante par que informe o endereço atualizado da reclamada para citação, em 5 dias.

SP., 18.12.13.

Ricardo Motomura
Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 1083519
Data da assinatura: 18/12/2013, 05:41 PM. Assinado por: RICARDO MOTOMURA



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373
ID. 785f0c2 - Pág. 64

Página separadora (impressão frente-verso)



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373

44ª Vara do Trabalho de São Paulo.- Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:
Ciência do despacho proferido nos autos supra. Inteiro
teor em: [www.trtsp.jus.br/adogados e partes/consultas/atas, sentenças e despachos.](http://www.trtsp.jus.br/adogados_e_partes/consultas/atas,sentenças_e_despachos)

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

Publicado no D.O.E. em 08/01/2014

Solicitado por David José Gomes.
em 19/12/2013 às 13:12 hs.
Solicitação nº 3766
Edição nº 2731





Pina & Sevo
advogados associados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 44ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO PAULO**

110
1

TRT 2a. Reg - SP 09/01/14 11:00 6321838 INTERNET

AUTOS DO PROCESSO Nº 02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ATAÚJO, devidamente qualificado nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, que moveu em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer seja a reclamada intimada para pagamento do valor da condenação, no endereço de sua sócia, Sra. MARIA ANDREIA DE GODOY, residente e domiciliada na Rua Nestor Pestana, nº 187, 8ª andar, apto 88, Consolação, São Paulo - SP - CEP 01303-000.

Caso reste infrutífera a intimação acima, requer desde já, seja a intimação enviada ao endereço da ré revel, constante na Comarca de Santos, qual seja, Rua Julio Mesquita, nº 128, Box 9 - Vila Matias, Santo - SP - CEP 11075-220

Termo em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 09 de Janeiro de 2014

ELISA CAROLINE M DE SOUZA
OAB/SP 296.740

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: cristiane.pina@uol.com.br / robertasevo@terra.com.br

Documento enviado pela OAB 296740/SP - ELISA CAROLINE MONTEIRO DE SOUZA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 ID. 785f0c2 - Pág. 67
Número do documento: 20011901183700000000164866373



44ª Vara do Trabalho de São Paulo

PROC. 2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao
MM. Juiz(a).
SP., 31/01/14.

Marcos Eduardo Pinto
Téc. Judiciário

Cite-se a reclamada, na pessoa da sócia indicada no 1º
parágrafo da petição de fls. 110. Em caso negativo, cite-se a
reclamada, revel, por edital.
SP., 31/01/14.

RICARDO MOTOMURA
Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br Código do documento: 1240698
Data da assinatura: 03/02/2014, 05.12 PM. Assinado por: RICARDO MOTOMURA



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 ID. 785f0c2 - Pág. 68
Número do documento: 20011901183700000000164866373



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
End. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A. CEP: 01139001
Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

112
Redistribuição
Fls.: 147
1
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

PROCESSO Nº 02514004320095020044 (02514200904402000)

MANDADO Nº 00066/2014

Autor: Francisco Aldery Araujo

Réu: Divinos Bar LTDA Epp

Exeqüente: Francisco Aldery Araujo

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp

Nome Fantasia:

Endereço: Rua NESTOR PESTANA, 187, 8º ANDAR, APT88 A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY
São Paulo / SP - CEP: 01303-000

CPF/CNPJ 60.401.361/0022-04

Neg

M A N D A D O D E C I T A Ç Ã O , P E N H O R A E A V A L I A Ç Ã O

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado dirija-se ao endereço da executada e CITE-A (se negativa a diligência, prosseguir na pessoa e endereço dos sócios acima descritos, ou outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial), para, em 48 horas, pagar a importância devida, ou garantir a execução (observada a gradação prevista no art. 655 do CPC), no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo pagamento:

1.Principal	2.FGTS/Cta vinc.	3.Juros	4.Leiloeiros	5. Editais	6. INSS rte
116331,10	0,00	54675,62	0,00	0,00	0,00
7. INSS rdo	8.Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. adv.
21649,39	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. Hon. peric.	14. Outros	TOTAL	Data de Atualização		
0,00	0,00	193256,11	01/10/2013		

Obrigação de Fazer :

O Depósito Judicial à disposição desta Vara do Trabalho (CNPJ-TRT 03.241.738/0001-39) deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A (001), agência-destino Poder Judiciário (1.897-X), através do identificador de depósito - 083020074171402044.

Decorrido o prazo sem pagamento, proceda o Sr. Oficial de Justiça à livre penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida.

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos, do CPC, bem como proceder à citação por hora certa, nos termos dos artigos 227, 228 e parágrafos do mesmo diploma legal, e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Tudo em cumprimento à determinação judicial proferida nos seguintes termos:
CONFÔRME SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 108.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em 4 de Fevereiro de 2014.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

SUELI HAYASHI

Data : ___/___/___ Nome: _____ Assinatura: _____
Cargo: _____ Documento: _____

Remetido à Central em ___/___/20___.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
Processo: 02514004320095020044 (02514200904402000)
Mand./Int./Not.: 0066/2014
CPF/CNPJ: 60401361002204
Reclamante: Francisco Aldery Araujo
Reclamado: Divinos Bar LTDA Epp
A/C. SÓCIA: MARIA ANDRÉIA GODOY
Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 187, 8º ANDAR - AP.88
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01303000

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, que nesta data, às 13 horas e 50 minutos, dirigi-me à Rua Nestor Pestana, 187, onde fui informada pelo Sr. Sebastião Neres, zelador, RG declarado: 6.198.415-2 SP, de que a SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY mudou-se há aproximadamente três anos, sem deixar endereço. Afirmou que o apartamento 88 encontra-se desocupado e em reforma. Nada mais soube informar sobre referida sócia ou a empresa reclamada.

Diante do exposto, devolvo o r. mandado à elevada consideração de Vossa Excelência, no aguardo de novas determinações. Dou fé.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2014.


Luciana Frade
Oficiala de Justiça Avaliadora





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

Fls.: 149

114

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital 1 / 01
11/09/2014

Processo nº 02514004320095020044 (02514200904402000)

Edital 233/2014

RICARDO MOTOMURA, Juiz(a) do Trabalho da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que fica a recda. DIVINOS BAR LTDA.EPP-CNPJ 60.401.361/0022-04 e seus REPRESENT. LEGAIS CITADA, para em 48 hs, pagar a importância devida ou garantir a execução, observada a gradação do art. 655 do CPC no importe de R\$193.256,11 atualizado para 01/10/13, que devesse ser corrigido a data do efetivo pagamento. Decorrido o prazo sem pagamento, proceder-se-á a penhora de tantos bens quanto bastem para garantia do Juízo. Tudo em cumprimento a sentença de liquidação de fls.108 e determinação de fls. 111. 15/09/14 2893

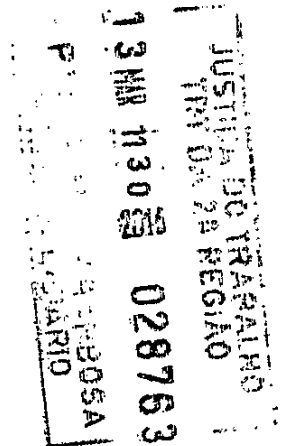
Edital nº : 233/2014
Publicação: 15/09/2014
D.O.E. nº : 2893





115
4

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 44ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO PAULO**



AUTOS DO PROCESSO Nº 02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, devidamente qualificado nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, que move em face de **DIVINOS BAR LTDA EPP**, por sua advogada que a presente subscreve, ante ausência de pagamento do valor já liquidado, requerer seja despersonalizada a pessoa jurídica executada para atingir aos bens de seus sócios ora indicados, a saber:

- **MARIA ANDREIA DE GODOY**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.485.558-72, RG/RNE: 3.659.908, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88 e 81, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000;

E

- **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 147.321.798-94, RG/RNE 15.594.330, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 763, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04516-000;

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071
email: cristianepina@uol.com.br/robertasevo@terra.com.br





Ressalte-se que este último, a saber, Henrique César, retirou-se da sociedade em 26/03/2010, conforme consta da cópia da ficha de breve relato expedida pela JUCESP.

No entanto, foi sócio da reclamada enquanto o reclamante prestou serviços à esta.

Portanto, deve responder pelos créditos trabalhistas do reclamante.

Uma vez que a reclamada foi intimada a pagar e não quitou os créditos do reclamante, requer a despersonalização da pessoa jurídica, desde já indica dois imóveis em nome da sócia executada, a saber MARIA ANDRÉIA GODOY PARA PENHORA, os quais descreve a seguir:

- 1) Apartamento de No. 13, localizado no 1º. Andar do EDIFÍCIO CASABLANCA situado na Rua Nestor Pestana No. 237 e Rua Martins Fontes, 374 - subdistrito Consolação, com área útil de 47,93 m², área comum de 23,911835m², totalizando 71,841835m², de área construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,437915% no terreno e coisas comuns do condomínio, com uma participação de 1,885485% nas despesas condominiais, registrado na matrícula de No. 58525 junto ao 5º. Cartório Registro de Imóveis de São Paulo, inscrição no contribuinte Municipal sob No. 006.013.1589-8. Valor venal de referência em 12/03/2015 - R\$ 170.963,00 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e três reais);
- 2) Salão No. 01, localizado em parte do andar térreo, do Edifício Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237 e Rua Martins Fontes, 374, no 7º. Subdistrito - Consolação, com a área útil e total construída de 250,47 m, correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158% nas despesas condominiais, registrado na matrícula de número 54.879 junto

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071
email: cristianepina@uol.com.br/robertasevo@terra.com.br





Pina & Sevo
advogados associados

ao 5º. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, inscrição no contribuinte Municipal sob No. 006.013.1639-8. Valor venal de referência em 12/03/2015 - R\$ 682.583,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Outrossim, deposita o reclamante sua CTPS para que a Secretaria da Vara anote a data correta de admissão conforme reconhecido na r. sentença, a saber, 08/07/1983, visto que esta Secretaria apenas efetuou a baixa, sem anotar a correta data de admissão.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 12 de março de 2015

CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA
OAB/SP 212131

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 – Sala 04 – Brás – São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Telefax: (11) 2693.7222 – 2618.4071
email: cristianepina@uol.com.br/robertasevo@terra.com.br



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866373
ID. 785f0c2 - Pág. 74



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00027177597

EMPRESA			
DIVINOS BAR LTDA.			
			TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO	
35201794445	06/04/1982	12/03/2015 16:24:19	
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
06/04/1982	49.588.247/0001-60		
CAPITAL			
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
ENDEREÇO			
LOGRADOURO: RUA JULIO MESQUITA		NÚMERO: 128	
BAIRRO: VILA MATIAS		COMPLEMENTO: BOX 9	
MUNICÍPIO: SANTOS		CEP: 11075-220	UF: SP
OBJETO SOCIAL			
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS			
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA			
MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.485.558-72, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.			
5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS			
NUM.DOC: 168.347/94-5 SESSÃO: 09/11/1994			
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).			
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.485.558-72, RG/RNE: 3659908 - SP, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.000,00.			



REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 053.310.698-27, RG/RNE: 15594330 - SP, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 763, APT. 107, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04516-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 49.588.247/0001-60

NUM.DOC: 058.403/96-6 SESSÃO: 24/04/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.485.558-72, RG/RNE: 3659908 - SP, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 47.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 053.310.698-27, RG/RNE: 15594330 - SP, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 763, APT. 107, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04516-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

NUM.DOC: 809.851/05-2 SESSÃO: 13/10/2005

ENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 304.037/05-9 SESSÃO: 27/10/2005

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.485.558-72, RG/RNE: 3.659.908, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 47.500,00.

REMANESCENTE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 147.321.798-94, RG/RNE: 15.594.330, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 763, APT. 107, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04516-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 080.969/10-0 SESSÃO: 26/03/2010

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JULIO MESQUITA, 128, BOX 9, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11075-220.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.485.558-72, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 147.321.798-94, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 763, APT. 107, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04516-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201794445
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/03/2015

Ficha Cadastral Simplificada certificada para CRISTIANE PINA DE LIMA:27896600854
[Autenticidade: 56372197] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesonline.sp.gov.br

Assinado eletronicamente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO 0832073003171 - Assinatura: 0832073003171 - Validação desconsiderada
Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:0882067300001
Data: 12/03/2015 15:24:35-03-00
Motivo: Autenticação de Ficha Cadastral Simplificada
Localização: São Paulo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

São Paulo, 23/01/2015.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

-58.525-

-1-

São Paulo, 24 de setembro de 19 90

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 13, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO CASABLANCA", situado à rua Nestor Pestana nº 237 e rua Martins Fontes nº 374, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO, com a área útil de 47,93m², área comum de 23,911835m², totalizando 71,841835m², de área construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,437915% no terreno e coisas comuns do condomínio, com uma participação de 1,885485% nas despesas condominiais.-

CONTRIBUINTE:- 006.013.1589-8

PROPRIETÁRIA:- C.B.H - COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, com sede nesta Capital, à rua Peixoto Gomide nº 768, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.402.153 / 0001-97.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.6 e R.16 (especificação de condomínio) de matrícula nº 4.350, deste Cartório.-

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R.1 - M. 58.525, em 24 de setembro de 1990

Por escritura de 30/12/1985 (Lv. 1.543, fls. 129), lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, em forma de certidão datada de 13/9/1990, a proprietária C.B.H - COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, acima qualificada, TRANSMITIU por VENDA feita a MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, solteira, comerciante, maior, RG nº 3.659.980-SP, CJC nº 227.485.558-72 residente e domiciliada nesta Capital, à rua Nestor Pestana nº 237, aptº 12, o imóvel matriculado, pelo preço de CR\$... 9p.000,000 (noventa milhões de cruzeiros).-

ANITA KAZUKO INOHARA
Escrevente Habilitado

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R. 2 - M. 58.525, em 24 de setembro de 1990

Pela mesma escritura que deu origem ao R.1, supra, a compradora, MARIA ANDREIA GODOY, solteira, maior, já qualificada, deu o imóvel matriculado, em primeira, única e especial HI

(continua no verso)



5º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11357-1-AA 125284



matricula
-58.525-ficha
-1-
verso

POTECA a vendadora, C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO já qualificada, para garantia da dívida de Cr\$ 75.000.000, (setenta e cinco milhões de cruzeiros) que será paga através de uma única parcela, com vencimento em 20/1/1986. Multa contratual de 10% em caso judicial.-

Anita Kazuko Enjoji
ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrivente Habilitada

Marcelo José Montealvão
MARCELO JOSÉ MONTEALVÃO
Oficial Substituto

Av. 3 - N. 58.525, em 24 de setembro de 1990

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, já qualificada, com sede na rua Manoel Guedes nº 504, 1º andar, conj. 3, nesta Capital, nos termos da escritura de 11/9/1990 (Lv. 1.979, fls. 299), lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital.-

Anita Kazuko Enjoji
ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrivente Habilitada

Marcelo José Montealvão
MARCELO JOSÉ MONTEALVÃO
Oficial Substituto

R. 4/58.525 penhora

Em 04 de janeiro de 2008 - Prot. 207.955 (26/12/07)

Pela certidão expedida aos 09 de outubro de 2007, pelo Juízo de Direito da 42ª Vara Cível desta Capital, extraída dos autos nº 583.00.2004.058030-5 (990/04) da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASABLANCA, CNPJ 54.069.349/0001-09, com sede nesta Capital, na rua Nestor Pestana, nº 237, em face de MARIA ANDRÉIA GODOY, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, nº 187, 8.º andar, apartamento nº 88, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 5.373,16, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

Marco Antonio Violin
MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

- continua na ficha 02 -

Página: 2/4

Código de Segurança: 50.798468288659795/1MAT58525

Prot.: 485405 - Mat.: 58525



Assinado com QUALQUER ADJETIVAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 785f0c2 - Pág. 78

Número do documento: 20011901183700000000164866373



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
Cassia Aparecida Sérvulo França Souza - Escrevente Substituta
C.N.P.J.: 45.582.978/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3258-8161
www.quinto.com.br

Fls.: 157

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
58.525

Ficha
02

São Paulo, 23 de setembro de 2008

Av. 5 / 58.525 *penhora*
Em 23 de setembro de 2008 - Prot. 214.707 (29/08/08)

Pela certidão expedida aos 09 de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 39ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2005.052702-7 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **ITAURAMA S/A AGRO PASTORIL E IMPORTADORA**, CNPJ 61.275.160/0001-38, com sede nesta Capital, na rua Cel. de Toledo, n.º 161, conjunto n.º 501, 5.º andar, em face de **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, apartamento n.º 81, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 264.983,89, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 54.879, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

Av. 6 / 58.525 *penhora*
Em 23 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.830 (13/02/12)

Pela certidão expedida aos 10 de fevereiro de 2012, pelo Juízo da 28ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 00280-2005-028-02-00-3 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **MARLENE LOPES RODRIGUES PEDROSO**, CPF 052.555.698-28, em face de: 1) **HENRIQUE CÉSAR GODOY DE MOURA**, CPF 053.310.698-27; 2) **MARIA ANDRÉIA DE GODOY**, já qualificada; e 3) **DIVINO'S BAR LTDA.**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da co-executada **MARIA ANDRÉIA GODOY**, já qualificada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 62.163,59, tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. Maria Andréia de Godoy, já qualificada.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

Página: 3/4

Código de Segurança: 50.798466288659795/1MAT58525

Prot.: 465405 - Mat.: 58525



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Assinado eletronicamente por: Cassia Aparecida Sérvulo França Souza em 20/09/2008 às 14:58:02

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 785f0c2 - Pág. 79

Número do documento: 20011901183700000000164866373

5º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11357-1-AA 125285



O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.
 O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.
 CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 20/01/2015.
 CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

São Paulo, 23/01/2015.

Escreventes Autorizados:

() Fernanda Rodrigues da Silva - () José Manoel da Costa - () Cassia Regina Padovini Deranian - (x) Dirceu Baraban

Oficial: R\$ 25,37 - Estado: R\$ 07,21 - Ipesp: R\$ 05,34
 Sinoreg: R\$ 01,34 - Trib. Justiça: R\$ 01,34 - TOTAL: R\$ 40,60

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Alberto***//***





Secretaria Municipal de Finanças (SF)

Consulta Valor Venal de Referência

Preencha o número do Cadastro do Imóvel abaixo:

Cadastro do Imóvel (Número do IPTU)	006	Data 12/03/2015
	013	
	1589	
	8	

SQL	Valor	Endereço
006.013.1589.8	170.963,00	R NESTOR PESTANA, 00237 AP 13 CONSOLACAO 01303-010





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
Cassia Aparecida Sêrvulo França Souza - Escrevente Substituta
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8181
www.quinto.com.br

Fls.: 1603

São Paulo, 14/01/2015.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

ficha

54.879

01

São Paulo, 20 de Outubro de 1988

IMÓVEL: SALMO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edifício Caseblanca, situada na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47m², correspondendo - lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais.

CONTRIBUINTE: 006.013.1639-8

PROPRIETÁRIA: C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, 254, 3º andar, CGC/MF nº 60.402.153/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: R. 6 e R. 16 (especificação de condomínio) M. 4.350, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 1 - M. 54.879, em 20 de Outubro de 1988

Por escritura de 06/08/1984, lavrada no 218 Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1378, fls. 258, a proprietária C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, já qualificada, transmitiu - por venda feita a MARIA ANDREA GODOY, solteira, maior, do comércio, brasileiro, RG 3.659.908-SSP-SP, CIC 227.485.558-72, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Nestor Pestana, 187, 8º andar, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 24.960.006,51 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seis cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Registrado por, RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 2 / 54.879 penhora
Em 23 de setembro de 2008 - Prot. 214.707 (29/08/08)

Pela certidão expedida aos 05 de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 39ª Vara Cível desta Capital, extraída dos autos nº 583.00.2005.052702-7 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por ITAURAMA S/A AGRO PASTORIL E IMPORTADORA, CNPJ 61.275.160/0001-38, com sede nesta Capital, na rua Cel. de Toledo, nº 161, conjunto nº 501, 5º andar, em face de MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, nº 187, apartamento nº 81, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de

Continua no verso

Página: 1/4

Prot.: 464871 - Mat.: 54879

Código de Segurança: 50.795552432989692/1MAT54879



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'
Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866374

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID: 5a02dcc - Pág. 1

Número do documento: 2001190118370000000164866374

5º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11357-1-AA 122598



matrícula
54.879ficha
01
verso

R\$ 264.983,89, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 58.525, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

SÉRGIO LACOMINO
Oficial Registrador

Av. 3 / 54.879 *penhora*
Em 27 de setembro de 2011 - Prot. 250.181 (14/09/11)

Pela certidão expedida aos 13 de setembro de 2011, pelo Juízo da 22ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 00040201002202008 da Ação de Execução- Trabalhista, movida por **ARLETE CARVALHO DE SOUZA**, CPF 668.608.498-00, em face de: 1) **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada; e 2) **DIVINOS BAR LTDA.-EPP**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.118,84, tendo sido nomeada fiel depositária a executada Maria Andrea Godoy, já qualificada.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 4 / 54.879 *penhora*
Em 15 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.651 (06/02/12)

Pela certidão expedida aos 06 de fevereiro de 2012, pela Secretaria da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0566/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **EDSON CAMACHO DA CRUZ**, CPF 045.064.318-20, em face de: 1) **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, CPF 147.321.798-94; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada; e 3) **DIVINO BAR LTDA. EPP**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 128.443,02, tendo sido nomeada fiel depositária a Srª. Maria Andreia de Godoy, já qualificada.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Autorizada

- continua na ficha 2 -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituta
C.N.P.J.: 45.582.879/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161
www.quinto.com.br

Fls.: 162

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
54.879

Ficha
02

São Paulo, 15 de fevereiro de 2013

Av. 05 / 54.879 penhora
Em 15 de fevereiro de 2013 - Prot. 264.754 (13/02/2013)

Pela certidão expedida aos 08 de fevereiro de 2013, pelo Juízo da 5ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0254-2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **ABELARDO BATISTA DE LIMA**, CPF 664.843.598-49, em face de **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.117,88, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada.

[Handwritten Signature]
VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 06 / 54.879 penhora
Em 30 de setembro de 2013 - Prot. 270.696 (26/09/2013)

Pela certidão expedida aos 26 de setembro de 2013, pelo Juízo da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 561/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **FREDERICO CAMILO NETO**, CPF 697.577.128-68, em face de: 1) **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, CPF 147.321.798-94; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72; e 3) **DIVINOS BAR LTDA.**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 32.865,24, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **MARIA ANDREIA GODOY**.

[Handwritten Signature]
CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

5º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11357-1-AA 122599



O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 09/01/2015. CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

São Paulo, 14/01/2015.

Escreventes Autorizados:

() Fernanda Rodrigues da Silva - () José Manuel da Costa - () Cassia Regina Padovini Deranian - () Dirceu Baraban

Oficial: R\$ 25,37 - Estado: R\$ 07,21 - Ipesp: R\$ 05,34
Sinoreg: R\$ 01,34 - Trib. Justiça: R\$ 01,34 - TOTAL: R\$ 40,60

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Alberto***//***

Página: 4/4

Código de Segurança: 50.795552432989692/1MAT54879

Prot.: 464871 - Mat.: 54879



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema em 14/01/2015 às 12:54:53

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 5a02dcc - Pág. 4

Número do documento: 20011901183700000000164866374



Secretaria Municipal de Finanças (SF)

Consulta Valor Venal de Referência

Preencha o número do Cadastro do Imóvel abaixo:

Cadastro do imóvel (Número do IPTU)	<input type="text" value="006"/>	Data <input type="text" value="12/03/2015"/>
	<input type="text" value="013"/>	
	<input type="text" value="1639"/>	
	<input type="text" value="8"/> ?	

SQL	Valor	Endereço
006.013.1639.8	682.583,00	R NESTOR PESTANA, 00237 LOJA CONSOLACAO 01303-010



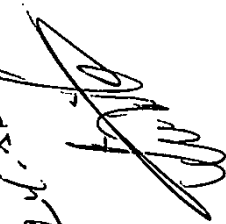
176

A ETES

Atividade de teste - 836

Verifique N.º 836

R.G. 31



A



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866374



44ª Vara do Trabalho de São Paulo

fls. 127

PROC. 2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho.

SP, 31/03/15.

Tatiana Toyoshima
Analista Judiciário

Ante a inércia da reclamada, expeça-se ofício ao Bacen. Sendo negativa a penhora, fica desde já autorizada a desconsideração da personalidade jurídica da reclamada, incluindo-se os sócios no polo passivo da lide, solicitando-se o bloqueio de valores junto ao BACEN em relação a reclamada e seus sócios. Se negativo, voltem os autos conclusos para análise de fls. 115/125.

SP, 31/03/15.

THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES
Juíza do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 3503288
Data da assinatura: 06/04/2015, 10:47 AM. Assinado por: THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866374

ID. 5a02dcc - Pág. 7



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

44ª VT/SP - Proc. Nº 514109

- () Ciência à parte contrária, dos documentos apresentados às fls. _____.
- () Regularize(m) o(s) réu(s), em ____ dias, a representação processual, trazendo aos autos cópia do(s) contrato(s) social(ais), bem como do(s) instrumento(s) de mandato(s). Após, anote-se.
- () Libere-se a pauta. Em ____ dias, compareça o autor, pessoalmente, à Secretaria da Vara, para ratificar os termos do acordo.
- Compareça o autor à Secretaria da Vara, em 05 dias, para retirar sua CTPS, devidamente anotada.
- () Ciência ao autor de que estão à sua disposição na Secretaria da Vara, o () TRCT e a () Guia necessária para o requerimento do seguro-desemprego.
- () Apresente o autor, em ____ dias, cálculos atualizados da condenação, inclusive INSS quota parte empregado e empregador, SAT e terceiros.
- () Expeça(m)-se certidão(ões), para habilitação do(s) crédito(s) perante o Juízo Falimentar, quando do comparecimento do interessado em Secretaria para agendamento. Decorridos 30 (trinta) dias, arquivem-se os autos.
- () Encaminhem-se os autos ao E. TRT da 2ª Região.
- () Forneça o reclamante o endereço completo (com CEP) da reclamada e/ou de seus sócios, juntando cópia do contrato social neste último caso, em () 10 dias () 30 dias, sob pena de extinção do feito.
- () Retornem os autos da carta precatória à origem, para os devidos fins.
- () Ao arquivo.
- SP, 31 / 03 / 2014

~~Sueli Hayashi~~
Diretora de Secretaria - Prov. GP/CR 02/2004

(Pág. 1/1)



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:
COMPAREÇA O AUTOR A SECRETARIA DA VARA, EM 05 DIAS, PARA
RETIRAR SUA CTPS, DEVIDAMENTE ANOTADA (FLS.128).

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

Publicado no D.O.E. em 08/04/2015

Solicitado por Débora Ribeiro de Barros Prado
em 06/04/2015 às 15:14 hs.
Solicitação nº 4861
Edição nº 3018



RESUMO DO CALCULO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO Nº	2514/09
ATUALIZAÇÃO PARA	01/05/15

PRINCIPAL	117.922,96
JUROS	77.829,16
TOTAL PRINCIPAL + JUROS	195.752,11
FGTS PRINCIPAL	---
FGTS JUROS	---
FGTS TOTAL	---
HON. ADVOCATÍCIOS 0%	---
INSS RECDA	21.945,64
HON. PERICIAIS (2)	---
0 DILIGÊNCIA(S)	---
Custas:\$0 C. Execução:	618,39
EDITAIS: 0 cm - fls:	---
TOTAL GERAL	218.316,14





AUTORIZAÇÃO PARA RETIRAR CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS

44º VARA DO TRABALHO

AUTOS DO PROCESSO Nº. 02514004320095020044

Por este instrumento, **ROBERTA SEVO VILCHE**, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº. 235.172, **AUTORIZO LUIZITO RAIMUNDO LEITE**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24185186 SSPSP, a retirar CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS de **ALDERY ARAUJO**, conforme publicação de 08 de abril de 2015.

São Paulo, 07 de abril de 2015.

ROBERTA SEVO VILCHE
OAB /SP 235.172

Reccebi _____

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 – Conjunto 01 –São Paulo/SP - CEP: 03016-030

Telefone: (11) 2618.4071

email: cristianepina@uol.com.br/robertasevo@terra.com.br



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139


<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044


ID. 5a02dcc - Pág. 11

Número do documento: 20011901183700000000164866374

132
Q

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBG.t122050 terça-feira, 14/04/2015
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

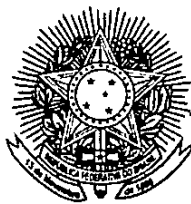
Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio		
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
Número do Protocolo:	20150001095578	
Data/Horário de protocolamento:	14/04/2015 12h10	
Número do Processo:	2514/09	
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO - 2A. REGIAO	
Vara/Juízo:	163 - 44ª VT DE SÃO PAULO	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES	
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:		
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	FRANCISCO ALDERY ARAUJO	
Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
49.588.247/0001-60 :DIVINOS BAR LTDA - ME	218.316,14	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)



133
Q

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044

Determina-se o registro do(s) devedor(es) abaixo relacionado(s) no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do C. TST.

- o Divinos Bar LTDA Epp, CNPJ nº 49.588.247/0001-60, Situação: Positiva

São Paulo, 14 de Abril de 2015.

THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES
Juiz(a) do Trabalho




134
R**RESUMO DO CALCULO DE ATUALIZAÇÃO**

PROCESSO Nº	2514/09
ATUALIZAÇÃO PARA	01/06/15


PRINCIPAL	118.058,93
JUROS	79.099,49
TOTAL PRINCIPAL + JUROS	197.158,41
FGTS PRINCIPAL	---
FGTS JUROS	---
FGTS TOTAL	---
HON. ADVOCATÍCIOS 0%	---
INSS RECDA	21.970,94
HON. PERICIAIS (2)	---
0 DILIGÊNCIA(S)	---
Custas:\$0 C. Execução:	619,10
EDITAIS: 0 cm - fls:	---
TOTAL GERAL	219.748,46



135
9

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBG.t122050 terça-feira, 19/05/2015
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20150001520322
Data/Horário de protocolamento:	19/05/2015 14h35
Número do Processo:	2514/09
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -2A. REGIAO
Vara/Juízo:	163 - 44ª VT DE SÃO PAULO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	FRANCISCO ALTERY ARAUJO

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
49.588.247/0001-60 :DIVINOS BAR LTDA - ME	219.748,46	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
227.485.558-72 :MARIA ANDREIA GODOY	219.748,46	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema

19/05/2015 14:25



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866374
 ID. 5a02dcc - Pág. 15



Pina & Sevo
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OAB/SP 17.265

Fls.: 175

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 44ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO PAULO

TRT 2a. Reg - SP 21/09/16 14:49 10660289 INTERNET

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0251400.43.2009.5.02.0044

FRANCISCO ALDERY - ARAÚJO, devidamente qualificado nos autos da reclamação em epígrafe que move em face de **DIVINOS BAR LTDA - ME** e outro, por sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer sejam renovadas as pesquisas junto ao sistema **BACENJUD**, **RENAJUD** e **ARISP** a fim de encontrar passível financeiro ou bem imóvel para saldar crédito trabalhista.

Em caso de resposta negativa, requer desde já sejam os autos enviados à conclusão, para nova apreciação, conforme assim já se determinou em decisão de fls. 127 dos autos.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 21 de Setembro de 2016.

ELISA CAROLINE M. SOUZA
OAB/SP 296.740

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Cj. 01 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030
Tel: (11) 2618-4031 e-mail: elisacarinem@terra.com.br



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866374





44ª Vara do Trabalho de São Paulo

PROC. 2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho.
SP, 01/02/17.

Andreia Yokota
Téc. Jud.

Oficie-se ao Renajud e à Arisp.
Se negativo, voltem conclusos nos termos de fls. 127.
SP, 01/02/17.

Ricardo Motomura
Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 6046332
Data da assinatura: 03/02/2017, 09:14 AM. Assinado por: RICARDO MOTOMURA



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866374



Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,

KELLY CAROLINE DA SILVA SOUZA

TRT02

21/02/2017 • 13h 42' 10" • 01:12

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

2.0.44

Sector de Autarquia Dist. Judiciária
1, Disciplina, SP - Brasil - CEP

RENAJUD - Restrições



Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,

Sair

KELLY CAROLINE DA SILVA SOUZA

TRT02

21/02/2017 • 13h 42' 10" • 09:57

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

22748555872

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

2.0.44

Setor de Autarquias 800, Quatro
1, Bloco 11, 5º Andar - CEP

70760-010 - Brasília, DF

**Certifico que procedi a consulta Arisp referente aos
sócios constantes às fls. 135.**

São Paulo, 21/02/17

Kelly Caroline- Analista Judiciário

Kelly Caroline



306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	052		Jandira	00011361620135020351	Arremat	000,00	103623 (50%)	01	Barueri
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	061		Santo André	00026009820055020434	Arremat	000,00	4527	02	Santo André
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	064	002	Santo André	02141004720095020432	Arremat	40.000,00	4102 (50%)	01	Santo André
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	093	014	São Paulo	0193900319955020014	Arremat	480.000,00	1394	14	São Paulo
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	094	014	São Paulo	02426008720075020014	Arremat	1.420.000,00	259C (50%)	13	São Paulo
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	102	004	São Paulo	00029003120015020004	Arremat	140.000,00	77058	11	São Paulo
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	107	013	São Paulo	01894009119955020013	Arremat	20.000,00	83613 (25%)	08	São Paulo
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	109	057	São Paulo	00016698620105020057	Arremat	230.000,00	166412 (50%)	14	São Paulo
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	113	036	São Paulo	02203007520015020036	Arremat	62.000,00	113682	11	São Paulo
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	121	071	São Paulo	00761002020085020071	Arremat	32.000,00	58525 (50%)	06	São Paulo
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	123	016	São Paulo	00010404120105020016	Arremat	40.000,00	53809 (50%)	14	São Paulo
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	126	040	São Paulo	01814003520065020040	Arremat	560.000,00	45435 (50%)	01	São Paulo
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	131	019	São Paulo	00013162920115020019	Arremat	30.000,00	223529 (50%)	11	São Paulo
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	133	064	São Paulo	00180005920095020064	Arremat	49.200,00	90241 (50%)	12	São Paulo
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	135	034	São Paulo	02409005520035020034	Arremat	80.000,00	149203	18	São Paulo
306	15/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Antonio Luiz Guariglia	137	070	São Paulo	00002646820135020070	Arremat	900.000,00	137834	04	São Paulo
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	003	078	São Paulo	00005750620115020078	Arremat	185.000,00	76426	08	São Paulo
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	004	078	São Paulo	00005750620115020078	Arremat	300.000,00	133704	08	São Paulo
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	015	080	São Paulo	03938007420065020080	Arremat	80.000,00	82482	08	São Paulo
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	033	068	São Paulo	00024090620135020068	Arremat	135.000,00	222514	11	São Paulo
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	051	006	Santos	00318003219965020446	Arremat	88.000,00	21057	03	Santos
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	052	001	São Vicente	01315001620095020481	Arremat	60.000,00	125958 (1/4)	01	São Vicente
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	058	003	Guaruja	00652006320055020303	Arremat	60.000,00	73205	01	Guaruja
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	063	002	Praia Grande	00193006619965020402	Arremat	420.000,00	74674	01	Praia Grande
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	064	002	São Vicente	00012525420125020481	Arremat	64.000,00	1652 (50%)	01	São Vicente
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	066	002	Santos	01447001320095020442	Arremat	88.000,00	13305	01	Santos
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	067	002	Santos	00002771820135020442	Arremat	130.000,00	34322	03	Santos
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	077	002	Praia Grande	00016224220135020402	Arremat	250.000,00	162121	01	Praia Grande
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	101	002	Guarulhos	00003286520125020312	Arremat	190.000,00	53085	01	Guarulhos
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	102	001	Poá	00462004120045020391	Arremat	116.000,00	42875	01	Poá
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	111	001	Mogi das Cruzes	01592008420015020371	Arremat	20.000,00	21813	01	Mogi Cruzes
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	121	001	Itaquaquecetuba	02052002820075020341	Arremat	108.000,00	19970	12	São Paulo
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	141	001	Itaquaquecetuba	00028415020115020341	Arremat	85.000,00	754	01	Itaquaquecetuba
307	27/05/2014	Carolina Menino R. Pacifico	Ernani G. Felix	158	001	Suzano	00007205020125020491	Arremat	2.625.000,00	29252 60902	01	Suzano
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	002	014	São Paulo	00021972120115020014	Arremat	120.000,00	64760	18	São Paulo
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	004	014	São Paulo	02473001920015020014	Arremat	70.000,00	65223 (50%)	06	São Paulo
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	006	029	São Paulo	00219000520025020029	Arremat	60.000,00	255072	11	São Paulo
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	009	041	São Paulo	02454008020025020041	Arremat	145.777,89	47295 (66,66%)	06	São Paulo
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	015	015	São Paulo	02191009120045020015	Arremat	155.000,00	125714	16	São Paulo
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	017	029	São Paulo	00017043320105020029	Arremat	150.000,00	5725	05	São Paulo
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	019	069	São Paulo	02187005120065020069	Arremat	390.000,00	124578	07	São Paulo
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	021	008	São Paulo	01998008219955020008	Arremat	104.000,00	88731 (50%)	09	São Paulo
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	022	053	São Paulo	00630005220085020053	Arremat	18.400,00	27017	17	São Paulo
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	023	080	São Paulo	04335005720065020080	Arremat	85.000,00	73533	10	São Paulo
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	024	044	São Paulo	01235004820075020044	Arremat	250.000,00	175614	14	São Paulo
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	033	053	São Paulo	01489004220045020053	Arremat	300.000,00	6781	09	São Paulo
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	035	081	São Paulo	02301001120095020081	Arremat	6.000,00	39696	03	São Paulo
308	10/07/2014	Fábio Augusto Branda	Ernani G. Felix	039	041	São Paulo	00642004320025020041	Arremat	80.500,00	15725 (50%)	06	São Paulo



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866374

PROCESSO Nº 2514/2009

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. RICARDO MOTOMURA, em face do pedido de prosseguimento da execução contra ex-sócios.

São Paulo, 06/03/2017

Waldir Wagner Pardi
Técnico Judiciário

Requer o exequente a inclusão no polo passivo da execução do sócio retirante, HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA.

O presente crédito trabalhista refere-se a verbas advindas de contrato de trabalho com início em 08/07/1983 e término em 13/08/2009. A ação foi distribuída em 09/11/2009. O sócio retirante ora requerido beneficiou-se do labor do exequente, já que foi sócio da empresa executada durante o contrato de trabalho do demandante, sendo responsável pelo crédito trabalhista. Instauro o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da executada, conforme art. 133 e 134 do NCPC; art. 28 do CDC e art. 6º da IN 39/16 do TST em relação ao sócio retirante:

- HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF: 147.321.798-94

Cite-se o sócio retirante para manifestação em 15 dias, conforme art.135 do NCPC.

O exequente requereu a penhora dos imóveis mencionados nas fls. 116/117.

O apartamento de número 13, localizado no 1º andar do Edifício Casablanca, matrícula 58.525, fls. 120/121 já foi arrematado em leilão nos autos do processo 00761002020085020071, conforme consulta eletrônica. O referido processo está arquivado.

Defiro a penhora de 100% do imóvel de matrícula 54.879, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, fls. 123/125. Expeça-se mandado de penhora do imóvel.

Intime-se o exequente.

São Paulo, 06/03/2017

RICARDO MOTOMURA
JUIZ DO TRABALHO

(Pág. 1/1)



Francisco A. Araújo

RESUMO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO Nº	2514/2009
ATUALIZAÇÃO PARA	01/04/17

PRINCIPAL	122.468,98
JUROS	108.997,40
TOTAL PRINCIPAL + JUROS	231.466,38
FGTS PRINCIPAL	---
FGTS JUROS	---
FGTS TOTAL	---
HON. ADVOCATÍCIOS	---
INSS COTA RECDA	22.791,66
HON. PERICIAIS (2)	---
OUTRAS VERBAS	---
CUSTAS	---
DESPESAS DE EDITAL	---
TOTAL GERAL	254.258,04





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

End. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Fls.: 182

Redistribuição:

() CEP

() CEP

() CEP

() CEP

() DETRAN

PROCESSO Nº 02514004320095020044 (02514200904402000)

MANDADO Nº 00119/2017

Autor: Francisco Aldery Araujo

Réu: Divinos Bar LTDA Epp

+ 2

Exeqüente: Francisco Aldery Araujo

CPF/CNPJ 00.006.035/6473-91

Destinatário: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

CPF/CNPJ 147.321.798-94

Nome Fantasia:

Endereço: AV. ROUXINOL, 763

APTO 107, MOEMA

SÃO PAULO

/ SP - CEP: 04516-000

M A N D A D O D E C I T A Ç Ã O

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado dirija-se ao endereço da executada e CITE-A (se negativa a diligência, prosseguir na pessoa e endereço dos sócios acima descritos, ou outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial), para pagar, ou garantir a execução, em 48 horas, a importância devida, no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

1.Principal	2.PGTS/Cta vinc.	3.Juros	4.Leiloeiros	5. Editais	6.INSS rte
122468,98	0,00	108997,40	0,00	0,00	0,00
7.INSS rdo	8.Custas	9.Emolumentos	10.IRRF	11.Multas	12.Hon. adv.
22791,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.Hon. peric.	14.Outros	TOTAL	Data de Atualização		
0,00	0,00	254258,04	01/04/2017		

Obrigação de Fazer :

Fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça Avaliador a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC, bem como proceder à citação por hora certa, nos termos dos artigos 252, 253 e parágrafos do mesmo diploma legal.

Tudo em cumprimento à determinação judicial proferida nos seguintes termos:

Cite-se o sócio retirante para manifestação em 15 dias, conforme o art. 135 do NCPC. cópias anexas

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em 8 de Março de 2017.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Sueli Hayashi

Data : ___/___/___ Nome: _____ Assinatura: _____

Cargo: _____ Documento: _____

Remetido à Central em ___/___/20___.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

End. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Fls.: 183

Redistribuição:	10
() CEP	
() CEP	
() CEP	
() DETRAN	

PROCESSO Nº 02514004320095020044 (02514200904402000)

MANDADO Nº 00120/2017

Autor: Francisco Aldery Araujo

Réu: Divinos Bar LTDA Epp

+ 2

Exeçúente: Francisco Aldery Araujo

CPF/CNPJ 00.006.035/6473-91

Destinatário: MARIA ANDREIA DE GODOY

CPF/CNPJ 227.485.558-72

Nome Fantasia:

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 187, 8º ANDAR, APT88 CONSOLAÇÃO

SÃO PAULO

/ SP - CEP: 01303-000

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) registrando o real estado em que se encontra(m). Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1.Principal	2.FGTS/Cta vinc.	3.Juros	4.Leiloeiros	5. Editais	6.INSS rte
122468,98	0,00	108997,40	0,00	0,00	0,00
7.INSS rdo	8.Custas	9.Emolumentos	10.IRRF	11.Multas	12.Hon. adv.
22791,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.Hon. peric.	14.Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	254258,04		01/04/2017	

BEM(NS): Matrícula nº 54.879, 5 Cartório de SÃO PAULO/SP

"Defiro a penhora de 100% do imóvel de matrícula 54.879, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, fls. 123/125" Cópias anexas: sentença de liquidação, despacho de penhora e certidão de matrícula do imóvel

Endereço do(s) Imóvel(s): RUA NESTOR PESTANHA, 237

CEP: 01303010

complemento LOJA, TÉRREO, CONSOLAÇÃO

SÃO PAULO

/ SP

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cientificar o réu quanto à penhora e avaliação do bem(ns).

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em 8 de Março de 2017.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Sueli Hayashi

Remetido à Central em ____/____/20____.



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 5a02dcc - Pág. 24

Número do documento: 20011901183700000000164866374

Fls. 184
115
U

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp (+ 2)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:
Ciência do despacho proferido nos autos supra. Inteiro
teor em: [www.trtsp.jus.br/advogados e partes/consultas/atas, sentenças e despachos.](http://www.trtsp.jus.br/advogados_e_partes/consultas/atas,sentenças_e_despachos)

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

Publicado no D.O.E. em 10/03/2017

Solicitado por Waldir Wagner Pardi
em 08/03/2017 às 17:19 hs.
Solicitação nº 3700
Edição nº 3456



2514/09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula

67661

ficha

01

Guarujá, 28 de novembro

de 19 89

IMÓVEL: - Lote 01, da quadra 88, do JARDIM ACAPUECO III, situado nesta cidade, Município e Comarca de Guarujá-SP., medindo 7,15ms de frente para a Rua 94; em curva, na confluência da Rua 94, com a Avenida 10, mede 14,13ms; pelo lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede 26,00ms confrontando com a Av. 10 com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo mede 35,00ms da frente aos fundos, confrontando com o lote 02, tendo nos fundos a medida de 16,15ms confrontando com o lote 09 encerrando a área total de 548,04ms²., sendo os lotes confrontantes todos da mesma quadra. Imóvel este sujeito as condições restritivas, impostas pelas loteadoras por ocasião do registro do loteamento.

PROPRIETÁRIOS: - CIDRUS NÁUTICA IMÓVEIS S/C LTDA., com sede em São Vicente -SP., - a Av. Presidente Wilson nº 216, CGC/IE. sob nº 45.079.647/0001-99; SANTA MÔNICA IMPLANTARÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP., a Via Anhangouera, Km.13, CGC/ME. nº 51.149.769/0001-88; e AGROPAC - AGRO PASTORIL, PARTICIPAÇÕES E COMERCIO LTDA., com sede em São Paulo-SP., Av. Brigadeiro Faria Lima, 1237, 1º andar conj. 103, sala 02, CGC/ME. nº 46.407.151/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: - R.05 e 06 na matrícula nº 15.325, deste Cartório.

O Escrevente, autorizado.-

R.1

28 de novembro de 1989

Por Escritura de 24 de outubro de 1989, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., - Livro 653., fls. 10vº., as proprietárias acima qualificadas, venderam o imóvel / acima descrito a MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, solteira, maior, empresaria, / portadora do RG. nº 3.659.908-3.P-SP., e do CIC. nº 227.485.558-72, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Rua Nestor Pestana, 187, apto. 82, Consolação, / pelo preço de R\$24.600,00.- (valor venal-89 - proporcional - R\$65,76). Regis- / trado por

Escrevente autorizado.-

ka

Av.02

04 de dezembro de 2012

Por determinação constante do Mandado expedido aos 22 de novembro de 2012, pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista processo nº 1.123/2012, onde figura como exequente, FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, faxineiro, RG. nº. 24.417.455-6, CPF/ME nº. 654.635.014-91, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas nº. 02, Jardim Rincão, São Paulo-SP, e como reclamada, DIVINOS BAR LTDA - EPP, CNPJ/ME nº. 49.588.247/0001-60, estabelecida em São Paulo-SP, na Rua Gomes de Carvalho nº. 55, apto. 111, Vila Olímpia, na pessoa da sua sócia, MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada, fica averbada a penhora que recaiu

continua no verso



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866374

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 5a02dcc - Pág. 26

Número do documento: 2001190118370000000164866374

matrícula

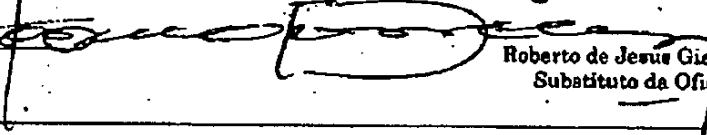
67661

ficha

01
verso

sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$6.671,99 (atualizado em 01/08/2012).

Averbado por:

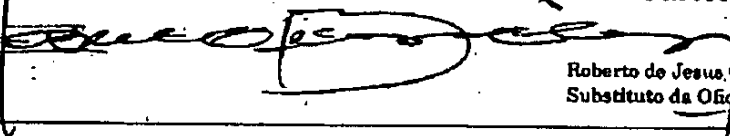

 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

Av.03

19 de abril de 2013 jr

Conforme certidão expedida pelo Juízo da 42ª. Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Justiça do Trabalho - 2ª. Região, em 11/04/2013, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 2109/2009, tendo como reclamante JURANDIR FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 769.073.764-15, contra MARIA ANDREIA GODOY, CPF/MF nº 227.485.558-72, fica averbada a *penhora* que recai sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$9.399,61, incluído o imóvel da matrícula nº 67.662, deste Cartório.

Averbado por:

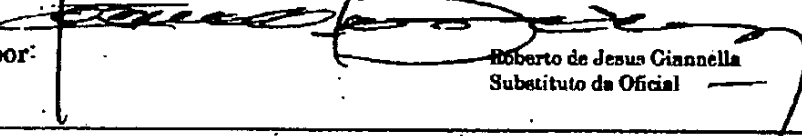

 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

Av.04

27 de novembro de 2013 jp

Por determinação constante do mandado nº 01021/2013, datado de 14 de novembro de 2013, expedido pela diretora de secretaria, por ordem do Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP, Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 00011230720125020301, movida por FRANCISCO CANINDE DA SILVA, contra DIVINOS BAR LTDA - EPP, já qualificados, fica cancelada a penhora objeto da Av. 02 retro.

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

Av.05

23 de setembro de 2015

Indisponibilidade - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a MARIA ANDREIA GODOY, CPF/MF nº 227.485.558-72, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.779, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 360305 de 23/09/2015].

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

 OFICIAL
 COMISSA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

 REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.
 DRA. ZULMIRA ELIFFRÁSIA MUNIZ SAMPAIO


Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 5a02dcc - Pág. 27

Número do documento: 20011901183700000000164866374

CONTINUAÇÃO

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO GUARUJA-SP
Protocolo: 0 Matrícula: 87661

* PENHORA ON LINE *

A presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 18, par. 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Conforme o provimento 6/2009, datado de 13/04/2009, art.8º a partir da data de início do funcionamento do sistema, os Oficiais de Reg. de Imóveis verificarão, obrigatoriamente, na abertura e no encerramento do expediente, bem como, pelo menos a cada intervalo máximo de 02 (duas) horas, se existe comunicação de PENHORA, para averbação, ou pedido de pesquisa e certidão, respondendo com a maior celeridade possível.

Guarujá-SP, 02 de março de 2017, 17:25:42
Escrevente Roberto de Jesus Giannella
(documento assinado digitalmente.)

REGISTRO DE IMOVEIS DE GUARUJA-SP
DRA. ZILMIRA ESPERANSA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL
COMARCA DE GUARUJA - SÃO PAULO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SIMPÃO
OFICIAL

matrícula

67662

fiche

01

Guarujá, 28 de novembro de 1989

IMÓVEL: - Lote nº 02 da quadra 88 do JARDIM ACAFULCO III, situado nesta cidade, / Município e Comarca de Guarujá-SP., medindo 14,80ms de frente para a Rua 94, por / 35,00ms de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida / da frente, encerrando a área 518,09ms2., confrontando pelo lado direito de quem / da referida rua olha para o terreno, com o lote nº 01, pelo lado esquerdo com o / lote nº 03, e nos fundos com o lote nº 10, sendo os lotes confrontantes todos da / mesma quadra. Imóvel este sujeito às condições restritivas, impostas pelas lotea- / doras por ocasião do registro do loteamento.

PROPRIETÁRIAS: - CID. DE NÁUTICA IMÓVEIS S/C LTDA., com sede e foro em São Vicente / SP., a Avenida Presidente Wilson, 218, CGC/DF. nº 45.079.647/0001-99, SANTA MÔNICA / ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP., a Via Anhan- / guera, Km.13, CGC/A.P. nº 51.149.789/0001-88, e AGROPAC - AGRICULTOR, PARTICIPA / ÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CGC/DF nº 46.497.151/0001-60, com sede em São Paulo-SP., a / Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1237, 1º andar, conj. 103., sala 02,

REGISTRO ANTERIOR: - R.05 e 06 na matrícula nº 15.325, deste Cartório.

o escrevente autorizado.-

R.1 28 de novembro de 1989
Por Escritura de 24 de outubro de 1989, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., - / livro 653., fls. 10vº., as proprietárias acima qualificadas, VENDERAM o imóvel / acima descrito a MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, solteira, maior, empresária, / RG. nº 3.659.908-SP-SP., CTC. nº 227.485.558-72, residente e domiciliada em São / Paulo-SP., a Rua Nestor Pestana, nº 187, apto. 02, Consolação, pelo preço de - / R\$9.399,61,00 - (valor venal-89 - proporcional - R\$2862,16). Registrado por - / o escrevente autorizado.-

Av.02

19 de abril de 2013

Conforme certidão expedida pelo Juízo da 42ª. Vara do Trabalho de São / Paulo-SP, Justiça do Trabalho - 2ª. Região, em 11/04/2013, nos autos da / Reclamação Trabalhista, processo nº 2109/2009, tendo como reclamante / JURANDIR FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 769.073.764-16, contra / MARIA ANDREIA GODOY, CPF/MF nº 227.485.558-72, fica averbada a / **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, / R\$9.399,61, incluído o imóvel da matrícula nº 67.661, deste Cartório.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

Av.03

23 de setembro de 2015

Indisponibilidade - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar / coislando que o patrimônio pertencente a MARIA ANDREIA GODOY,

CONTINUA NA VERSÃO



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866374

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 5a02dcc - Pág. 29

Número do documento: 2001190118370000000164866374

matrícula

67662

ficha

01

verso

CPF/MF nº 227.485.558-72, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.779, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 960305 de 23/09/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

sl

AV.4

28 de junho de 2016

Cancelamento de Penhora. Conforme Determinação feita através de ofício nº 1877/2014 – relação nº 30/2014, expedido pelo Juízo da 42ª. Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Justiça do Trabalho – 2ª. Região, em 26/11/2014, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 02109003820095020042 (02109200904202009), tendo como reclamante JURANDIR FERREIRA DA SILVA, contra DIVINOS BAR LTDA., (+ 2), e feita a presente averbação para constar o cancelamento da *penhora* que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, objeto da AV.2 retro. [Prenotação nº 367.991 de 24/06/2016]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

www

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP
Protocolo: 0 Matrícula: 67662

* PENHORA ON LINE *

A presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Conforme o provimento 6/2009, datado de 13/04/2009, art.8º a partir da data de início do funcionamento do sistema, os Oficiais de Reg. de Imóveis verificarão, obrigatoriamente, na abertura e no encerramento do expediente, bem como, pelo menos a cada intervalo máximo de 02 (duas) horas, se existe comunicação de PENHORA, para averbação, ou pedido de pesquisa e certidão, respondendo com a maior celeridade possível.

Guarujá-SP, 02 de março de 2017, 17:26:47
Escrivente Roberto de Jesus Giannella
(documento assinado digitalmente.)



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 5a02dcc - Pág. 30

Número do documento: 20011901183700000000164866374

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula
67663

ficha
01

Guaruja, 28 de novembro de 1989

IMÓVEL:- Lote nº 09 da quadra 88, do JARDIM ACARUJO III, situado nesta cidade, / município e Comarca de Guarujá-SP., medindo 7,15ms de frente para a Avenida 05 ; em curva na confluência da av.05 com a av.10, mede 14,13ms, pelo lado direito / de quem da referida Av.05 olha para o terreno, mede 35,00ms da frente aos fundos confrontando com o lote 10, pelo lado esquerdo mede 26,00ms, confrontando com a Avenida 10, com a qual faz esquina, tendo nos fundos a medida de 16,15ms, confrontando com o lote nº 01, encerrando a área total de 540,04ms²., sendo os lotes com frontantes todos da mesma quadra. Imóvel este sujeito as condições restritivas / impostas pelas loteadoras por ocasião do registro do loteamento.

PARTICIPANTES:- CIDRONE NAUTICA IMÓVEIS S/C LTDA., com sede em São Vicente-SP., - a Av. Presidente Wilson 218, CGC/ME. nº 45.079.647/0001-99; SÔNIA MÔNICA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP., a Via Anhanguera, Km 13, CGC/ME. nº 51.149.789/0001-35; e AGROPAC - AGRICULTURA, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CGC/ME. nº 46.407.151/0001-60, com sede em São Paulo-SP., a Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1237, 1º andar, conj 105, s.la 02,

REGISTRO ANTERIOR:- R.05 e 06 na matrícula nº 15.325, deste Cartório.

o escrevente autorizado.-

R.1

28 de novembro de 1989

Por Escritura de 24 de outubro de 1989, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., - livro 653., fls. 10v^{as}., as proprietárias acima qualificadas, VLE.D'EUAM o imóvel/ acima descrito a MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, solteira, maior, empresária, / RG. nº 3.659.908-SP-SP., CIC. nº 227.485.558-72, residente e domiciliada em São/ Paulo-SP., Rua Nestor Pestana, 187, apto. 62, Consolação, pelo preço de - - - R\$24.620,00 - (valor venal 89 - proporcional - NCZ\$65,76). Registrado por - - -

Escrevente autorizado.-

ks

Av.02

23 de setembro de 2015

Indisponibilidade - Procedeu-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF/MF nº 227.485.558-72, foi atingido pela indisponibilidade de bens. conforme registro nº. 9.779, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 360305 de 23/09/2015].

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

all



CONTINUAÇÃO

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJA-SP
Protocolo: 0 Matrícula: 87663

* PENHORA ON LINE *

A presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 18, par. 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Conforme o provimento 6/2009, datado de 13/04/2009, art.8º a partir da data de início do funcionamento do sistema, os Oficiais de Reg. de Imóveis verificarão, obrigatoriamente, na abertura e no encerramento do expediente, bem como, pelo menos a cada intervalo máximo de 02 (duas) horas, se existe comunicação de PENHORA, para averbação, ou pedido de pesquisa e certidão, respondendo com a maior celeridade possível.

Guaruja-SP, 02 de março de 2017. 17:30:18
Escrevente Roberto de Jesus Gianneta
(documento assinado digitalmente.)



São Paulo, 23/02/2017.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matricula

ficha

43.459

01

São Paulo, 23 de Fevereiro de 1984

IMÓVEL: Vaga na garagem coletiva, localizada no subsolo, do Edifício Villa Ballena, situado à Rua Nestor Pestana, nº 187, no 7º Subdistrito, Consolação, com a área útil ou privativa de 11,00m², área comum de 14,48m², perfazendo a área total construída de 25,48m², correspondendo-lhe a quota parte ideal de 0,476301% equivalente a 3,79878m² - no terreno todo.

CONTRIBUINTE: 006.013.1643-6 (maior área)

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CHARLY S/A, com sede nesta Capital, à Rua Pamplona, nº 1.001/1.005, C.G.C. 44.067.999/0001-61.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1 e R. 9 M. 19.206 (especificação de condomínio) deste Registro.

O OFICIAL MAIOR SUBST.,

R. 1 - M. 43.459, em 23 de Fevereiro de 1984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 29 de dezembro de 1983, do 12º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.053, fle. 176, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 90.000,00, à MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, solteira, maior, do comércio, R.G. 3.659.908, CIC 008.478.818-44, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Nestor Pestana, nº 187, apto. nº 81.

Registrado por, LUÍZ G. ENJORGE
Escritor Autorizado

Av. 2 / 43.459 identificação pessoal
Em 09 de maio de 2012 - Prot. 257.359 (30/04/12)

Pela certidão expedida aos 27 de abril de 2012, pela Secretaria da 4ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que MARIA ANDREIA GODOY é identificada pelo CPF 227.485.558-72.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Autorizada

Continua no verso.



matricula
43.459ficha
01
verso

Av. 3 / 43.459 *penhora*
Em 09 de maio de 2012 - Prot. 257.359 (30/04/12)

Pela mesma certidão mencionada na Av. 2, extraída dos autos n. 1951/2009 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **EGILSON SEVERINO DA SILVA**, CPF 873.431.934-49, em face de: 1) **HENRIQUE CÉSAR GODOY DE MOURA**, CPF 053.310.698-27; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada; e 3) **DIVINO'S BAR LTDA.**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 8.190,41 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 43:460), tendo sido nomeado fiel depositária a coexecutada Maria Andreia Godoy, já qualificada.


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Autorizada

Av. 04 / 43.459 *indisponibilidade*
Em 05 de outubro de 2015 - Prot. 290.554 (22/09/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201509.2113.00075389-IA-190, disponibilizado aos 22 de setembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 22/09/2015 às 10:10:03; Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72.


TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada



Sérgio Jacomino - Oficial

Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituta

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161
www.quinto.com.br

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º a 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 20/02/2017. CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Oficial: R\$ 0,00 - Estado: - R\$ 00,00 - Ipeesp: R\$ 00,00 - Sinoreg: R\$ 00,00

Trib: Justiça: R\$ 00,00 - IMP. MUN.: R\$ 00,00 M.P.: R\$ 00,00 - TOTAL: R\$ 0,00

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Monica



São Paulo, 23/02/2017.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

43.460

01

São Paulo, 23 de Fevereiro de 19 84

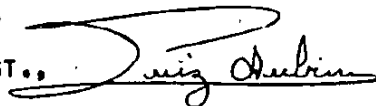
IMÓVEL: Vaga na garagem coletiva, localizada no subsolo, do Edifício Villa Ballena, situado à Rua Nestor Pestana, nº 187, no 7º Subdistrito, Consolação, com a área útil ou privativa de 11,00m², área comum de 14,48m², perfazendo a área total construída de 25,48m², correspondendo-lhe a quota parte ideal de 0,476301% equivalente a 3,79878m² no terreno todo.

CONTRIBUINTE: 006.013.1643-6 (maior área)

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CHARLY S/A, com sede nesta Capital, à Rua Pamplona, nº 1.001/1.005, C.G.C. 44.067.999/0001-61.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1 e R. 9 M. 19.206 (especificação de condomínio) deste Registro.

O OFICIAL MAIOR SUBST.,



R. 1 - M. 43.460, em 23 de Fevereiro de 1984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 29 de dezembro de 1983, do 12º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.053, fls. 176, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 90.000,00, à MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, solteira, maior, do comércio, R.G. 3.659.908, CIC 008.478.818-44, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Nestor Pestana, nº 187, apto. nº 81.

Registrado por, *Luiza B. Enjorg* **LUIZA YOSHIKO ENJORG**
 Escrevente Autorizada

Av. 2 / 43.460 *identificação pessoal*

Em 09 de maio de 2012 - Prot. 257.359 (30/04/12)

Pela certidão expedida aos 27 de abril de 2012, pela Secretaria da 4ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **MARIA ANDREIA GODOY é identificada pelo CPF 227.485.558-72.**

Daniela Vitorino de Souza Busa
DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
 Escrevente Autorizada

Continuar no verso.



matricula
43.460ficha
01
verso

Av. 3 / 43.460 *penhora*
Em 09 de maio de 2012 - Prot. 257.359 (30/04/12)

Pela mesma certidão mencionada na Av. 2, extraída dos autos n. 1951/2009 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **EGILSON SEVERINO DA SILVA**, CPF 873.431.934-49, em face de: 1) **HENRIQUE CÉSAR GODOY DE MOURA**, CPF 053.310.698-27; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada; e 3) **DIVINO'S BAR LTDA.**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 8.190,41 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 43.459), tendo sido nomeado fiel depositária a coexecutada Maria Andreia Godoy, já qualificada.



DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Autorizada

Av. 04 / 43.460 *indisponibilidade*
Em 05 de outubro de 2015 - Prot. 290.554 (22/09/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201509.2113.00075389-IA-190, disponibilizado aos 22 de setembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 22/09/2015 às 10:10:03; Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72.



TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada



Sérgio Jacomino - Oficial

Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituta

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161
www.quinto.com.br

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 20/02/2017.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Oficial: R\$ 0,00 - Estado: - R\$ 00,00 - Ipesp: R\$ 00,00 - Sinoreg: R\$ 00,00

Trib. Justiça: R\$ 00,00 - IMP. MUN.: R\$ 00,00 M.P.: R\$ 00,00 - TOTAL: R\$ 0,00

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Monica



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituta
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161
www.quinto.com.br

São Paulo, 23/02/2017.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

GERAL

matrícula

54.879

ficha

01

São Paulo, 20 de Outubro de 1988

IMÓVEL: SALÃO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edifício Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47m², correspondendo - lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais.

CONTRIBUINTE: 006.013.1639-8

PROPRIETÁRIA: C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, com sede nesta Capital, a Rua Boa Vista, 254, 3º andar, CGC/MF nº 60.402.153/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: R. 6 e R. 16 (especificação de condomínio) M. 4.350, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 1 - M. 54.879, em 20 de Outubro de 1988

Por escritura de 06/08/1984, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1378, fls. 258, a proprietária C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, já qualificada, transmitiu - por venda feita a MARIA ANDREA GODOY, solteira, maior, do comércio, brasileiro, RG 3.659.908-SSP-SP, CIC 227.485.558-72, residente e domiciliada nesta Capital, a Rua Nestor Pestana, 187, 8º andar, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 24.960.006,51 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seis cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Registrado por,  RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 2 / 54.879 *penhora*

Em 23 de setembro de 2008 - Prot. 214.707 (29/08/08)

Pela certidão expedida aos 05 de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 39ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2005.052702-7 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por ITAURAMA S/A AGRO PASTORIL E IMPORTADORA, CNPJ 61.275.160/0001-38, com sede nesta Capital, na rua Cel. de Toledo, n.º 161, conjunto n.º 501, 5.º andar, em face de MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, apartamento n.º 81, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de

Continua no verso



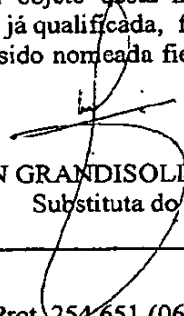
matricula
54.879ficha
01
verso

R\$ 264.983,89, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 58.525, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.


SÉRGIO LACOMINO
Oficial Registrador

Av. 3 / 54.879 *penhora*
Em 27 de setembro de 2011 - Prot. 250.181 (14/09/11)

Pela certidão expedida aos 13 de setembro de 2011, pelo Juízo da 22ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 00040201002202008 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **ARLETE CARVALHO DE SOUZA**, CPF 668.608.498-00, em face de: 1) **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada; e 2) **DIVINOS BAR LTDA.-EPP**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.118,84, tendo sido nomeada fiel depositária a executada Maria Andrea Godoy, já qualificada.


VIVIAN GRANDISOLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 4 / 54.879 *penhora*
Em 15 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.651 (06/02/12)

Pela certidão expedida aos 06 de fevereiro de 2012, pela Secretaria da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0566/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **EDSON CAMACHO DA CRUZ**, CPF 045.064.318-20, em face de: 1) **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, CPF 147.321.798-94; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada; e 3) **DIVINO BAR LTDA. EPP**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 128.443,02, tendo sido nomeada fiel depositária a Srª. Maria Andreia de Godoy, já qualificada.


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Autorizada

- continua na ficha 2 -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula

54.879

Ficha

02

São Paulo, 15 de fevereiro de 2013

Av. 05 / 54.879 *penhora*

Em 15 de fevereiro de 2013 - Prot. 264.754 (13/02/2013)

Pela certidão expedida aos 08 de fevereiro de 2013, pelo Juízo da 5ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0254-2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **ABELARDO BATISTA DE LIMA**, CPF 664.843.598-49, em face de **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.117,88, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada.


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 06 / 54.879 *penhora*

Em 30 de setembro de 2013 - Prot. 270.696 (26/09/2013)

Pela certidão expedida aos 26 de setembro de 2013, pelo Juízo da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 561/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **FREDERICO CAMILO NETO**, CPF 697.577.128-68, em face de: 1) **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, CPF 147.321.798-94; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72; e 3) **DIVINOS BAR LTDA.**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 32.865,24, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **MARIA ANDREIA GODOY**.


CASSIA APARECIDA SERVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 54.879 *indisponibilidade*

Em 05 de outubro de 2015 - Prot. 290.554 (22/09/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201509.2113.00075389-LA-190, disponibilizado aos 22 de setembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 22/09/2015 às 10:10:03; Emissor da Ordem:

(continua no verso)



Matrícula

54.879

Ficha

02

Verso

Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72.


TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituta
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161
www.quinto.com.br

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 20/02/2017.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Oficial: R\$ 0,00 - Estado: - R\$ 00,00 - Ipeesp: R\$ 00,00 - Sinoreg: R\$ 00,00

Trib. Justiça: R\$ 00,00 - IMP. MUN.: R\$ 00,00 M.P.: R\$ 00,00 - TOTAL: R\$ 0,00

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Monica



São Paulo, 23/02/2017.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
-58.525-

ficha
-1-

São Paulo, 24 de setembro de 1990

Exce

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 13, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO CASABLANCA", situado à rua Nestor Pestana nº 237 e rua Martins Fontes nº 374, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO, com a área útil de 47,93m², área comum de 23,911835m², totalizando 71,841835m², de área construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,437915% no terreno e coisas comuns do condomínio, com uma participação de 1,885485% nas despesas condominiais.-

CONTRIBUINTE:- 006.013.1589-8

PROPRIETÁRIA:- C.B.H - COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, com sede nesta Capital, à rua Peixoto Gomide nº 768, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.402.153 / 0001-97.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.6 e R.16 (especificação de condomínio) da matrícula nº 4.350, deste Cartório.-

[Handwritten signature]

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R.1 - M. 58.525, em 24 de setembro de 1990

Por escritura de 30/12/1985 (Lv. 1.543, fls. 129), lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, em forma de certidão datada de 13/9/1990, a proprietária C.B.H - COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, acima qualificada, TRANSMITIU por VENDA feita a MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, solteira, comerciante, maior, RG nº 3.659.980-SP, CIC nº 227.485.558-72 residente e domiciliada nesta Capital, à rua Nestor Pestana nº 237, aptº 12, o imóvel matriculado, pelo preço de CR\$... 90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros).-

[Handwritten signature]
ANITA KAZUKO ENOJI
Escrevente Habilitada

[Handwritten signature]
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R. 2 - M. 58.525, em 24 de setembro de 1990

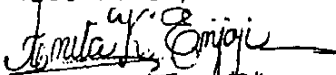
Pela mesma escritura que deu origem ao R.1, supra, a compradora, MARIA ANDREIA GODOY, solteira, maior, já qualificada, deu o imóvel matriculado, em primeira, única e especial HI

(continua no verso)



matricula
-58.525-ficha
-1-
verso

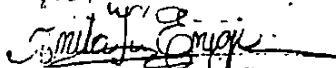
HIPOTECA a vendedora, C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO já qualificada, para garantia da dívida de Cr\$.75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) que será paga através de uma única parcela, com vencimento em 20/1/1986. Multa contratual de 10% em caso judicial.-


ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrivente Habilitado


RENATO JOSÉ MONTEALVÃO
Oficial Substituto

Av. 3 - M. 58.525, em 24 de setembro de 1990

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, já qualificada, com sede na rua Manoel Guedes nº 504, 1º andar, conj. 3, nesta Capital, nos termos da escritura de 11/9/1990 (Lv. 1.979, fls. 299), lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital.-


ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrivente Habilitado


RENATO JOSÉ MONTEALVÃO
Oficial Substituto

R. 4 / 58.525 penhora

Em 04 de janeiro de 2008 - Prot. 207.955 (26/12/07)

Pela certidão expedida aos 09 de outubro de 2007, pelo Juízo de Direito da 42ª Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2004.058030-5 (990/04) da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASABLANCA**, CNPJ 54.069.349/0001-09, com sede nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 237, em face de **MARIA ANDRÉIA GODOY**, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, 8.º andar, apartamento n.º 88, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 5.373,16, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

- continua na ficha 02 -

Página: 2/5

Prot.: 577992 - Mat.: 58525

Código de Segurança: 50.98914094845361/18MAT58525



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID: 5a02dcc - Pág. 45

Número do documento: 20011901183700000000164866374

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
58.525

Ficha
02

São Paulo, 23 de setembro de 2008

Av. 5 / 58.525 *penhora*
Em 23 de setembro de 2008 - Prot. 214.707 (29/08/08)

Pela certidão expedida aos 05 de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 39ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2005.052702-7 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **ITAURAMA S/A AGRO PASTORIL E IMPORTADORA**, CNPJ 61.275.160/0001-38, com sede nesta Capital, na rua Cel. de Toledo, n.º 161, conjunto n.º 501, 5.º andar, em face de **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, apartamento n.º 81, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 264.983,89, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 54.879, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

Av. 6 / 58.525 *penhora*
Em 23 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.830 (13/02/12)

Pela certidão expedida aos 10 de fevereiro de 2012, pelo Juízo da 28ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 00280-2005-028-02-00-3 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **MARLENE LOPES RODRIGUES PEDROSO**, CPF 052.555.698-28, em face de: 1) **HENRIQUE CÉSAR GODOY DE MOURA**, CPF 053.310.698-27; 2) **MARIA ANDRÉIA DE GODOY**, já qualificada; e 3) **DIVINO'S BAR LTDA.**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da co-executada **MARIA ANDRÉIA GODOY**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 62.163,59, tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. Maria Andréia de Godoy, já qualificada.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 58.525 *penhora*
Em 02 de julho de 2015 - Prot. 288.170 (26/06/2015)

Pela certidão expedida aos 25 de junho de 2015, pelo Juízo da 51ª. Vara do Trabalho
(continua no verso)



Matrícula

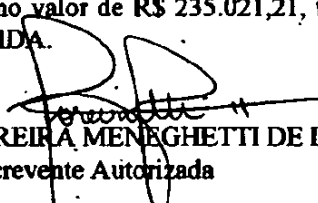
58.525

Ficha

02

Verso


desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos n. 1156/2009 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **VITORIA GONÇALO DE ARAUJO**, CPF 968.973.414-87, em face de: 1) **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, CPF 147.321.798-94; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72; e 3) **DIVINOS BAR LTDA - ME**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada **MARIA ANDREIA GODOY**, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 235.021,21, tendo sido nomeado fiel depositário **WILSON ELIAS ALMEIDA**.


MANUELA MOREIRA MENEGETTI DE LIMA
 Escrevente Autorizada

Av. 08 / 58.525 indisponibilidade

Em 05 de outubro de 2015 - Prot. 290.554 (22/09/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201509.2113.00075389-IA-190, disponibilizado aos 22 de setembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 22/09/2015 às 10:10:03; Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72.


TAIRINE LIMA PEREIRA
 Escrevente Autorizada



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
Cassia Aparecida Sêrvulo França Sousa - Escrevente Substituta
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161
www.quinto.com.br

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAS REPERCUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 20/02/2017. CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Oficial: R\$ 0,00 - Estado: - R\$ 00,00 - IpeSP: R\$ 00,00 - Sinoreg: R\$ 00,00
Trib. Justiça: R\$ 00,00 - IMP. MUN.: R\$ 00,00 M.P.: R\$ 00,00 - TOTAL: R\$ 0,00

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Monica



Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste
 Registro a seu cargo, deles consta:



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
 GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Paulo

matrícula ficha

180.675

01

São Paulo, 01 de Outubro de 2010.

IMÓVEL: VAGA SIMPLES Nº 426, localizada no 3º subsolo do CONJUNTO PRAÇA DOS FRANCESES, situado na Rua dos Franceses nº 498, no 17º Subdistrito - Bela Vista, para 01 carro grande, com a área útil de 12,10m², área comum de 26,5274m², área total de 38,6273m², fração ideal de terreno de 0,036906% correspondendo a 5,0217m². O terreno onde se assenta o referido conjunto encerra a área de 13.606,72m².

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIOS: JOSEPH YACOB SAFRA que assina JOSEPH SAFRA, brasileiro naturalizado, banqueiro, casado sob o regime da separação de bens, com VICKY SAFRA, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 40, no 5º Registro de Imóveis desta Capital, domiciliado nesta Capital, na Rua Piauí nº 1234, ap. 21; e, MOISE YACOB SAFRA que assina MOISE SAFRA, brasileiro naturalizado, banqueiro, casado sob o regime da separação de bens, com CHELLA SAFRA, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 39, neste Registro, domiciliado nesta Capital, na Av. Paulista nº 810, 9º andar.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 104.795 e 104.796, feitas em 17 de abril de 1974, neste Registro. (Matrícula aberta de Ofício).

Carla Sotom C. dos Santos
 Substituta da Oficial

Av.01/

Data: 01/OUTUBRO/2010

Existem inscritas sob nºs 22.857 e 26.411, neste Registro, em datas de 04/06/70 e 18/06/73, respectivamente, duas servidões que gravam o terreno de formato retangular, com a área de 2.198,10m², como serviente, localizado na Rua Almirante Marques Leão, antiga Rua Saracura Grande, beneficiando o terreno contíguo onde foi edificado o Conjunto Residencial denominado "CONJUNTO PRAÇA DOS FRANCESES", situado na Rua dos Franceses nº 498, como dominante.

Carla Sotom C. dos Santos
 Substituta da Oficial

continua no verso



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
 Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
 CNPJ: 45.564.879/0001-32

matrícula

180.675

ficha

01

-verso-

Av.02/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.456

O imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº 009.019.1327-8, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da escritura datada de 26 de outubro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.789, fls. 311.

Augusto Guilherme Sottos C. dos Santos
 Substituto da Oficial

Av.03/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.456

Verifica-se que: a) JOSEPH YACOUB SAFRA atualmente está inscrito no CPF/MF nº 006.062.278-49; b) VICKY SAFRA atualmente está inscrita no CPF/MF nº 217.997.938-00; c) MOISE YACOUB SAFRA atualmente está inscrito no CPF/MF nº 006.062.198-20; e, d) CHELLA SAFRA atualmente está inscrita no CPF/MF nº 229.448.498-32, conforme provam os Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, nos termos da escritura datada de 26 de outubro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.789, fls. 311.

Augusto Guilherme Sottos C. dos Santos
 Substituto da Oficial

R.04/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.456

Pela escritura datada de 26 de outubro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.789, fls. 311, JOSEPH YACOUB SAFRA, brasileiro, banqueiro, RG nº 2.192.208-SSP/SP, CPF/MF nº 006.062.278-49, casado pelo regime da separação total de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 40, Livro 3 – Registro Auxiliar do 5º Registro de Imóveis, com VICKY SAFRA, brasileira, banqueira, RG nº 4.971.568-SSP/SP, CPF/MF nº 217.997.938-00, domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Paulista nº 2.100, representados por seus procuradores João Inácio Puga, CPF/MF nº 006.538.618-34 e Dionysios Emmanuil Inglesis, CPF/MF nº 030.889.648-36, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 17 de junho de 2010, livro 2744, fls. 117; e,

conitnua na ficha 02



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 - 11º andar - Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Fls.: 210

101

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

180.675

fiche

02

MOISE YACOUB SAFRA, brasileiro, banqueiro, RG nº 2.042.744-SSP/SP, CPF/MF nº 006.062.198-20, casado pelo regime da separação de bens, antes da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 39, Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Registro, com **CHELLA SAFRA**, brasileira, banqueira, RG nº 5.622.520-SSP/SP, CPF/MF nº 229.448.498-32, domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Brig. Faria Lima nº 2.277, representados por seu procurador substabelecido José Roberto Pirajá Ramos Novaes, CPF/MF nº 261.406.938-88, nos termos da procuração lavrada no 8º Tabelião de Notas desta Capital, em 07 de novembro de 2007, livro 3005, fls. 325 e substabelecimento de procuração lavrado nas mesmas notas do título em 13 de agosto de 2010, livro 2744, fls. 341, transmitiram por venda a MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, empresária, RG nº 3659908-SSP/SP, CPF/MF nº 227.485.558-72, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua Nestor Pestana nº 187, ap. 82, Consolação, representada por seu procurador Henrique Cesar Godoy de Moura, CPF/MF nº 147.321.798-94, nos termos da procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Capital, em 22 de outubro de 2010, livro nº 2682, fls. 283/284, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$0,01; em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 30 de setembro de 1985, celebrado entre os vendedores e a compradora, pelo valor de Cr\$98.700,00 expressão monetária da época, hoje R\$0,01, não registrado.

Augusto Guilherme Sartori C. das Neves
Substituto do Oficial

R.05/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.458

Pela escritura datada de 10 de novembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fls. 231, **MARIA ANDREIA GODOY**, brasileira, empresária, RG nº 3659908-SSP/SP, CPF/MF nº 227.485.558-72, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua Nestor Pestana nº 187, ap. 82, Consolação, representada por seu procurador Henrique Cesar Godoy de Moura, CPF/MF nº 147.321.798-94, nos termos da procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Capital, em 22 de outubro de 2010, livro nº 2682, fls. 283/284, transmitiu por venda a RUBENS SOARES DA SILVA, brasileiro, maior,

continua no verso



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
 Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
 CNPJ: 45.564.879/0001-32

matrícula

180.675

ficha

02

verso

autônomo, RG nº 23.685.447-1-SSP/SP, CPF/MF nº 257.935.398-40, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Fava de Calabar nº 169, representado por seu procurador José Roger Soares da Silva, CPF/MF nº 175.913.888-60, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 26 de outubro de 2010, livro 2754, fls. 241, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$30.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 29 de fevereiro de 2000, não registrado.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
 Substituto da Oficial

R.06/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.460

Pela escritura datada de 16 de novembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fls. 287, **RUBENS SOARES DA SILVA**, brasileiro, maior, autônomo, RG nº 23.685.447-1-SSP/SP, CPF/MF nº 257.935.398-40, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Fava de Calabar nº 169, representado por seu procurador José Roger Soares da Silva, CPF/MF nº 175.913.888-60, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 26 de outubro de 2010, livro 2754, fls. 241, transmitiu por venda a SONIA RUIVO DA SILVA, brasileira, empresária, RG nº 17.300.738-SSP/SP, CPF/MF nº 062.176.228-82, separada judicialmente, domiciliada nesta Capital, na Rua Ulisses Cruz nº 527, ap. 62, Bloco "B", Tatuapé, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$30.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 13 de abril de 2010, não registrado.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
 Substituto da Oficial

continua na ficha 03



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Fls.: 212

Alameda Vicente Pinzon, 173 - 11º andar - Vila Olímpia
Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

LIVRO Nº 2 -- REGISTRO
GERAL


4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	fiche
180.675	03

R.07/ Data: 27/JUNHO/2011 PROT. 436.242
Por instrumento particular com força de escritura pública conforme legislação aplicável, datado de 09 de junho de 2011, **SONIA RUIVO DA SILVA**, já qualificada, transmitiu por venda a **LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI**, brasileira, microempresária, maior, RG nº 33.432.651-SSP/SP, CPF/MF nº 321.709.308-92, solteira, domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Antonio S. Coelho Jr. nº 430, e **ROBERTO LUIZ REINERT**, brasileiro, microempresário, maior, RG nº 35.772.357-SSP/SP, CPF/MF nº 282.300.248-04, solteiro, domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Antonio dos S Coelho Jr. nº 430, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$50.000,00.


Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

R.08/ Data: 27/JUNHO/2011 PROT. 436.242
Por instrumento particular datado de 09 de junho de 2011, **LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI** e **ROBERTO LUIZ REINERT**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$225.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 09 de julho de 2011. Prazo de Carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH). Fazem parte da presente garantia os imóveis das matrículas nºs 57.094 e 180.676, deste Registro.


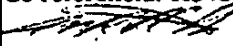

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

continua no verso



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 - 11º andar - Vila Olímpia
 Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
 CNPJ: 45.564.879/0001-32

matrícula 180.675	ficha 03	
Av.09/	Data: 08/ABRIL/2013	PROT. 467.759
Fica cancelado o R.08, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, por instrumento particular de 01 de abril de 2013.		
 Maria Rosa S. C. das Santos Oficiala		
R.10/	Data: 08/ABRIL/2013	PROT. 467.760
Por escritura de 28 de março de 2013, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 2.506, fls. 257/260, LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI e ROBERTO LUIZ REINERT, já qualificados, <u>transmitiram por venda</u> a GLAUCIA ALMEIDA DE TASSIS, brasileira, aposentada, RG nº MG-725.970-SSP/MG, CPF/MF nº 289.512.396-91, divorciada, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Aimorés nº 156, ap. 802, Funcionários, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$47.325,00. (Valor de referência: R\$48.687,00).		
 Maria Rosa S. C. das Santos Oficiala		
Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 21/02/2017		

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 23/02/2017
 Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCG/SP, XIV, 12, "d").

**ISENTO DE SELOS
 E EMOLUMENTOS**

CERTIFICA, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 21/02/2017

Cristiane Martin / Leonardo H. de Oliveira
 Escrevente Autorizada / Escrevente Autorizado



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Fls.: 214

Alameda Vicente Pinzon, 173 - 11º andar - Vila Olímpia
Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste
Registro a seu cargo, deles consta:



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

folha

180.676

01

São Paulo, 01 de Outubro de 2010.

IMÓVEL: VAGA SIMPLES Nº 427, localizada no 3º subsolo do CONJUNTO PRAÇA DOS FRANCESES, situado na Rua dos Franceses nº 498, no 17º Subdistrito - Bela Vista, para 01 carro grande, com a área útil de 12,10m², área comum de 26,5274m², área total de 38,6273m², fração ideal de terreno de 0,036906% correspondendo a 5,0217m². O terreno onde se assenta o referido conjunto encerra a área de 13.606,72m².

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIOS: JOSEPH YACOUB SAFRA que assina JOSEPH SAFRA, brasileiro naturalizado, banqueiro, casado sob o regime da separação de bens, com VICKY SAFRA, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 40, no 5º Registro de Imóveis desta Capital, domiciliado nesta Capital, na Rua Piauí nº 1234, ap. 21; e, MOISE YACOUB SAFRA que assina MOISE SAFRA, brasileiro naturalizado, banqueiro, casado sob o regime da separação de bens, com CHELLA SAFRA, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 39, neste Registro, domiciliado nesta Capital, na Av. Paulista nº 810, 9º andar.

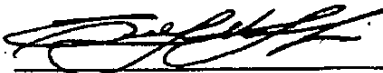
REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 104.795 e 104.796, feitas em 17 de abril de 1974, neste Registro. (Matrícula aberta de Ofício).


Carla Sotero C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.01/

Data: 01/OUTUBRO/2010

Existem inscritas sob nºs 22.857 e 26.411, neste Registro, em datas de 04/06/70 e 18/06/73, respectivamente, duas servidões que gravam o terreno de formato retangular, com a área de 2.198,10m², como serviente, localizado na Rua Almirante Marques Leão, antiga Rua Saracura Grande, beneficiando o terreno contíguo onde foi edificado o Conjunto Residencial denominado "CONJUNTO PRAÇA DOS FRANCESES", situado na Rua dos Franceses nº 498, como dominante.


Carla Sotero C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
 Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
 CNPJ: 45.564.879/0001-32

matrícula

180.676

ficha

01

verso

Av.02/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.456

O imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº 009.019.1328-6, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da escritura datada de 26 de outubro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.789, fls. 311.

Augusto Guilherme Sottan C. dos Santos
 Substituto da Oficial

Av.03/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.456

Verifica-se que: a) JOSEPH YACOUB SAFRA atualmente está inscrito no CPF/MF nº 006.062.278-49; b) VICKY SAFRA atualmente está inscrita no CPF/MF nº 217.997.938-00; c) MOISE YACOUB SAFRA atualmente está inscrito no CPF/MF nº 006.062.198-20; e, d) CHELLA SAFRA atualmente está inscrita no CPF/MF nº 229.448.498-32, conforme provam os Comprovaantes de Inscrição e de Situação Cadastral expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, nos termos da escritura datada de 26 de outubro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.789, fls. 311.

Augusto Guilherme Sottan C. dos Santos
 Substituto da Oficial

R.04/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.456

Pela escritura datada de 26 de outubro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.789, fls. 311, JOSEPH YACOUB SAFRA, brasileiro, banqueiro, RG nº 2.192.208-SSP/SP, CPF/MF nº 006.062.278-49, casado pelo regime da separação total de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 40, Livro 3 – Registro Auxiliar do 5º Registro de Imóveis, com VICKY SAFRA, brasileira, banqueira, RG nº 4.971.568-SSP/SP, CPF/MF nº 217.997.938-00, domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Paulista nº 2.100, representados por seus procuradores João Inácio Puga, CPF/MF nº 006.538.618-34 e Dionysios Emmanuil Inglesis, CPF/MF nº 030.889.648-36, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 17 de junho de 2010, livro 2744, fls. 117; e,

continua na ficha 02



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula ficha

180.676

02

MOISE YACOUB SAFRA, brasileiro, banqueiro, RG nº 2.042.744-SSP/SP, CPF/MF nº 006.062.198-20, casado pelo regime da separação de bens, antes da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 39, Livro 3 – Registro Auxiliar, neste Registro, com **CHELLA SAFRA**, brasileira, banqueira, RG nº 5.622.520-SSP/SP, CPF/MF nº 229.448.498-32, domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Brig. Faria Lima nº 2.277, representados por seu procurador substabelecido José Roberto Pirajá Ramos Novaes, CPF/MF nº 261.406.938-88, nos termos da procuração lavrada no 8º Tabelião de Notas desta Capital, em 07 de novembro de 2007, livro 3005, fls. 325 e substabelecimento de procuração lavrado nas mesmas notas do título em 13 de agosto de 2010, livro 2744, fls. 341, transmitiram por venda a MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, empresária, RG nº 3659908-SSP/SP, CPF/MF nº 227.485.558-72, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua Nestor Pestana nº 187, ap. 82, Consolação, representada por seu procurador Henrique Cesar Godoy de Moura, CPF/MF nº 147.321.798-94, nos termos da procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Capital, em 22 de outubro de 2010, livro nº 2682, fls. 283/284, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$0,01; em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 30 de setembro de 1985, celebrado entre os vendedores e a compradora, pelo valor de Cr\$98.700,00 expressão monetária da época, hoje R\$0,01, não registrado.

Augusto Guilherme Sottos E. dos Santos
Substituto de Oficial

R.05/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.458

Pela escritura datada de 10 de novembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fls. 231, **MARIA ANDREIA GODOY**, brasileira, empresária, RG nº 3659908-SSP/SP, CPF/MF nº 227.485.558-72, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua Nestor Pestana nº 187, ap. 82, Consolação, representada por seu procurador Henrique Cesar Godoy de Moura, CPF/MF nº 147.321.798-94, nos termos da procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Capital, em 22 de outubro de 2010, livro nº 2682, fls. 283/284, transmitiu por venda a RUBENS SOARES DA SILVA, brasileiro, maior,

continua no verso



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
 Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
 CNPJ: 45.564.879/0001-32

matrícula

180.676

ficha

02

verso

autônomo, RG nº 23.685.447-1-SSP/SP, CPF/MF nº 257.935.398-40, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Fava de Calabar nº 169, representado por seu procurador José Roger Soares da Silva, CPF/MF nº 175.913.888-60, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 26 de outubro de 2010, livro 2754, fls. 241, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$30.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 29 de fevereiro de 2000, não registrado.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
 Substituto da Oficial

R.06/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.460

Pela escritura datada de 16 de novembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fls. 287, **RUBENS SOARES DA SILVA**, brasileiro, maior, autônomo, RG nº 23.685.447-1-SSP/SP, CPF/MF nº 257.935.398-40, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Fava de Calabar nº 169, representado por seu procurador José Roger Soares da Silva, CPF/MF nº 175.913.888-60, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 26 de outubro de 2010, livro 2754, fls. 241, transmitiu por venda a **SONIA RUIVO DA SILVA**, brasileira, empresária, RG nº 17.300.738-SSP/SP, CPF/MF nº 062.176.228-82, separada judicialmente, domiciliada nesta Capital, na Rua Ulisses Cruz nº 527, ap. 62, Bloco "B", Tatuapé, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$30.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 13 de abril de 2010, não registrado.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
 Substituto da Oficial

continua na ficha 03



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
180.676ficha
03

R.07/

Data: 27/JUNHO/2011

PROT. 436.242

Por instrumento particular com força de escritura pública conforme legislação aplicável, datado de 09 de junho de 2011, SONIA RUIVO DA SILVA, já qualificada, transmitiu por venda a LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI, brasileira, microempresária, maior, RG nº 33.432.651-SSP/SP, CPF/MF nº 321.709.308-92, solteira, domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Antonio S. Coelho Jr. nº 430, e ROBERTO LUIZ REINERT, brasileiro, microempresário, maior, RG nº 35.772.357-SSP/SP, CPF/MF nº 282.300.248-04, solteiro, domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Antonio dos S Coelho Jr. nº 430, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$50.000,00.



Carlos Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

R.08/

Data: 27/JUNHO/2011

PROT. 436.242

Por instrumento particular datado de 09 de junho de 2011, LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI e ROBERTO LUIZ REINERT, já qualificados, alienaram fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$225.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 09 de julho de 2011. Prazo de Carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH). Fazem parte da presente garantia os imóveis das matrículas nºs 57.094 e 180.675, deste Registro.



Carlos Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua no verso



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Alameda Vicentê Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
 Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
 CNPJ: 45.564.879/0001-32

matricula
180.676

ficha
03
 verso

Av.09/ Data: 08/ABRIL/2013 PROT: 467.759
 Fica cancelado o **R.08**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, por instrumento particular de 01 de abril de 2013.

Maura Rosa S. C. dos Santos
 Duvidata

R.10/ Data: 08/ABRIL/2013 PROT: 467.760
 Por escritura de 28 de março de 2013, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 2.506, fls. 257/260, **LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI e ROBERTO LUIZ REINERT**, já qualificados, transmitiram por venda a **GLAUCIA ALMEIDA DE TASSIS**, brasileira, aposentada, RG nº MG-725.970-SSP/MG, CPF/MF nº 289.512.396-91, divorciada, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Aimorés nº 156, ap. 802, Funcionários, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$47.325,00. (Valor de referência: R\$48.687,00).

Maura Rosa S. C. dos Santos
 Duvidata

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 21/02/2017

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 23/02/2017
 Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

**ISENTO DE SELOS
 E EMOLUMENTOS**

CERTIFICA, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES** até a data de 21/02/2017

Cristiane Martin / Leonardo H. de Oliveira
 Escrevente Autorizada / Escrevente Autorizado



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 - 11º andar - Vila Olimpia
Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

Fls.: 220

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste
Registro a seu cargo, deles consta:



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulo

matricula
575094

folha
01

São Paulo 24 de dezembro de 1981

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 143, localizado no 14º andar ou 15º pavimento do EDIFÍCIO RAVEL - Bloco "C" do CONJUNTO PRAÇA DOS FRANCESES, sito à Rua dos Franceses, nº 498, no 17º Sub-distrito - Bela Vista, contendo a área útil de 116,2050ms²., área comum de 39,5776ms²., encerrando a área total construída de 155,7826ms²., correspondendo-lhe no todo do terreno, a fração ideal de 0,148841% ou 20,2524ms².-
CONTRIBUINTE: - 009.019.0878-9 (maior área).-

PROPRIETÁRIOS: - JOSEPH YACOB SAFRA, que também se assina JOSEPH SAFRA, brasileiro, banqueiro, RG. 2.192.208-SP., casado pelo regime da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial, registrado sob nº 40, no Livro 3, do 5º Registro de Imóveis desta Capital, com VICKY SAFRA, brasileira, do lar, RG. 4.971.568-SP., domiciliados nesta Capital, à Rue Pieuf, nº 1234, inscritos no CPF. sob nº 006.062.278-49; e, MOISE YACOB SAFRA, que também se assina MOISE SAFRA, brasileiro, banqueiro, RG. nº 2.042.744-SP., casado pelo regime da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial, registrado sob nº 39, no Livro 3, neste Cartório, com CHELLA SAFRA, brasileira, do lar, RG. 5.622.520-SP., domiciliados nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 810, inscritos no CPF. sob nº 006.062.198-20.-

REGISTROS ANTERIORES: - Transcrições nºs. 104.795 e 104.796, deste Registro. (Mat. nº 34.051).-

Waldyr Waldyr - Oficial/Assessor

> Av. 01/ 575094

Data: 24/dezembro/1981
Continua no verso.

Mod. 10 3.000 - 5/81



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 - 11º andar - Vila Olímpia
 Fone: 11 3054-5655 email: info@arisp.com.br site: www.arisp.com.br
 CNPJ: 45.564.879/0001-32

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 20011901183700000000164866374

ID: 5a02dcc - Pág. 62

97.094 Matrícula

01 Versão

Próximo inscritas neste Cartório, sob os nºs. 22.857 e 26.411, em 04 de Junho de 1970 e 18 de Junho de 1973, respectivamente, duas servidões que tem por objeto o terreno do formato retangular, localizado na Rua Almirante Marques Botto, antiga Rua Serapuca Grande, em favor de EDMOND SARFA. Carlos Alberto M. Storero Habilitado

Para escritura datada de 27 de Novembro de 1981, de Notas de Cartório desta Capital, Livro 1926, Fls. 06, as pro- paratódicas, assistidos de suas respectivas mulheres, todos de qualificados, transmitiram por venda a PORTOFINO HERRE- SERRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., CCG. 50.673.524/0001-11, com sede social nesta Capital, à Rua XV de Novembro, núme- ro 228-108 andar, representada por Esqueleto Edmond Nassar e 5050 Inacio Fuga, o imóvel, pelo valor de Cr. \$8.748.000,00.-

Carlos Alberto M. Storero Habilitado

AV:03/ Data: 14/JANEIRO/2011 PROT. 428.452

Verifica-se que o imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado sob o contribuinte nº 009.019.0941-6, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da escritura datada de 29 de novembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, Livro nº 2.800, Fls. 375.

Arguente Gustavo S. de S. S. Substituto da Oficial

continua na ficha 02

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Fls.: 222

Alameda Vicente Pinzon, 173 - 11º andar - Vila Olimpia
Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula ficha

57.094

02

R.04/ Data: 14/JANEIRO/2011 PROT. 428.452
Pela escritura datada de 29 de novembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fls. 375, **PORTOFINO REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 50.673.524/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, transmitiu por venda a **MARIA ANDREIA GODOY**, brasileira, maior, empresária, RG nº 3659908-SSP/SP, CPF/MF nº 227.485.558-72, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua Nestor Pestana nº 187, ap. 82, Consolação, representada por seu procurador Henrique Cesar Godoy de Moura, CPF/MF nº 147.321.798-94, nos termos da procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Capital, em 22 de outubro de 2010, livro 2682, fls. 283/284, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$0,01, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de compra e venda datado de 30 de setembro de 1985, celebrado entre a vendedora e a compradora, pelo valor de Cr\$50.000,00, padrão monetário da época, hoje R\$0,01, não registrado.

Augusto Guilherme Sottani C. dos Santos
Substituto da Oficial

R.05/ Data: 14/JANEIRO/2011 PROT. 428.453
Pela escritura datada de 02 de dezembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fls. 379, **MARIA ANDREIA GODOY**, brasileira, maior, empresária, RG nº 3659908-SSP/SP, CPF/MF nº 227.485.558-72, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua Nestor Pestana nº 187, ap. 82, Consolação, representada por seu procurador Henrique Cesar Godoy de Moura, CPF/MF nº 147.321.798-94, nos termos da procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Capital, em 22 de outubro de 2010, livro 2682, fls. 283/284, transmitiu por venda a **RUBENS SOARES DA SILVA**, brasileiro, maior, autônomo, RG nº 23.685.447-1-SSP/SP, CPF/MF nº 257.935.398-40, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Fava de Calabar nº 169, representado por seu procurador José Roger Soares da Silva, CPF/MF nº 175.913.888-60, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 26 de outubro de 2010, livro 2754, fls. 241, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$120.000,00, em cumprimento ao

continua no verso



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Fls.: 223

Alameda Vicente Pinzon, 173 - 11º andar - Vila Olímpia
Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

matrícula

57.094

ficha

02

verso

instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 29 de fevereiro de 2000, não registrado.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

R.06/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.455

Pela escritura datada de 06 de dezembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fls. 395, **RUBENS SOARES DA SILVA**, brasileiro, maior, autônomo, RG nº 23.685.447-1-SSP/SP, CPF/MF nº 257.935.398-40, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Fava de Calabar nº 169, representado por seu procurador José Roger Soares da Silva, CPF/MF nº 175.913.888-60, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 26 de outubro de 2010, livro 2754, fls. 241, transmitiu por venda a **SONIA RUIVO DA SILVA**, brasileira, empresária, RG nº 17.300.738-SSP/SP, CPF/MF nº 062.176.228-82, separada judicialmente, domiciliada nesta Capital, na Rua Ulisses Cruz nº 527, ap. 62, Bloco "B", Tatuapé, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$170.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 13 de abril de 2010, não registrado.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

R.07/

Data: 27/JUNHO/2011

PROT. 436.242

Por instrumento particular com força de escritura pública conforme legislação aplicável, datado de 09 de junho de 2011, **SONIA RUIVO DA SILVA**, já qualificada, transmitiu por venda a **LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI**, brasileira, microempresária, maior, RG nº 33.432.651-SSP/SP, CPF/MF nº 321.709.308-92, solteira, domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Antonio S. Coelho Jr. nº 430, e **ROBERTO LUIZ REINERT**, brasileiro, microempresário, maior, RG nº 35.772.357-SSP/SP, CPF/MF nº 282.300.248-04, solteiro, domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Antonio dos S Coelho Jr. nº 430, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$250.000,00.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua na ficha nº 03



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Fls.: 224

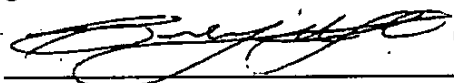
Alameda Vicente Pinzon, 173 - 11º andar - Vila Olimpia
Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulomatrícula
57.094fiche
03

R.08/

Data: 27/JUNHO/2011

PROT. 436.242

Por instrumento particular datado de 09 de junho de 2011, **LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI** e **ROBERTO LUIZ REINERT**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$225.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 09 de julho de 2011. Prazo de Carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH). Fazem parte da presente garantia os imóveis das matrículas nºs 180.675 e 180.676, deste Registro.

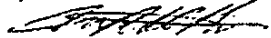
Carla Sottane C. dos Santos
Substituta de Oficial

Av.09/

Data: 08/ABRIL/2013

PROT. 467.759

Fica cancelado o R.08, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, por instrumento particular de 01 de abril de 2013.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.10/

Data: 08/ABRIL/2013

PROT. 467.760

Por escritura de 28 de março de 2013, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 2.506, fls. 257/260, **LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI** e **ROBERTO LUIZ REINERT**, já qualificados, transmitiram por venda a **GLAUCIA ALMEIDA DE TASSIS**, brasileira, aposentada, RG nº MG-725.970-SSP/MG, CPF/MF nº 289.512.396-91, divorciada, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Aimorés, nº 156, ap. 802, Funcionários, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$185.872,00. (Valor de referência: R\$191.253,00).

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

CERTIDÃO EXPEDIDA NO DIA 23/02/2017

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCG/SP, XIV, 12, "d").

**ISENTO DE SELOS
E EMOLUMENTOS**

CERTIFICA, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 21/02/2017

Cristiane Martin / Leonardo H. de Oliveira
Escrevente Autorizada / Escrevente Autorizada

Página 5 de 6



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 5a02dcc - Pág. 65

Número do documento: 20011901183700000000164866374



4º OFICIAL DÉ REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olimpia
Fone: 11 3054-5655 email: info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 21/02/2017

Ciência ao autor da resposta do ofício recebida,
para manifestação em 10 dias.
SP., 22/02/2017.

Sueli Hayashi
Diretora de Secretaria - Prov. GP/CR 02/04



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp (+ 2)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:
Ciencia ao autor da resposta do oficio recebida, para ma
nifestação em 10 dias.

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

Publicado no D.O.E. em 12/05/2017

Solicitado por Yara Lucia da Silva
em 10/05/2017 às 11:10 hs.
Solicitação nº 926
Edição nº 3496





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 44ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO PAULO – SP

TRT 2a. Reg - SP 2505/17 18:12 11254150 INTERNET

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0251400-43.2009.5.02.0044

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, devidamente qualificada nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, que lhe move DIVINOS BAR LTDA EPP e outro, por sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em razão do despacho de fls. 169 e resultado da pesquisa juntados aos autos, requer seja penhorado o bem decorrente da matrícula nº 54.879, lavrada na 5º Cartório de Registro de Imóveis, bem como de matrícula nº 67662, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá, a fim de que a dívida trabalhista seja satisfeita.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

(assinado digitalmente)

CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

OAB/SP 212.131

Rua Almirante Brasil, 685, Conjuntos 1001 e 1002, Mooca, São Paulo-SP, CEP: 03162-010

Telefone: (11) 2618.4071

E-mails: cristianepina@uol.com.br/robertasevo@terra.com.br

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.

Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 5a02dcc - Pág. 68

Número do documento: 20011901183700000000164866374



44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo nº 2514/2009

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos
ao(à) MM. Juiz(a), tendo em vista o contido às fls.170.
Em S.P., 13/07/17.

Sueli Hayashi
Diretora de Secretaria

Reporto-me às fls.144.
Em S.P., 13/07/17.

RICARDO MOTOMURA
Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 6479686
Data da assinatura: 17/07/2017, 02:21 PM. Assinado por: RICARDO MOTOMURA



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866374

Página separadora (impressão frente-verso)



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866374

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp (+ 2)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:
Ciencia do despacho proferido nos autos supra. Inteiro
teor em: [www.trtsp.jus.br/advogados e partes/consultas/atas, sentenças e despachos.](http://www.trtsp.jus.br/advogados_e_partes/consultas/atas,sentenças_e_despachos)

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

Publicado no D.O.E. em 20/07/2017

Solicitado por Farnaces da silva pereira
em 18/07/2017 às 14:07 hs.
Solicitação nº 1696
Edição nº , 3543





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

End. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Fls.: 231

Redistribuição:

() CEP

() CEP

() CEP

() DETRAN

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº 02514004320095020044 (02514200904402000)

MANDADO Nº 00119/2017

Autor: Francisco Aldery Araujo

Réu: Divinos Bar LTDA Epp

+ 2

Exequente: Francisco Aldery Araujo

CPF/CNPJ 00.006.035/6473-91

Destinatário: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

CPF/CNPJ 147.321.798-94

Nome Fantasia:

Endereço: AV. ROUXINOL, 763

APTO 107, MOEMA

SÃO PAULO

/ SP - CEP: 04516-000

MANDADO DE CITAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado dirija-se ao endereço da executada e CITE-A (se negativa a diligência, prosseguir na pessoa e endereço dos sócios acima descritos, ou outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial), para pagar, ou garantir a execução, em 48 horas, a importância devida, no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

1.Principal	2.PGTS/Cta vinc.	3.Juros	4.Leiloeiros	5. Editais	6.INSS rte
122468,98	0,00	108997,40	0,00	0,00	0,00
7.INSS rdo	8.Custas	9.Emolumentos	10.IRRF	11.Multas	12.Hon. adv.
22791,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.Hon. peric.	14.Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	254258,04		01/04/2017	

Obrigação de Fazer :

Fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça Avaliador a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC, bem como proceder à citação por hora certa, nos termos dos artigos 252, 253 e parágrafos do mesmo diploma legal.

Tudo em cumprimento à determinação judicial proférída nos seguintes termos:

Cite-se o sócio retirante para manifestação em 15 dias, conforme o

art. 135 do NCPC. cópias anexas

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei

Em 8 de Março de 2017.

Eu, Diretor(a) de Secretaria substituí por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

[Assinatura]
Sueli Hayashi

Data : ___/___/___ Nome: _____ Assinatura: _____

Cargo: _____ Documento: _____

Remetido à Central em ___/___/20___



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 5a02dcc - Pág. 72

Número do documento: 20011901183700000000164866374



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

End. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Fls.: 232

Redistribuição:
() CEP
() CEP
() CEP
() DETRAN

PROCESSO Nº 02514004320095020044 (02514200904402000)

MANDADO Nº 00119/2017

Autor: Francisco Aldery Araujo

Réu: Divinos Bar LTDA Epp

+ 2

Exequente: Francisco Aldery Araujo

CPF/CNPJ 00.006.035/6473-91

Destinatário: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

CPF/CNPJ 147.321.798-94

Nome Fantasia:

Endereço: AV. ROUXINOL, 763

APTO 107, MOEMA

SÃO PAULO

/ SP - CEP: 04516-000

M A N D A D O D E C I T A Ç Ã O

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado dirija-se ao endereço da executada e CITE-A (se negativa a diligência, prosseguir na pessoa e endereço dos sócios acima descritos, ou outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial), para pagar, ou garantir a execução, em 48 horas, a importância devida, no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

1.Principal	2.FGTS/Cta vinc.	3.Juros	4.Leiloeiros	5. Editais	6.INSS rte
122468,98	0,00	108997,40	0,00	0,00	0,00
7.INSS rdo	8.Custas	9.Emolumentos	10.IRRF	11.Multas	12.Hon. adv.
22791,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.Hon. peric.	14.Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	254258,04		01/04/2017	

Obrigação de Fazer :

Fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça Avaliador a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC, bem como proceder à citação por hora certa, nos termos dos artigos 252, 253 e parágrafos do mesmo diploma legal.

Tudo em cumprimento à determinação judicial proferida nos seguintes termos:

Cite-se o sócio retirante para manifestação em 15 dias, conforme o art. 135 do NCPC. cópias anexas

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Em 8 de Março de 2017.

Eu, Diretor(a) de Secretaria substituí por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Sueli Hayashi

Data : ___/___/___ Nome: _____ Assinatura: _____

Cargo: _____ Documento: _____

Remetido à Central em ___/___/20___.



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 5a02dcc - Pág. 73

Número do documento: 20011901183700000000164866374

PROCESSO Nº 2514/2009

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. RICARDO MOTOMURA, em face do pedido de prosseguimento da execução contra ex-sócios.

São Paulo, 06/03/2017

Waldir Wagner Pardi
Técnico Judiciário

Requer o exequente a inclusão no polo passivo da execução do sócio retirante, HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA.

O presente crédito trabalhista refere-se a verbas advindas de contrato, de trabalho com início em 08/07/1983 e término em 13/08/2009. A ação foi distribuída em 09/11/2009. O sócio retirante ora requerido beneficiou-se do labor do exequente, já que foi sócio da empresa executada durante o contrato de trabalho do demandante, sendo responsável pelo crédito trabalhista. Instauro o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da executada, conforme art. 133 e 134 do NCPC; art. 28 do CDC e art. 6º da IN 39/16 do TST em relação ao sócio retirante:

- HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF: 147.321.798-94

Cite-se o sócio retirante para manifestação em 15 dias, conforme art.135 do NCPC.

O exequente requereu a penhora dos imóveis mencionados nas fls. 116/117.

O apartamento de número 13, localizado no 1º andar do Edifício Casablanca, matrícula 58.525, fls. 120/121 já foi arrematado em leilão nos autos do processo 00761002020085020071, conforme consulta eletrônica. O referido processo está arquivado.

Defiro a penhora de 100% do imóvel de matrícula 54.879, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, fls. 123/125. Expeça-se mandado de penhora do imóvel.

Intime-se o exequente.

São Paulo, 06/03/2017

RICARDO MOTOMURA
JUIZ DO TRABALHO

(Pág. III)

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 6130069
Data da assinatura: 07/03/2017, 08:23 AM. Assinado por: RICARDO MOTOMURA



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866374



44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

44ª VT/SP

PROC.2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz, tendo em vista os cálculos apresentados às fls.105/107 e a revelia da reclamada.
SP., 18.12.13.

Daniele Reis e Silva
Técnico Judiciário

SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO

Ante a revelia da reclamada, HOMOLOGO os cálculos do reclamante às fls.105/107 e fixo o valor da condenação em:

Principal	R\$ 116.331,10
Juros	R\$ 54.675,62
Contribuição previdenciária, cota recda.	R\$ 21.649,39
Total	R\$192.656,11

Data da atualização dos cálculos: 01.10.13.

Juros de mora a partir da data da distribuição da ação, a serem computados até a data do efetivo pagamento, que na data supra, importam no valor acima. Contribuição fiscal e previdenciária nos termos da r.sentença.

Intime-se o reclamante para que informe o endereço atualizado da reclamada para citação, em 5 dias.

SP., 18.12.13.

Ricardo Motomura
Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 02514004320095020044 (02514200904402000)

Mand/Int./Not.: 0119/2017

CPF/CNPJ: 14732179894

Reclamante: Francisco Aldery Araujo

Reclamado: Divinos Bar LTDA Epp

Endereço: AV. ROUXINOL, 763, Complemento: APTO 107, MOEMA

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 04516000

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, às 11h00 do dia 05/04/2017, compareci na AV. ROUXINOL, 763 – AP. 107 – CEP 04516, tendo sido atendida por LENIMAR ALEXANDRINO DA SILVA, zelador do condomínio há dez anos, portador do RG 37.181.746-8-SSP/SP, o qual declarou desconhecer o executado HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, que ali não reside.

Diante do exposto, suspendi meus trabalhos e devolvo o presente mandado, para apreciação de V.Exa., na expectativa de novas determinações.

SÃO PAULO, 06 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN FERREIRA RODRIGUES

Oficial de Justiça Avaliadora



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 5a02dcc - Pág. 76

Número do documento: 20011901183700000000164866374



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
End. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 18º A. CEP: 01139001
Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

Fls.: 236
Redistribuição:
() CEP
() CEP
() CONSELHO SUPERIOR
() DETRAN

PROCESSO Nº 02514004320095020044 (02514200904402000) MANDADO Nº 00120/2017
Autor: Francisco Aldery Araujo
Réu: Divinos Bar LTDA Epp + 2
Exeqüente: Francisco Aldery Araujo CPF/CNPJ 00.006.035/6473-91
Destinatário: MARIA ANDREIA DE GODOY CPF/CNPJ 227.485.558-72
Nome Fantasia:
Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 187, 8º ANDAR, APT88 CONSOLAÇÃO / SP CEP: 01303-000
SÃO PAULO

M A N D A D O D E P E N H O R A E A V A L I A Ç Ã O D E I M Ó V E L

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) registrando o real estado em que se encontra(m). Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS rte
122468,98	0,00	108997,40	0,00	0,00	0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. adv.
22791,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. Hon. peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	254258,04		01/04/2017	

BEM(NS): Matrícula nº 54.879, 5 Cartório de SÃO PAULO/SP
"Defiro a penhora de 100% do imóvel de matrícula 54.879, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, fls. 123/125" Cópias anexas: sentença de liquidação, despacho de penhora e certidão de matrícula do imóvel

Endereço do(s) Imóvel(s): RUA NESTOR PESTANHA, 237 SÃO PAULO CEP: 01303010
complemento LOJA, TÉRREO, CONSOLAÇÃO / S
Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cientificar o réu quanto à penhora e avaliação do bem(ns).

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em 8 de Março de 2017.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Sueli Hayashi

Remetido à Central em ___/___/20___.



179

44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 02514004320095020044 (02514200904402000)

Mand/Int./Not.: 0120/2017

CPF/CNPJ: 22748555872

Reclamante: Franciscó Aldery Araujo

Reclamado: MARIA ANDREIA DE GODOY

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 237, SALÃO 1 Complemento: CONSOLAÇÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01303000

CERTIDÃO - PENHORA REALIZADA

CERTIFICO que, em 19/05/2017, compareci à Rua Nestor Pestana, 237, Consolação, São Paulo - SP, e procedi com a PENHORA DO IMÓVEL DETERMINADO, consoante AUTO abaixo.

Dei ciência da penhora a locatária do imóvel, Sra. Sônia Ruivo, que recebeu copia do mandado e do Auto. Deixei de dar ciência a destinatária, Sra. Maria Andreia de Godoy, pois a mesma mudou-se há muitos anos do endereço constante no mandado, conforme consta em diversas certidões negativas de outros oficiais de justiça da área, e que segundo a locatária, mora Goiás, não sabendo ela o endereço completo.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezenove dias do mês de maio, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 120/2017, passado a favor de FRANCISCO ALDERY ARAUJO contra MARIA ANDREIA DE GODOY, para pagamento da importância de R\$ 254.258,04 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), atualizada até 01/04/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: SALÃO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edifício Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais..

Percentual penhorado: 100% do imóvel.

Matrícula nº: 54.879, Ficha 01. Livro nº 02-Registro Geral. 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: 006.013.1639-8

Endereço atualizado: Rua Nestor Pestana, 237, São Paulo -SP.

Benfeitorias não constantes na matrícula: imóvel reformado em 2016.



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 2c6f137

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866375>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 20011901183700000000164866375

ID. 2c6f137 - Pág. 1

Ocupação Atual: Imóvel locado à Sra. Sônia Ruivo, RG nº 17.300.738-7

Avaliação: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: Pesquisa junto ao sítio da Prefeitura do Município de São Paulo, para verificar o valor venal do imóvel, como também em sites especializados na compra e venda de imóveis.

SÃO PAULO, 22 DE MAIO DE 2017.



JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP - 44ª Vara do Trabalho

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos doze dias do mês de maio, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 120/2017, passado a favor de FRANCISCO ALDERY ARAUJO contra MARIA ANDREIA DE GODOY, para pagamento da importância de R\$ 254.258,04 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), atualizada até 01/04/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: SALÃO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edifício Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais.

Percentual penhorado: 100% do imóvel.

Matrícula nº: 54.879, Ficha 01. Livro nº 02-Registro Geral. 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: 006.013.1639-8

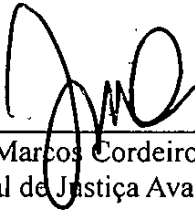
Endereço atualizado: Rua Nestor Pestana, 237, São Paulo -SP.

Benfeitorias não constantes na matrícula: Imóvel reformado em 2016.

Ocupação Atual: Imóvel locado a Sônia Ruyvo, RG 173007384

Avaliação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: Pesquisa junto ao sítio da Prefeitura do Município de São Paulo, para verificar o valor venal do imóvel, como também em sites especializados na compra e venda de imóveis.


João Marcos Cordeiro Cavalcanti
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 2c6f137

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866375>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 2c6f137 - Pág. 3

Número do documento: 20011901183700000000164866375



44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo nº 2514/2009

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a), tendo em vista a certidão do sr. Oficial de Justiça.

Em S.P., 23/08/17.

*Sueli Hayashi
Diretora de Secretaria*

Preliminarmente, proceda a Secretaria consulta ao Infoseg no intuito de localizar-se o atual endereço da sócia executada MARIA ANDREIA DE GODOY, bem como, do sócio retirante HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA. Após, intime-se a sócia executada para ciência dos termos do despacho de fls.141, da penhora de fls.179/180 e do presente despacho.

Se o endereço obtido no Infoseg já tiver sido diligenciado ou se a intimação restar negativa, intime-se por edital.

Cumprido e decorrido o prazo, expeça-se certidão para averbação da penhora perante o CRI correspondente.

Satisfeito, aos editais.

Em S.P., 23/08/17.

THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES
Juiza do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 6574912
Data da assinatura: 24/08/2017, 10:56 AM. Assinado por: THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 2c6f137
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866375>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866375

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF/CNPJ: 227.485.558-72
Nome do contribuinte: MARIA ANDREIA GODOY
Tipo logradouro
Endereço: R NESTOR PESTANA
Número: 187
Complemento: APTO 82
Bairro: CONSOLACAO
Município: SAO PAULO
UF: SP
CEP: 1303-010
Telefone:
Fax:

Já diligenciado

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/servicos/ATSDR/decjuiz/consultaInformacoesCadas...> 20/03/2018



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 2c6f137
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866375>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866375

ID. 2c6f137 - Pág. 6

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF/CNPJ: 147.321.798-94
Nome do contribuinte: HENRIQUE CÉSAR GODOY DE MOURA
Tipo logradouro
Endereço: R NESTOR PESTANA
Número: 237
Complemento: APTO 12
Bairro: CONSOLACAO
Município: SAO PAULO
UF: SP
CEP: 1306-010
Telefone:
Fax:

[Imprimir](#) [Voltar](#)

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/servicos/ATSDR/decjuiz/consultaInformacoesCadas...> 20/03/2018



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 2c6f137
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866375>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866375



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

Fls.: 244
106
✓

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
01139-001 SÃO PAULO-SP

Processo nº 02514004320095020044 Mandado nº 00285/2018 ✓
(02514200904402000)

Autor.....: Francisco Aldery Araujo ()
Réu.....: Divinos Bar LTDA Epp (+ 2)

Neq -

Autor : Francisco Aldery Araujo
Réu/Dest: MARIA ANDREIA DE GODOY
Fantasia.:
CPF/CNPJ.: 227.485.558-72
Endereço.: RUA NESTOR PESTANA, 187
Compl.....: APTO 82, CONSOLAÇÃO
Município: SÃO PAULO

CEP: 1303010
UF: SP

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço do destinatário e INTIME-A DANDO CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 141, DA PENHORA DO IMÓVEL DE FLS. 179/180 E DA DECISÃO DE FLS. 182. AS CÓPIAS DAS DECISÕES E DO AUTO DE PENHORA DO IMÓVEL ESTÃO ANEXOS AO PRESENTE MANDADO DE INTIMAÇÃO.

Se negativa a diligência, prosseguir em outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial.

Fica o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212, § 1º do CPC e se utilizar de força policial que entender cabível, devendo receber todo auxílio das autoridades.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei.

Em _____ de _____ de _____.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Sueli Hayashi





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

Fls.: 245

177
L

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
01139-001 SÃO PAULO-SP

Processo nº 02514004320095020044 Mandado nº 00286/2018
(02514200904402000)

Autor....: Francisco Aldery Araujo ()
Réu.....: Divinos Bar LTDA Epp (+ 2)

Resolvo

Autor : Francisco Aldery Araujo
Réu/Dest: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA
Fantasia.:
CPF/CNPJ.: 147.321.798-94
Endereço.: RUA NESTOR PESTANA, 237
Compl.....: APTO 12
Município: SÃO PAULO

CEP: 1306010
UF: SP

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço do destinatário e INTIME-O DANDO CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 141, DA PENHORA DO IMÓVEL DE FLS. 179/180 E DA DECISÃO DE FLS. 182. AS CÓPIAS DAS DECISÕES E DO AUTO DE PENHORA DO IMÓVEL ESTÃO ANEXOS AO PRESENTE MANDADO DE INTIMAÇÃO.

Se negativa a diligência, prosseguir em outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial.

Fica o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212, § 1º do CPC e se utilizar de força policial que entender cabível, devendo receber todo auxílio das autoridades.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Em ____ de ____ de ____.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Sueli Hayashi



188
mEXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULOProcesso nº 02514-2009-044-02-00-0ANA LEITOLD, nos autos
(nome do requerente)da ação em que FRANCISCO ALDERY ARAÚJO
(autor)ajuizou em face de DIVINOS BAR LTDA EPP
(réu)

vem, respeitosamente, requerer a expedição de CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, para fins de

PREVIDENCIÁRIO "APOSENTADORIA" FAZER CONSTAR
NA CERTIDÃO DATA DE ENTRADA E SAÍDA DA EMPRESA

Requer, ainda, a juntada das anexas duas vias da guia GRU (Guia de Recolhimento da União) quitada.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 16 MARÇO DE 2018ANA LEITOLD
(nome do requerente)RG: 20.383.757-5CPF: 007.319.018-78

AGENDADA ANA 23/03/18



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

DISTRITO DE GUAIANASES

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO BENEDITO APARECIDO MORELLI



CHEFE DE OFICINA

CERTIFICO que em virtude de pedido verbal feito por pessoa interessada e que revendo nesta data, da Era Cristã, neste distrito de Guaianases, município, e comarca da capital do Estado de São Paulo, em Cartório os livros de procurações e escrituras dele existentes, verifiquei constar no livro nº 0470 às fls. 155/156, a procuração de teor seguinte:

S A I B A M. quanto este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove de agosto de dois mil e doze, (09/08/2012), neste Distrito de Guaianases, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em cartório perante mim Oficial Substituto que esta escreve e abaixo subscreve, compareceu como outorgante: FRANCISCO ALDERY ARAUJO, brasileiro, RG. nº 484139.020-4-SP, CPF nº 060.356.473/91, garçom, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua dos Texteis, 1697, apto 51-A, neste distrito; reconhecido como o próprio de que trato conforme foi dado verificar pelos documentos originais apresentados, dou fé. E, pelo outorgante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: ANA LEITOLD, brasileira, RG. nº 20.383.757-5-SP, CPF nº 007.319.018/78, de lar, divorciada, residente e domiciliada no endereço acima mencionado; a quem confere poderes para tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses do(a) OUTORGANTE, representá-lo(a) em juízo ou fora dele e nas relações com terceiros, gerir e administrar seus bens, compromissar, contratar, rescindir, distratar, comprar, aceitar doações, alugar, prometer vender, vender, ceder, transferir, anuir ou por qualquer outra forma, adquirir e alienar bens móveis, títulos, ações, quotas, direitos, frutos, créditos, semoventes, veículos automotores, linhas telefônicas convencionais ou celulares e quaisquer outros bens e direitos que o(a) OUTORGANTE possua ou venha a possuir, presente ou futuramente; cobrar, receber e pagar quaisquer quantias a ele(a) ou por ele(a) devida, passar e aceitar recibos, dar e receber quitação; representá-lo(a) perante Tabeliães de Notas, Oficiais de Registro de Imóveis, Prefeituras Municipais, órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, imobiliárias, aceitar, receber e assinar quaisquer espécies de escrituras públicas, na qualidade de adquirente ou donatário(a); celebrar, assinar e rescindir contratos particulares, concordar/discordar de termos, cláusulas, condições, prazos e multas, assumir quaisquer espécies de responsabilidades que caberia a(o) OUTORGANTE, descrever e caracterizar imóveis, receber posse, domínio, direito, ação, jus e servidão, autorizar e proceder matrículas, registros, averbações e cancelamentos, pagar taxas, custas, emolumentos, contribuições e multas, aceitar recibos, receber quitações, recorrer dos indevidos, receber as restituições; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer quantias devidas a(o) OUTORGANTE por quem quer que seja, inclusive rendas, juros, dividendos, aluguéis, seguros e quaisquer outras, passando recibos, e dando quitações; representá-lo(a) perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, administrativas ou judiciárias, autarquias, estatais, paraestatais, empresas públicas, privadas, de economia mista, concessionárias ou permissionárias de serviços

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Associação Internacional de Tabeliães e Escrivães fundada em 1949



RUA EVALDO CALABREZ 120 - VILA PRINCESA ISABEL
SÃO PAULO SP CEP 08410-070
FONE: 11-26527741 FAX: 11-29616415





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

públicos de telefonia convencional ou celular móvel, inclusive TELEFÔNICA S.A., Cias Seguradoras e quaisquer outros, solicitar prestação ou o cancelamento destes serviços, pagar e receber as taxas devidas, receber medicamentos a que tem direito; representá-lo(a) perante secretarias federais, estaduais ou municipais, Secretaria da Fazenda, Ministério do Trabalho; passar recibos, dar quitações; podendo apresentar documentos, prestar declarações; representá-lo(a) perante quaisquer estabelecimentos de créditos ou bancários, oficiais ou particulares; podendo abrir, movimentar e encerrar contas de quaisquer tipos, depositar e retirar dinheiro, cheques, títulos de capitalização e outros valores, emitir, sacar, endossar, descontar, receber, aceitar, protestar e assinar cheques, recibos, ordens de pagamento, requisitar e retirar talões de cheques, solicitar saldos e extratos, receber cartões magnéticos e senhas, assinar contratos de financiamento, investimento e crédito, contrair empréstimos, promover aplicações como melhor convier; representá-lo(a) perante o DETRAN, assinar certificados de transferência de veículos, pagar multas, fazer acordos, solicitar segunda via de documentos, assinar Formulário de Opção de Compra e Devolução de Certificado de Registro de Veículo-CRV; representá-lo(a) perante o Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, assinar e entregar declarações de rendimentos e de bens, receber notificações e restituições; constituir advogados com os poderes da cláusula "ad judicia et extra", podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os; confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; proceder a receber notificações, citações, intimações em quaisquer outros atos judiciais ou extra judiciais movidos pelo(a) OUTORGANTE ou contra o(a) mesmo(a); representá-lo(a) onde mais for de interesse do(a) ora OUTORGANTE, inclusive em audiências, prestar informações, declarações, esclarecimentos, apresentar provas, atender solicitações, cumprir exigências e, enfim, praticar todos os atos necessários para o completo desempenho deste mandato. E, de como assim o disse e dou fé, me peço e eu lavrei este instrumento que, sendo lido e achado conforme, aceitou e assina de conformidade com o provimento 58/89 da ECGJSP, dispensando testemunhas instrumentarias. Nada mais. Eu, (a) OSWALDO YUKIO OGATA, ESCRIVENTE AUTORIZADO lavrei, subscrevo e assino. (a.) FRANCISCO ALDERY ARAÚJO. (Está legalmente selada). NADA MAIS. Era o que continha no presente instrumento que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Eu, OSWALDO YUKIO OGATA, Oficial Substituto, digitei. Eu, (substituto, subscrevo e assino. Oswaldo Yukio Ogata, oficial

Guaianasas, 09 de fevereiro de 2017.

Ao Tabelião.....R\$	36,35
Ao Estado.....R\$	10,34
Ao R.Civil.....R\$	1,91
Ao Trib.Justiza.R\$	2,50
Ao IPESP.....R\$	5,33
A Santa Casa....R\$	0,36
ISS.....R\$	0,77
Min.Publico.....R\$	1,74
TOTAL.....R\$	59,30


OSWALDO YUKIO OGATA

OFICIAL SUBSTITUTO

Oswaldo Yukio Ogata
Oficial Tabelião Substituto
Registro Civil e Tabelião
Guaianasas - São Paulo




Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU JUDICIAL</p>	Código de Recolhimento	18770-4
	Número do Processo	02514200904402000
	Competência	03/2018
	Vencimento	16/03/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor : FRANCISCO ALDERY ARAÚJO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	060.356.473-91
Nome da Unidade Favorecida: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	UG / Gestão	080010 / 00001
Nome do Requerente / Autor: ANA LEITOLD	(=) Valor do Principal	5,53
CNPJ/CPF do Requerente / Autor: 007.319.018-78	(-) Desconto/Abatimento	
Seção Judiciária: Vara: 44 Classe:	(-) Outras deduções	
Base de Cálculo:	(+) Mora / Multa	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A [STN79D885124D08A99395F6F76367C00A3D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	5,53

85870000000-6 05530280187-9 70001041000-1 06035647391-4



 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU JUDICIAL</p>	Código de Recolhimento	18770-4
	Número do Processo	02514200904402000
	Competência	03/2018
	Vencimento	16/03/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor: FRANCISCO ALDERY ARAÚJO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	060.356.473-91
Nome da Unidade Favorecida: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	UG / Gestão	080010 / 00001
Nome do Requerente / Autor: ANA LEITOLD	(=) Valor do Principal	5,53
CNPJ/CPF do Requerente / Autor: 007.319.018-78	(-) Desconto/Abatimento	
Seção Judiciária: Vara: 44 Classe:	(-) Outras deduções	
Base de Cálculo:	(+) Mora / Multa	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A [STN79D885124D08A99395F6F76367C00A3D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	5,53

85870000000-6 05530280187-9 70001041000-1 06035647391-4





Cristiane Pina Advocacia e Consultoria, Jurídica

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 44ª. VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo No.02514004320095020044

TRT 2a. Reg - SP 05/04/18 16:34 11873428 INTERNET

FRANCISCO ALDERY ARAUJO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe que move em face de **DIVINOS BAR LTDA EPP**, por sua advogada, vem respeitosamente, **REQUERER SEJA** efetuada a intimação da sócia conforme já determinado por este juízo em último despacho, em caráter urgente, haja vista estar o autor impedido de executar seu crédito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 04 de abril de 2018.

CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

OAB/SP 212131

Av. Paes de Barros, 373 – Conj. 21 – Mooca - São Paulo/SP - CEP: 03115-020
Telefones: (11) 2389-1848 / (11) 96766-1002 E-mails: cristianepina@aasp.org.br / cristianepina@uol.com.br

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 2c6f137
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866375>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 ID. 2c6f137 - Pág. 15
Número do documento: 2001190118370000000164866375



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 02514004320095020044 (02514200904402000)

Mand/Int./Not.: 0285/2018

CPF/CNPJ: 22748555872

Reclamante: Francisco Aldery Araujo

Reclamado: MARIA ANDREIA DE GODOY

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 187, Complemento: APTO 82, CONSOLAÇÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01303010

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé que em 15/06/18 às 14h15m, diligenciei na Rua Nestor Pestana nº 187, onde fui informado pelo porteiro Adilson Vilar, que trabalha há 15 anos no condomínio, que a destinatária Maria Andreia de Godoy mudou há cerca de 8 anos.

Em 28/06/2018 às 19h, em cumprimento ao Mandado nº 286/18, diligenciei no imóvel nº 237 da Rua Nestor Pestana, onde intimei a Henrique Cesar, mas não obtive êxito em que recebessem o Mandado em face de Maria Andréia de Godoy, nem obtive seu endereço atual.

Em 02/07/18 às 15h diligenciei na Rua Nestor Pestana nº 237 e conversei na portaria com Elaine Castreghini, a qual informou que a Sra. Maria Andreia de Godoy não reside no local, sendo que ali reside apenas Henrique Cesar Godoy.

Diante do exposto, devolvo o Mandado e submeto a certidão à apreciação de Vossa Excelência.

SÃO PAULO, 03 DE JULHO DE 2018.

Eduardo Faria Cassoni de Paula Fernandes
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

Fls.: 253
191

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
01139-001 SÃO PAULO-SP

Processo nº 02514004320095020044 Mandado nº 00286/2018
(02514200904402000)

Autor.....: Francisco Aldery Araujo ()
Réu.....: Divinos Bar LTDA Epp (+ 2)

Autor : Francisco Aldery Araujo
Réu/Dest: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA
Fantasia.:
CPF/CNPJ.: 147.321.798-94
Endereço.: RUA NESTOR PESTANA, 237
Compl.....: APTO 12
Município: SÃO PAULO

CEP: 1306010
UF: SP

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço do destinatário e INTIME-O DANDO CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 141, DA PENHORA DO IMÓVEL DE FLS. 179/180 E DA DECISÃO DE FLS. 182. AS CÓPIAS DAS DECISÕES E DO AUTO DE PENHORA DO IMÓVEL ESTÃO ANEXOS AO PRESENTE MANDADO DE INTIMAÇÃO.

*Arma Duro da filia
Rn: 17 200 738-7
28/06 2008
Recusância*

Se negativa a diligência, prosseguir em outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial.

Fica o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212, § 1º do CPC e se utilizar de força policial que entender cabível, devendo receber todo auxílio das autoridades.

CUMRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Em _____ de _____ de _____.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

[Assinatura]

Suely Hayashi





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 02514004320095020044 (02514200904402000)

Mand/Int./Not.: 0286/2018

CPF/CNPJ: 14732179894

Reclamante: Francisco Aldery Araujo

Reclamado: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 237, Complemento: APTO 12

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01306010

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que em 15/06/18 às 14h25m, diligenciei na Rua Nestor Pestana nº 237, onde fui informado pelo porteiro, que o destinatário Henrique Cesar Godoy de Moura estava viajando.

Em 28/06/2018 às 19h, retornei ao endereço acima, e fui informado que o Henrique Cesar estava no salão anexo ao prédio; ato contínuo segui para o salão, que fica ao lado do prédio, onde fui atendido por Henrique Cesar Godoy de Moura, o qual, ao saber que eu era Oficial de Justiça, chamou a Sra. Sônia Ruivo da Silva para me atender e deixou o local.

Na oportunidade intimei o destinatário na pessoa de Sônia Ruivo da Silva, RG. 17.300.738-7, que se apresentou como locatária do salão, que é de propriedade de Maria Andréia de Godoy, a qual ficou ciente do integral conteúdo do R. Mandado, assinou o recibo e recebeu uma via daquele.

Diante do exposto, devolvo o Mandado e o submeto a certidão à apreciação de Vossa Excelência.

SÃO PAULO, 03 DE JULHO DE 2018.



Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes
Oficial de Justiça Avaliador





Cristiane Pina Advocacia e Consultoria Jurídica

Fls.: 255

197

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 44ª. VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo No. 02514004320095020044

TRT 2a. Reg - SP 29/10/18 15:16 12254982 INTERNET

FRANCISCO ALDERY ARAUJO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe que move em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada, vem respeitosamente, REQUERER SEJA efetuada a intimação da sócia VIA EDITALÍCIA, visto que já diligenciado em todos os endereços possíveis, não podendo o reclamante aguardar eternamente a localização da sócia devedora, para que se possa levar o bem leilão judicial, uma vez que Henrique já foi intimado conforme certidão do oficial e o paradeiro da sócia MARIA ANDREIA é desconhecido.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

OAB/SP 212131

Av. Paes de Barros, 373 – Conj. 21 – Mooca - São Paulo/SP - CEP: 03115-020
Telefones: (11) 2389-1848 / (11) 96766-1002 E-mails: cristianepina@aasp.org.br / cristianepina@uol.com.br

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.
Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 2c6f137
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866375>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 2001190118370000000164866375
ID. 2c6f137 - Pág. 19



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

Fls.: 256

198

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital 1 / 01
13/06/2019

Processo nº 02514004320095020044 (02514200904402000)

Edital 47/2019

RICARDO MOTOMURA, Juiz(a) do Trabalho da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que fica a Sra. MARIA ANDREIA DE GODOY - CPF 227.485.558-72, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, por determinação de fls. 182 e por meio do presente edital, intimada para tomar ciência da decisão de fls. 141 e da penhora do imóvel de sua propriedade às fls. 179/180. 17/06/19 2732

Edital nº : 47/2019
Publicação: 17/06/2019



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 44ª VARA DO TRABALHO DE
SÃO PAULO**

AUTOS DO PROCESSO Nº 02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, devidamente qualificado nos autos da EXECUÇÃO em epígrafe, que move em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, vez que FORAM OS PROPRIETÁRIOS INTIMADOS DA PENHORA SEM A IMPUGNAÇÃO Á MESMA, seja o imóvel levado á leilão para satisfazer o crédito do reclamante, cujo valor atualizado se apresenta abaixo:

Principal - R\$ 116.331,10 em 12/2013

Índice atualização - 1,054136605

Valor atualizado - R\$ 122.628,90

Juros - R\$ 122.628,90 x 123% = R\$ 150.833,50

Previdência cota reclamada - R\$ 34.090,83



Multa 523 cpc - 30.755,32

Total - R\$ 338.308,55

Data distribuição - 09/11/2009

Termo em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2020

CRISTIANE PINA DE LIMA

OAB/SP 212131



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

AUTOS DO PROCESSO Nº 02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, devidamente qualificado nos autos da EXECUÇÃO em epígrafe, que move em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer apreciação da petição protocolada id b62c ac6.

Termo em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 05 de outubro de 2020

CRISTIANE PINA DE LIMA

OAB/SP 212131







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
44ª Vara do Trabalho de São Paulo

ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME, MARIA ANDREIA GODOY, HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, 06 de outubro de 2020.

ANDREIA YOKOTA DO AMARAL

DESPACHO

Expeça-se mandado de reavaliação.

Após, aos editais.

SAO PAULO/SP, 06 de outubro de 2020.

RICARDO MOTOMURA
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: RICARDO MOTOMURA - Juntado em: 06/10/2020 16:28:43 - e1cffc8
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20100616142282600000191930270?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20100616142282600000191930270

RESUMO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO Nº	000/00
ATUALIZAÇÃO PARA	01/11/20

PRINCIPAL	122.767,10
JUROS	162.052,57
TOTAL PRINCIPAL + JUROS	284.819,67
FGTS PRINCIPAL	---
FGTS JUROS	---
FGTS TOTAL	---
HON. ADVOCATÍCIOS	---
INSS RECLAMANTE	---
INSS RECLAMADA	22.847,14
HONORÁRIOS PERICIAIS	---
CUSTAS	---
TOTAL	307.666,81

JUROS TRABALHISTAS



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
 RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
 RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

MANDADO DE REAVLIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

ENDEREÇO: RUA NESTOR PESTANA , 237, loja, térreo, salão 1, CONSOLACAO, SAO PAULO/SP - CEP: 01303-010.

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à **REAVLIAÇÃO DO IMÓVEL** sob matrícula nº 54.879, registrada no 5º Cartório de Imóveis da Comarca de SÃO PAULO, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS rte
R\$ 122.767,10	R\$ 0,00	R\$ 162.052,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. Adv.
R\$ 22.847,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13. Hon. Peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307.666,81		01/11/2020	

REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL:

**ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA NESTOR PESTANA , 237, loja, térreo, salão 1,
CONSOLACAO, SAO PAULO/SP - CEP: 01303-010.**

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (**<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>**), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	20101415021975400000192702051
Despacho	Despacho	20100616142282600000191930270
manifestação	Manifestação	20100514561897300000191748906
pedido leilão	Manifestação	20022901551661700000170021478
02514004320095020044_004.pdf	Documento Diverso	20011901183700000000164866375
02514004320095020044_003.pdf	Documento Diverso	20011901183700000000164866374
02514004320095020044_002.pdf	Documento Diverso	20011901183700000000164866373
02514004320095020044_001.pdf	Documento Diverso	20011901183700000000164866372
Certidão de Juntada de Documentos	Certidão	20011901183700000000164866371
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	19122021574000000000163778316

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do

Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO/SP, 14 de outubro de 2020.

-

SAO PAULO/SP, 14 de outubro de 2020.

WALDIR WAGNER PARDI
Servidor



Assinado eletronicamente por: WALDIR WAGNER PARDI - Juntado em: 14/10/2020 15:15:30 - 2c2
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20101415152564300000192705133?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20101415152564300000192705133

44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 02514004320095020044 (02514200904402000)

Mand/Int./Not.: 0120/2017

CPF/CNPJ: 22748555872

Reclamante: Francisco Aldery Araujo

Reclamado: MARIA ANDREIA DE GODOY

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 237, SALÃO 1 Complemento: CONSOLAÇÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01303000

CERTIDÃO - PENHORA REALIZADA

CERTIFICO que, em 19/05/2017, compareci à Rua Nestor Pestana, 237, Consolação, São Paulo - SP, e procedi com a PENHORA DO IMÓVEL DETERMINADO, consoante AUTO abaixo.

Dei ciência da penhora a locatária do imóvel, Sra. Sônia Ruivo, que recebeu copia do mandado e do Auto. Deixei de dar ciência a destinatária, Sra. Maria Andreia de Godoy, pois a mesma mudou-se há muitos anos do endereço constante no mandado, conforme consta em diversas certidões negativas de outros oficiais de justiça da área, e que segundo a locatária, mora Goiás, não sabendo ela o endereço completo.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezenove dias do mês de maio, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 120/2017, passado a favor de FRANCISCO ALDERY ARAUJO contra MARIA ANDREIA DE GODOY, para pagamento da importância de R\$ 254.258,04 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), atualizada até 01/04/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: SALÃO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edifício Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais..

Percentual penhorado: 100% do imóvel.

Matrícula nº: 54.879, Ficha 01. Livro nº 02-Registro Geral. 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: 006.013.1639-8

Endereço atualizado: Rua Nestor Pestana, 237, São Paulo -SP.

Benfeitorias não constantes na matrícula: imóvel reformado em 2016.

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34 - 2c6f137

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866375>

Número do processo: ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 20011901183700000000164866375

ID. 2c6f137 - Pág. 1



PJe

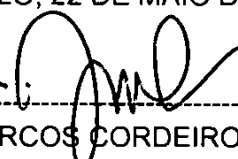
18
△

Ocupação Atual: Imóvel locado à Sra. Sônia Ruivo, RG nº 17.300.738-7

Avaliação: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: Pesquisa junto ao sítio da Prefeitura do Município de São Paulo, para verificar o valor venal do imóvel, como também em sites especializados na compra e venda de imóveis.

SÃO PAULO, 22 DE MAIO DE 2017.



JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI
Oficial de Justiça Avaliador

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34 - 2c6f137

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866375>

Número do processo: ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 20011901183700000000164866375

ID. 2c6f137 - Pág. 2



PJe



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP - 44ª Vara do Trabalho

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos doze dias do mês de maio, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 120/2017, passado a favor de FRANCISCO ALDERY ARAUJO contra MARIA ANDREIA DE GODOY, para pagamento da importância de R\$ 254.258,04 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), atualizada até 01/04/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: SALÃO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edifício Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais..

Percentual penhorado: 100% do imóvel.

Matrícula nº: 54.879, Ficha 01. Livro nº 02-Registro Geral. 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: 006.013.1639-8

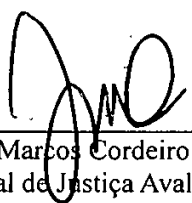
Endereço atualizado: Rua Nestor Pestana, 237, São Paulo -SP.

Benfeitorias não constantes na matrícula: Imóvel reformado em 2016.

Ocupação Atual: Imóvel locado a Sônia Ruyvo, RG 173009384

Avaliação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: Pesquisa junto ao sítio da Prefeitura do Município de São Paulo, para verificar o valor venal do imóvel, como também em sites especializados na compra e venda de imóveis.


João Marcos Cordeiro Cavalcanti
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34 - 2c6f137

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866375>

Número do processo: ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 20011901183700000000164866375

ID. 2c6f137 - Pág. 3

PJe



PJe



Assinado eletronicamente por: WALDIR WAGNER PARDI - Juntado em: 14/10/2020 15:15:30 - 0aa

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20101415152570300000192705135?instancia=1>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 20101415152570300000192705135

São Paulo, 23/02/2017.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
54.879

ficha
01

São Paulo, 20 de Outubro de 1988

IMÓVEL: SALÃO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edifício Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais.

CONTRIBUINTE: 006.013.1639-8

PROPRIETÁRIA: C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, 254, 3º andar, CGC/MF nº 60.402.153/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: R. 6 e R. 16 (especificação de condomínio) M. 4.350, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 1 - M. 54.879, em 20 de Outubro de 1988

Por escritura de 06/08/1984, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1378, fls. 258, a proprietária C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, já qualificada, transmitiu - por venda feita a MARIA ANDREA GODOY, solteira, maior, do comércio, brasileira, RG 3.659.908-SSP-SP, CIC 227.485.558-72, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Nestor Pestana, 187, 8º andar, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 24.960.006,51 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seis cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Registrado por, RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 2 / 54.879 penhora
Em 23 de setembro de 2008 - Prot. 214.707 (29/08/08)

Pela certidão expedida aos 05 de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 39ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2005.052702-7 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por ITAURAMA S/A AGRO PASTORIL E IMPORTADORA, CNPJ 61.275.160/0001-38, com sede nesta Capital, na rua Cel. de Toledo, n.º 161, conjunto n.º 501, 5.º andar, em face de MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, apartamento n.º 81, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de

Continua no verso

Página: 1/5

Prot.: 577992 - Mat.: 54879

Código de Segurança: 50.98914094845361/19MAT54879



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374

Número do processo: ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 20011901183700000000164866374

ID. 5a02dcc - Pág. 39


matricula
54.879ficha
01
verso

R\$ 264.983,89, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 58.525, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.


SÉRGIO LACOMINO
Oficial Registrador

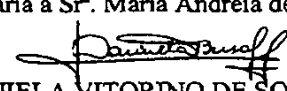
Av. 3 / 54.879 *penhora*
Em 27 de setembro de 2011 - Prot. 250.181 (14/09/11)

Pela certidão expedida aos 13 de setembro de 2011, pelo Juízo da 22ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 00040201002202008 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **ARLETE CARVALHO DE SOUZA**, CPF 668.608.498-00, em face de: 1) **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada; e 2) **DIVINOS BAR LTDA.-EPP**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.118,84, tendo sido nomeada fiel depositária a executada Maria Andrea Godoy, já qualificada.


VIVIAN GRANDISOLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 4 / 54.879 *penhora*
Em 15 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.651 (06/02/12)

Pela certidão expedida aos 06 de fevereiro de 2012, pela Secretaria da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0566/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **EDSON CAMACHO DA CRUZ**, CPF 045.064.318-20, em face de: 1) **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, CPF 147.321.798-94; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada; e 3) **DIVINO BAR LTDA. EPP**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 128.443,02, tendo sido nomeada fiel depositária a Srª. Maria Andrea de Godoy, já qualificada.


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Autorizada

- continua na ficha 2 -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula

54.879

Ficha

02

São Paulo, 15 de fevereiro de 2013

Av. 05 / 54.879 *penhora*

Em 15 de fevereiro de 2013 - Prot. 264.754 (13/02/2013)

Pela certidão expedida aos 08 de fevereiro de 2013, pelo Juízo da 5ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0254-2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **ABELARDO BATISTA DE LIMA**, CPF 664.843.598-49, em face de **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.117,88, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada.


VIVIAN GRANDISOLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 06 / 54.879 *penhora*

Em 30 de setembro de 2013 - Prot. 270.696 (26/09/2013)

Pela certidão expedida aos 26 de setembro de 2013, pelo Juízo da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 561/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **FREDERICO CAMILO NETO**, CPF 697.577.128-68, em face de: 1) **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, CPF 147.321.798-94; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72; e 3) **DIVINOS BAR LTDA.**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 32.865,24, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **MARIA ANDREIA GODOY**.


CASSIA APARECIDA SERVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 54.879 *indisponibilidade*

Em 05 de outubro de 2015 - Prot. 290.554 (22/09/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201509.2113.00075389-LA-190, disponibilizado aos 22 de setembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 22/09/2015 às 10:10:03; Emissor da Ordem:

(continua no verso)



Matricula

54.879

Ficha

02

Verso

Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72.


TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada



República Federativa do Brasil
 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 Cassia Aparecida Sêrvulo França Sousa - Escrevente Substituta
 C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
 Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161
 www.quinto.com.br

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 20/02/2017. CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Oficial: R\$ 0,00 - Estado: - R\$ 00,00 - IpeSP: R\$ 00,00 - Sinoreg: R\$ 00,00
 Trib. Justiça: R\$ 00,00 - IMP. MUN.: R\$ 00,00 M.P.: R\$ 00,00 - TOTAL: R\$ 0,00

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Monica

Página: 5/5

Prot.: 577992 - Mat.: 54879

Código de Segurança: 50.98914094845361/19MAT54879



PJe



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374>

Número do processo: ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 20011901183700000000164866374

ID. 5a02dcc - Pág. 43

PJe



Assinado eletronicamente por: WALDIR WAGNER PARDI - Juntado em: 14/10/2020 15:15:30 - ed7:

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20101415152569200000192705134?instancia=1>

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 20101415152569200000192705134



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}
Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2c2deb8

Destinatário: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

CERTIDÃO - REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico e dou fé que, em 08/03/2021, compareci à Rua Nestor Pestana, 237, loja térreo, Consolação, São Paulo-SP, e PROCEDI COM A REAVALIAÇÃO do imóvel indicado, mantendo o valor da avaliação atribuído quando da penhora do bem, isto é: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Certifico ainda que, entrei em contato por telefone com o gestor do Condomínio Casablanca, Sr. João Carlos de Carvalho, RG nº 13.522.591, que declarou que os débitos daquele imóvel perfazem o montante de R\$ 862.229,79. Já há um processo de cobrança da dívida pelo condomínio em curso.

SAO PAULO/SP, 08 de março de 2021

JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI - Juntado em: 08/03/2021 14:54:34 - e33dc69
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21030814542941900000206595730?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21030814542941900000206595730



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, tendo em vista a reavaliação do imóvel efetuada no id. e33dc69.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

MARCOS EDUARDO PINTO

DESPACHO

Vistos

Aguarde-se, por ora, o cumprimento da determinação de ID. elcffc8 - Pág. 1.

I - Preliminarmente, expeça-se certidão para averbação da penhora perante o CRI correspondente, conforme determinado no despacho de fls. 239 - ID. 2c6f137 - Pág. 4.

II - Cumprido, proceda a secretaria consulta ao site da Prefeitura de SP, no intuito de obter-se informação referente à possíveis dívidas de IPTU que recaiam sobre o imóvel penhorado.

III - Satisfeito, aos editais de praça e leilão, observando-se as informações prestadas na certidão de id. e33dc69, acerca de dívidas condominiais.

SAO PAULO/SP, 05 de maio de 2021.

THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES - Juntado em: 05/05/2021 13:59:48 - bb197eb
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21050414222083200000213233026?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21050414222083200000213233026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que efetuei, nesta data, solicitação de averbação da penhora do imóvel, conforme anexos.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 05 de maio de 2021.

MARCOS EDUARDO PINTO
Servidor



Assinado eletronicamente por: MARCOS EDUARDO PINTO - Juntado em: 05/05/2021 14:48:00 - 5f9a1c2
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21050514464160300000213413885?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21050514464160300000213413885

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	05/05/2021
Solicitante:	MARCOS EDUARDO PINTO
Nº do Processo:	0251400-43.2009.5.02.0044
Natureza da Execução:	Execução Trabalhista

Protocolo	Cartório
PH000365548	São Paulo - Capital - 05º Cartório



Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

Comarca: São Paulo

Foro: São Paulo

Vara: Secretaria da 44a Vara do Trabalho de São Paulo

Escrivão/Diretor: ANDREIA YOKOTA DO AMARAL

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0251400-43.2009.5.02.0044

Exequente(s)

FRANCISCO ALDERY ARAUJO

CPF: 060.356.473-91

Executado(a, os, as)

MARIA ANDREIA GODOY

CPF: 227.485.558-72

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 254.258,04

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000365548

Comarca: São Paulo - Capital

Endereço do imóvel: Rua Nestor Pestana, 237 e Rua Martins Fontes 374

Bairro: Consolação

Município: São Paulo - Capital

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 54879

Cartório de Registro de Imóveis: 5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 19/05/2017

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARIA ANDREIA GODOY

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: MARIA ANDREIA GODOY

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 11/10/2010

Folhas: 78

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 05/05/2021 14:42:50

Emitido por: MARCOS EDUARDO PINTO

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que juntei, nesta data, nota devolutiva da Arisp, referente ao pedido de averbação constante do id. 5f9a1c2, conforme anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 06 de agosto de 2021.

MARCOS EDUARDO PINTO
Servidor



Assinado eletronicamente por: MARCOS EDUARDO PINTO - Juntado em: 06/08/2021 11:36:02 - f074601
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21080611353857300000224534991?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21080611353857300000224534991



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
 CNPJ 45.592.979/0001-72



Marquês de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3218-0526 - Fax: 3256-8161
 www.quinto.com.br

NOTA DE DEVOLUÇÃO

APRESENTANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
PRENOTAÇÃO: 351.307, válida de 05/05/2021 até 04/07/2021 - Sequência Devolução: 43.365
EXAMINADO POR: Nome: Fernando Guilherme Bachert De Conti
FGBC Cargo: Escrevente Autorizado

Do exame do título, verifica-se que:

No título apresentado consta como objeto de penhora o imóvel situado na rua Nestor Pestana, n. 237 e rua Martins Fontes, n. 374, matriculado sob n. 54.879.

Todavia, verifica-se que a matrícula n. 54.879 trata-se do **Salão n. 01**, localizado em parte no andar térreo do Edifício Casablanca, situado na rua Nestor Pestana, n. 237 e rua Martins Fontes, n. 374.

Desta forma, corrigir o título onde for necessário, tendo em vista que a descrição do imóvel constante no título apresentado deve estar em conformidade com a constante na matrícula, em cumprimento ao princípio da especialidade registrária (art. 225, "caput", da Lei n. 6.015/73).

São Paulo, 06 de maio de 2021.

Fernando Guilherme Bachert De Conti
Escrevente Autorizado

Notas importantes

1. Não se conformando com a exigência solicitada, ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer a suscitação de dívida para que o R. Juízo Corregedor-Permanente possa dirimi-la, nos termos do art. 198 da lei 6.015/73, ou, se for o caso de averbação, postular diretamente junto à 1ª Vara de Registros Públicos de São Paulo.
2. Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será inteiramente reexaminado.
3. Não tire esta nota, facilitará o novo exame do documento.
4. As cópias das decisões e acórdão eventualmente citados nesta nota, encontram-se à disposição da parte interessada no site www.kollemata.com.br
5. O Oficial Registrador encontra-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas, mediante agendamento prévio.

RECIBO

Recebi os documentos relativos a esta Nota Devolutiva, declarando-me ciente de seu inteiro teor.

Nome: _____ RG _____

End.: _____ Tel.: _____

São Paulo _____ de _____ de 20 _____

Assinatura _____





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, tendo em vista a nota devolutiva juntada no id.f074601.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

MARCOS EDUARDO PINTO

DESPACHO

Vistos

Expeça-se nova solicitação de averbação, observando-se as exigências.

SAO PAULO/SP, 06 de agosto de 2021.

RICARDO MOTOMURA
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: RICARDO MOTOMURA - Juntado em: 06/08/2021 14:41:38 - b5c2a57
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21080611483815100000224537899?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21080611483815100000224537899



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que juntei, nesta data, nova solicitação de averbação da penhora perante o CRI correspondente, conforme anexos.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 09 de agosto de 2021.

MARCOS EDUARDO PINTO
Servidor



Assinado eletronicamente por: MARCOS EDUARDO PINTO - Juntado em: 09/08/2021 12:46:46 - 237f180
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21080912444460200000224724172?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21080912444460200000224724172

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

Comarca: São Paulo

Foro: São Paulo

Vara: Secretaria da 44a Vara do Trabalho de São Paulo

Escrivão/Diretor: ANDREIA YOKOTA DO AMARAL

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0251400-43.2009

Exequente(s)

FRANCISCO ALDERY ARAUJO

CPF: 060.356.473-91

Executado(a, os, as)

MARIA ANDREIA GODOY

CPF: 227.485.558-72

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 254.258,04

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000379315

Comarca: São Paulo - Capital

Endereço do imóvel: Salão n. 01 - Localizado em parte do andar térreo do Edifício Casablanca - Situado na Rua Nestor Pestana 237 e Rua Martins Fontes 374

Bairro: Consolação

Município: São Paulo - Capital

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 54879

Cartório de Registro de Imóveis: 5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 19/05/2017

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARIA ANDREIA GODOY

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: MARIA ANDREIA GODOY

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 11/10/2010

Folhas: 78

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 09/08/2021 12:38:57

Emitido por: MARCOS EDUARDO PINTO

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.



Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	09/08/2021
Solicitante:	MARCOS EDUARDO PINTO
Nº do Processo:	0251400-43.2009
Natureza da Execução:	Execução Trabalhista

Protocolo	Cartório
PH000379315	São Paulo - Capital - 05º Cartório





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que juntei, nesta data, cópia integral da matrícula 54.879 do 5º CRI de SP, devidamente averbada.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 01 de outubro de 2021.

MARCOS EDUARDO PINTO
Servidor



Assinado eletronicamente por: MARCOS EDUARDO PINTO - Juntado em: 01/10/2021 18:00:51 - 86d6189
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21100117551789300000231412271?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21100117551789300000231412271

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matricula
54.879

ficha
01

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 20 de Outubro de 1988

IMÓVEL: SALÃO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edifício Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais.

CONTRIBUINTE: 006.013.1639-8

PROPRIETÁRIA: C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, 254, 3º andar, CGC/MF nº 60.402.153/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: R. 6 e R. 16 (especificação de condomínio) M. 4.350, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 1 - M. 54.879, em 20 de Outubro de 1988

Por escritura de 06/08/1984, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1378, fls. 258, a proprietária C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, já qualificada, transmitiu - por venda feita a MARIA ANDREA GODOY, solteira, maior, do comércio, brasileira, RG 3.659.908-SSP-SP, CIC 227.485.558-72, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Nestor Pestana, 187, 8º andar, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 24.960.006,51 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seis cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 2 / 54.879 *penhora*

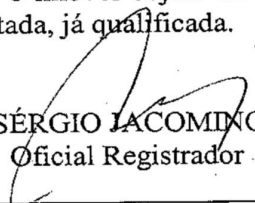
Em 23 de setembro de 2008 - Prot. 214.707 (29/08/08)

Pela certidão expedida aos 05 de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 39ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2005.052702-7 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **ITAURAMA S/A AGRO PASTORIL E IMPORTADORA**, CNPJ 61.275.160/0001-38, com sede nesta Capital, na rua Cel. de Toledo, n.º 161, conjunto n.º 501, 5.º andar, em face de **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, apartamento n.º 81, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de

Continua no verso

matricula
54.879ficha
01
verso

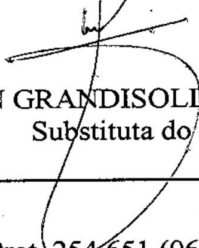
R\$ 264.983,89, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 58.525, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.



SÉRGIO LACOMINO
Oficial Registrador

Av. 3 / 54.879 *penhora*
Em 27 de setembro de 2011 - Prot. 250.181 (14/09/11)


Pela certidão expedida aos 13 de setembro de 2011, pelo Juízo da 22ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 00040201002202008 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **ARLETE CARVALHO DE SOUZA**, CPF 668.608.498-00, em face de: 1) **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada; e 2) **DIVINOS BAR LTDA.-EPP**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.118,84, tendo sido nomeada fiel depositária a executada Maria Andrea Godoy, já qualificada.



VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 4 / 54.879 *penhora*
Em 15 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.651 (06/02/12)

Pela certidão expedida aos 06 de fevereiro de 2012, pela Secretaria da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0566/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **EDSON CAMACHO DA CRUZ**, CPF 045.064.318-20, em face de: 1) **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, CPF 147.321.798-94; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada; e 3) **DIVINO BAR LTDA. EPP**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 128.443,02, tendo sido nomeada fiel depositária a Srª. Maria Andreia de Godoy, já qualificada.



DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Autorizada

- continua na ficha 2 -

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
 Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula


54.879

Ficha

02São Paulo, **15 de fevereiro de 2013**Av. 05 / 54.879 *penhora*

Em 15 de fevereiro de 2013 - Prot. 264.754 (13/02/2013)

Pela certidão expedida aos 08 de fevereiro de 2013, pelo Juízo da 5ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0254-2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **ABELARDO BATISTA DE LIMA**, CPF 664.843.598-49, em face de **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.117,88, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada.


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
 Substituta do Oficial

Av. 06 / 54.879 *penhora*

Em 30 de setembro de 2013 - Prot. 270.696 (26/09/2013)

Pela certidão expedida aos 26 de setembro de 2013, pelo Juízo da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 561/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **FREDERICO CAMILO NETO**, CPF 697.577.128-68, em face de: 1) **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, CPF 147.321.798-94; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72; e 3) **DIVINOS BAR LTDA.**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 32.865,24, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **MARIA ANDREIA GODOY**.


CASSIA APARECIDA SERVULO FRANÇA
 Escrevente Autorizada

Av. 07 / 54.879 *indisponibilidade*

Em 05 de outubro de 2015 - Prot. 290.554 (22/09/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201509.2113.00075389-IA-190, disponibilizado aos 22 de setembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 22/09/2015 às 10:10:03; Emissor da Ordem:

(continua no verso)

Matrícula

54.879

Ficha

02

Verso

Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72.

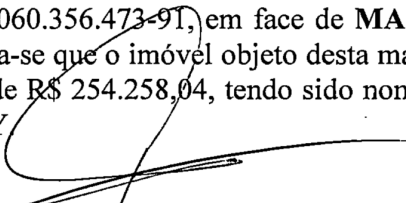

TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 54.879 *penhora*

Em 13 de agosto de 2021 - Prot. 354.941 (09/08/2021)

Selo n. 113571331JG000341860OK21N

Pela certidão expedida aos 09 de agosto de 2021, pelo Juízo da 44ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0251400-43.2009 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **FRANCISCO ALDERY ARAUJO**, CPF 060.356.473-91, em face de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 254.258,04, tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. **MARIA ANDREIA GODOY**.


CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

Emitido por: Gabriel,

AO OFICIAL	R\$:	0,00
AO ESTADO	R\$:	0,00
À SEC. FAZENDA	R\$:	0,00
AO SINOREG	R\$:	0,00
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	0,00
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,00
AO MP	R\$:	0,00
TOTAL	R\$:	0,00

PROTOCOLO: 354941



Cod. Seg.: 2d809c8e-4bf1-4736-81b1-5bcf75439208

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C3VW000341859DS21D

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)



Secretaria Municipal da Fazenda

CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL):

Código da imagem:



Ouvir Som

Gerar Novo Código

[Consultar débitos de IPTU](#)

[Limpar](#)


SQL: 006.013.1639-8

Endereço: R NESTOR PESTANA , 237 LOJA - CONSOLACAO CEP: 01303-010

SQL ascendente

Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercício	NL	Valor lançado	Valor devido atualizado	Situação
2021 	1	R\$6.925,20	R\$7.813,94	EM ABERTO
2020	1	R\$7.025,90	--	DÍVIDA ATIVA
2019	1	R\$6.953,80	--	DÍVIDA ATIVA
2018	1	R\$6.096,20	--	DÍVIDA ATIVA
2017	1	R\$5.301,10	--	DÍVIDA ATIVA
2016	1	R\$4.609,70	--	DÍVIDA ATIVA
2015	1	R\$4.008,50	--	DÍVIDA ATIVA
2014	1	R\$3.485,70	--	DÍVIDA ATIVA
2013	1	R\$3.315,60	--	DÍVIDA ATIVA
2012	1	R\$2.564,11	--	DÍVIDA ATIVA
2011	1	R\$3.011,10	--	DÍVIDA ATIVA
2010	1	R\$2.894,80	--	DÍVIDA ATIVA
2009	1	R\$2.679,20	--	DÍVIDA ATIVA
2008	1	R\$2.531,90	--	DÍVIDA ATIVA
2007	1	R\$2.446,20	--	DÍVIDA ATIVA
2006	1	R\$2.148,75	--	DÍVIDA ATIVA
2005	1	R\$1.854,32	--	DÍVIDA ATIVA
2004	1	R\$1.095,95	--	DÍVIDA ATIVA
2003	1	R\$582,47	--	DÍVIDA ATIVA


Não há débitos para os exercícios não exibidos no quadro acima.

ATENÇÃO!

Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção  (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes **AQUI**

 Débitos sub-rogados no preço da arrematação conforme o disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN

20200528-2-28092021112928 | Copyright Secretaria Municipal da Fazenda Expediente Fale
Conosco SAC 





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
 RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
 RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

Expediente - Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

Data da penhora: 19/05/2017

EXECUTADA/PROPRIETÁRIA: MARIA ANDREIA GODOY - CPF: 227.485.558-72

Carta Precatória:

(X) Não

Relação de documentos:

- # ID. c5c8571 - Pág. 1 - CAPA DO PROCESSO
- # ID. 2c6f137 - Pág. 3 - AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
- # ID. e33dc69 - Pág. 1-2 - REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL
- # ID. 7b8f4df - Pág. 1-5 - MATRÍCULA COM PENHORA AVERBADA
- # ID. 5532224 - Pág. 2 - DÉBITOS DO IMÓVEL
- # ID. bb197eb - Pág. 1-2 - DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO BEM A LEILÃO JUDICIAL
- # ID. 2c6f137 - Pág. 17-18 e 20 - INTIMAÇÕES

SAO PAULO/SP, 04 de outubro de 2021.

WALDIR WAGNER PARDI

Servidor



Assinado eletronicamente por: WALDIR WAGNER PARDI - Juntado em: 04/10/2021 13:57:51 - 318c39d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21100413574113600000231543656?instancia=1>
 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
 Número do documento: 21100413574113600000231543656



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

Edital de Leilão Judicial Unificado

44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10/02/2022, às 10:22 horas, através do portal do leiloeiro José Valero Santos Junior - www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: FRANCISCO ALDERY ARAUJO, CPF: 060.356.473-91, exequente, e DIVINOS BAR LTDA - ME, CNPJ: 49.588.247/0001-60; MARIA ANDREIA GODOY, CPF: 227.485.558-72; HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF: 147.321.798-94, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 54.879 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. Nº CONTRIBUINTE: 006.013.1639-8. DESCRIÇÃO: Salão nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edifício Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, nº 237, e Rua Martins Fontes, 374, no 7º Subdistrito – Consolação, com a área útil e total construída de 250,47m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Há débitos condominiais (R\$ 862.229,79 em março/2021). 3) Há outras penhoras. 4) Há indisponibilidade. 5) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os

débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Local dos bens: Rua Nestor Pestana, nº 237, térreo, Consolação, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: José Valero Santos Junior.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@lancejudicial.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)

ou por outro que venha a substituí-lo.

d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).

e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.

f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasse) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse.

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO

Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAELLA CARVALHO FURTADO - Juntado em: 04/11/2021 15:45:48 - b0f35da
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415454508100000234917690?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21110415454508100000234917690



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA BARRA
FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

-

DESTINATÁRIO: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

INTIMAÇÃO - Processo Pje

Processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 - Processo Pje

Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Autor: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

Réu: DIVINOS BAR LTDA - ME e outros (3)

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 10:22 horas, no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03 /2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO
Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAELLA CARVALHO FURTADO - Juntado em: 04/11/2021 15:46:59 - 8ca823e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415465679500000234918013?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21110415465679500000234918013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **DIVINOS BAR LTDA - ME**

ENDEREÇO: **NESTOR PESTANA, 237, CONSOLACAO, SAO PAULO**
/SP - CEP: 01303-010

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 10:22 horas, no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21110415454508100000234917690.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO
Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAELLA CARVALHO FURTADO - Juntado em: 04/11/2021 15:48:33 - 2025bb2
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415482747600000234918486?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21110415482747600000234918486



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **MARIA ANDREIA GODOY**

ENDEREÇO: **NESTOR PESTANA, 187, APTO 82, CONSOLACAO,
SAO PAULO/SP - CEP: 01303-010**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 10:22 horas, no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21110415454508100000234917690.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO
Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAELLA CARVALHO FURTADO - Juntado em: 04/11/2021 15:48:33 - 1bcb1d3
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415482784900000234918491?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21110415482784900000234918491



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**

ENDEREÇO: **NESTOR PESTANA, 237, APTO 12, BELA VISTA, SAO PAULO/SP - CEP: 01306-010**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 10:22 horas, no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21110415454508100000234917690.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO
Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAELLA CARVALHO FURTADO - Juntado em: 04/11/2021 15:48:33 - 9fda51f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415482821600000234918494?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21110415482821600000234918494



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

CARTA SIMPLES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: 39ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP
PRACA DOUTOR JOAO MENDES , S/N, CENTRO, SAO PAULO/SP - CEP: 01501-000

MM. Juiz(a),

Por ordem do Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 889, V, do CPC, a fim de que seja notificado o credor do vosso processo nº 583.00.2005.052702-7, com penhora anteriormente averbada na matrícula nº 54879 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, informo a Vossa Excelência que o imóvel em questão irá a leilão judicial no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, no dia 10/02/2022, às 10:22h.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21110415454508100000234917690.

Respeitosamente,

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO
Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAELLA CARVALHO FURTADO - Juntado em: 04/11/2021 15:50:10 - 72290b0
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415500736800000234918944?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21110415500736800000234918944



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044
RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO
RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de emails com força de ofício, a fim de que sejam notificados os credores de penhoras anteriormente averbadas, nos termos do art. 889, V, do CPC, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO
Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAELLA CARVALHO FURTADO - Juntado em: 04/11/2021 15:56:15 - 25731f9
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415555694500000234920465?instancia=1>
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 21110415555694500000234920465

Zimbra

r163830@trtsp.jus.br

Envio de bem a leilão - penhora anterior

De : RAFAELLA CARVALHO FURTADO
<rafaella.furtado@trtsp.jus.br>

qui, 04 de nov de 2021 15:53

Assunto : Envio de bem a leilão - penhora anterior

Para : SECRETARIA DA 5ª VARA DO TRABALHO
DE SÃO PAULO <vtsp05@trtsp.jus.br>

Cc : CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES
JUDICIAIS UNIFICADOS
<hastas@trtsp.jus.br>

Sr(a). Diretor(a),

Por ordem do Juiz Presidente da Comissão de Leilões Judiciais e nos termos do art. 889, V, do CPC, a fim de que seja notificado o credor do processo nº 254/2005 com PENHORA averbada na matrícula nº 54.879, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, informo que o imóvel em questão irá a leilão judicial no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, no dia 10/02/2022, às 10:22h.

Obs: A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

Atenciosamente,

Rafaella Carvalho Furtado
Centro de Apoio Aos Leilões Judiciais Unificados



Zimbra

r163830@trtsp.jus.br

Envio de bem a leilão - penhora anterior

De : RAFAELLA CARVALHO FURTADO
<rafaella.furtado@trtsp.jus.br>

qui, 04 de nov de 2021 15:54

Assunto : Envio de bem a leilão - penhora anterior

Para : SECRETARIA DA 22ª VARA DO TRABALHO
DE SÃO PAULO <vtsp22@trtsp.jus.br>

Cc : CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES
JUDICIAIS UNIFICADOS
<hastas@trtsp.jus.br>

Sr(a). Diretor(a),

Por ordem do Juiz Presidente da Comissão de Leilões Judiciais e nos termos do art. 889, V, do CPC, a fim de que seja notificado o credor do processo nº 40/2010 com PENHORA averbada na matrícula nº 54.879, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, informo que o imóvel em questão irá a leilão judicial no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, no dia 10/02/2022, às 10:22h.

Obs: A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

Atenciosamente,

Rafaella Carvalho Furtado
Centro de Apoio Aos Leilões Judiciais Unificados



Zimbra

r163830@trtsp.jus.br

Envio de bem a leilão - penhora anterior

De : RAFAELLA CARVALHO FURTADO
<rafaella.furtado@trtsp.jus.br>

qui, 04 de nov de 2021 15:52

Assunto : Envio de bem a leilão - penhora anterior

Para : SECRETARIA DA 9ª VARA DO TRABALHO
DE SÃO PAULO <vtsp09@trtsp.jus.br>

Cc : CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES
JUDICIAIS UNIFICADOS
<hastas@trtsp.jus.br>

Sr(a). Diretor(a),

Por ordem do Juiz Presidente da Comissão de Leilões Judiciais e nos termos do art. 889, V, do CPC, a fim de que seja notificado o credor do processo nº 561/2005 e 566/2005 com PENHORA averbada na matrícula nº 54.879, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, informo que o imóvel em questão irá a leilão judicial no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, no dia 10/02/2022, às 10:22h.

Obs: A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

Atenciosamente,

Rafaella Carvalho Furtado
Centro de Apoio Aos Leilões Judiciais Unificados



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13e1e45	21/12/2019 01:31	Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução
05ba739	19/01/2020 01:34	Certidão de Juntada de Documentos	Certidão
c5c8571	19/01/2020 01:34	02514004320095020044_001.pdf	Documento Diverso
785f0c2	19/01/2020 01:34	02514004320095020044_002.pdf	Documento Diverso
5a02dcc	19/01/2020 01:34	02514004320095020044_003.pdf	Documento Diverso
2c6f137	19/01/2020 01:34	02514004320095020044_004.pdf	Documento Diverso
b62cac6	29/02/2020 01:55	pedido leilão	Manifestação
37357e8	05/10/2020 14:56	manifestação	Manifestação
e1cffc8	06/10/2020 16:28	Despacho	Despacho
23d0094	14/10/2020 15:02	Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos
2c2deb8	14/10/2020 15:15	Mandado	Mandado
0aae713	14/10/2020 15:15	auto de penhora	Mandado
ed739d9	14/10/2020 15:15	certidão do imóvel	Mandado
e33dc69	08/03/2021 14:54	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
bb197eb	05/05/2021 13:59	Despacho	Despacho
5f9a1c2	05/05/2021 14:48	Solicitação de averbação de penhora	Certidão
b33cec2	05/05/2021 14:48	Protocolo de Remessa	Documento Diverso
6445e7d	05/05/2021 14:48	Certidão de averbação	Documento Diverso
f074601	06/08/2021 11:36	Nota devolutiva da Arisp	Certidão
15a632c	06/08/2021 11:36	nota devolutiva proc. 0251400-43.2009	Documento Diverso
b5c2a57	06/08/2021 14:41	Despacho	Despacho
237f180	09/08/2021 12:46	Nova solicitação de averbação de penhora	Certidão
5fb2a65	09/08/2021 12:46	Certidão de solicitação de averbação (2ª)	Documento Diverso
f38e736	09/08/2021 12:46	Protocolo de Remessa	Documento Diverso
86d6189	01/10/2021 18:00	Matrícula averbada	Certidão
7b8f4df	01/10/2021 18:00	matr. averbada proc. 0251400-43.2009	Documento Diverso
5532224	04/10/2021 13:42	DÉBITOS DO IMÓVEL	Documento Diverso
318c39d	04/10/2021 13:57	EXPEDIENTE DE HASTA	Certidão de Praça/Leilão
b0f35da	04/11/2021 15:45	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão
8ca823e	04/11/2021 15:46	Intimação	Intimação
2025bb2	04/11/2021 15:48	Intimação	Intimação
1bcb1d3	04/11/2021 15:48	Intimação	Intimação
9fda51f	04/11/2021 15:48	Intimação	Intimação

72290b0	04/11/2021 15:50	Ofício	Ofício
25731f9	04/11/2021 15:56	Certidão	Certidão
c73b715	04/11/2021 15:56	5ªVT-SP	Correspondência Eletrônica/E-mail
ead9ff7	04/11/2021 15:56	22ªVT-SP	Correspondência Eletrônica/E-mail
281a950	04/11/2021 15:56	9ªVT-SP	Correspondência Eletrônica/E-mail